ANNO XXX. N. 13.

TERÇA FEIRA 17 DE JANEIRO DE 1854.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por Anno adiantado 15.000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 28 d. por 1$000 firme.
» Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
» Lisboa, 95 por cento.
» Rio de Janeiro, de 1 1/2 a 2 por 0/0 de pr.
Acções do banco 5 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 11 a 12 1/8 de rebate.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas.	28$500 a 29$000	
Moedas de 6$400 velhas. . .		16$030
» de 6$400 novas. . .		16$000
» de 4$000.		9$000
Prata. — Patacões brasileiros		1$930
Pesos columnarios.		1$930
» mexicanos		1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.
Os Tribunaes de Justiça estão fechados até o ultimo de Janeiro.

EPHEMERIDES.
Janeiro 6 Quarto crescente a 1 hora, 29 minutos e 4 segundos da manhãa.
» 14 Lua cheia ás 6 horas, 42 minutos e 12 segundos da manhãa.
» 22 Quarto minguante ás 38 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 28 Lua nova ás 2 horas, 34 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda. Ss. Berardo, Acurcio, e Othon mm.
17 Terça. S. Antão ab.; Ss. Eleusippe e Lunda.
18 Quarta. A Cadeira de S. Pedro Ap. em Roma.
19 Quinta. S. Canuto rei m.; Ss. Audifas e A.
20 Sexta. S. Fabião p. m.; S. Sebastião m.
21 Sabbado. S. Ignez v. m.; S. Petrocolo m.
22 Domingo. 3.º depois de Reis. Ss. Vicente e Anastacio mm.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de janeiro de 1854.

Officio — Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, afim de que o facultativo encarregado do hospital regimental desta cidade remetta com urgencia ao presidente da commissão de hygiene publica um mappa estatistico das affecções que, durante o anno findo, reinaram no mesmo hospital, com declaração da mortalidade e observações clinicas. — Neste sentido officiou-se mutatis mutandis ao inspector do arsenal de marinha, a administração do patrimonio dos orphãos, a administração dos estabelecimentos de caridade, ao director do arsenal de guerra, e communicou-se ao presidente da mencionada commissão.

Dito — Ao mesmo, dizendo, quanto a primeira parte do officio com que S. Exc. enviou os dous que devolve, firmados pelo commandante do quarto batalhão de artilharia a pé, que nesta data recommenda ao engenheiro encarregado das obras militares a prompta execução da ordem, que lhe expedio em 19 de dezembro ultimo, para mandar fazer os concertos necessarios ao quartel da cidade de Olinda, e quanto a segunda parte, que póde S. Exc. expedir suas ordens para serem transportadas em canôas, no caso de não poderem andar, as praças do mencionado batalhão que forem remettidas para o hospital regimental ou delle tiverem alta.—Fez-se a recommendação de que se trata.

Dito — Ao mesmo, declarando que póde mandar recolher a esta capital, o segundo cirurgião do corpo de saúde do exercito Francisco Gonçalves de Moraes, visto estar concluida a commissão em que elle se achava na villa do Limoeiro.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar fornecer ao capitão quartel-mestre da guarda nacional deste municipio, Domingos Alves Matheus, cinco resmas de papel branco de machina, tresentas pennas de pato e 24 lapis finos, para os trabalhos da revisão da qualificação da mesma guarda nacional.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito — Ao desembargador chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido a thesouraria provincial, as contas das despezas feitas no mez de dezembro ultimo, com o sustento dos presos pobres das cadeias do Cabo e Brejo, afim de que estando as referidas contas nos termos legaes, sejam pagas conforme S. S. requisitou.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao soldado Antonio Cardoso do quarto batalhão de artilharia a pé. — Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, inteirando-o de haver autorisado o inspector da thesouraria da fazenda para mandar pagar a Antonio Jacintho Borges a quantia de 96$000 rs., em que segundo a conta que Smc. remetteu, importou a conducção da bagagem do quarto batalhão de artilharia a pé desta cidade para a de Olinda.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, para fornecer ao desembargador chefe de policia quatro cubos e duas jarras de madeira, e bem assim duas pás de ferro para o serviço da limpeza da cadeia desta cidade. — Communicou-se ao mesmo desembargador.

Dito — Ao mesmo, recommendando que mande fornecer com brevidade ao tenente-coronel commandante do segundo batalhão da guarda nacional deste municipio 120 armas, e bem assim os objectos de que trata a portaria que se lhe expedio em 23 de novembro ultimo. — Communicou-se ao commandante superior da mesma guarda nacional.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, approvando a arrematação que fez José Antonio Soares Rosa da pintura e alcatroamento da ponte da Boa-Vista com o abate de 30 por cento, sendo fiador Bartholomeo Francisco de Souza.—Igual acerca da obra do sexto lanço da estrada da Escada, arrematada por Francisco de Sá e Albuquerque com o abate de 2 por cento, sendo fiador João de Sá e Albuquerque.

Dito — Ao mesmo, recommendando em vista de sua informação, que depois de prestada fiança idonea, mande Smc. entregar a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Saúde da matriz do Poço da Panella, o conto de réis que pela lei provincial do orçamento vigente foi votado para continuação da obra da referida matriz.

Dito — Ao director das obras publicas, inteirando-o de haver approvado o projecto e orçamento, que Smc. remetteu, do matadouro publico desta cidade, e bem assim o programma das accommodações e condições necessarias para o mesmo matadouro, e prevenindo-o de que acaba de recommendar a camara municipal a execução de semelhante obra.—Fez-se a recommendação de que se trata.

Portaria — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para o Pará ao Dr. Manoel Pereira da Silva e sua mulher como passageiros de estado, caso hajam vagas no vapor que se espera do sul.

Dita — Nomeando de conformidade com a proposta do desembargador chefe de policia, a Patricio José Ribeiro de Vasconcellos para o cargo de primeiro supplente do subdelegado da freguezia de Nazareth. — Communicou-se ao referido desembargador.

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro em 7 de novembro de 1853.

Illm. e Exm. Sr. — Em resposta ao officio de V. Exc. n. 163, datada de 18 de outubro ultimo, dando conta do estado da guarda nacional dessa provincia, e pedindo a nomeação de um chefe do estado-maior, ajudantes de primeira linha para os corpos que estão organisados, e autorisação para o alistamento dos cornetas que devem ter os batalhões, e outro sim declarando que os commandantes dos corpos desejam receber em dinheiro, afim de augmenta-lo com suas contribuições e fardarem as suas praças com elegancia e asseio, o que tiver de se lhes dar para o serviço dos mesmos corpos, tenho de significar a V. Exc. que nenhuma duvida haverá na nomeação do chefe do estado-maior e ajudantes, logo que V. Exc. proponha pessoa idonea, e escolha officiaes da segunda classe do exercito com as necessarias habilitações para exercerem aquelles lugares. No alistamento dos cornetas para a guarda nacional deve V. Exc. regular-se pelos arts. 29, 31, 33, 35 e 37 da lei de 19 de setembro de 1850, os vencimentos das da capital estão marcados por aviso da data deste, mas serão pagos, quando os corpos tenham metade de sua força armada e fardada, na forma do art. 79 da citada lei. E, finalmente, quando os corpos necessitarem de correame e os commandantes prefiram receber em dinheiro a sua importancia, V. Exc. participará á este ministerio, declarando ao mesmo tempo o numero de praças fardadas que tiver o batalhão, afim de se mandar pôr a sua disposição na respectiva thesouraria, a quantia que o governo imperial arbitrar para semelhante despeza.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 21 de dezembro de 1853.—*Figueiredo*.

EXTERIOR.

O *Globe* de Londres publica o texto da nova proposta ao divan por intermedio do internuncio da Austria em Constantinopla, no dia 23 de novembro.

Os jornaes inglezes inserem partes telegraphicas das quaes se colhe que os ministros do sultão rejeitaram ainda novamente esta nota.

Eis como a este respeito se expressa o *Globe*:

« Participam-nos de Constantinopla que no dia 23 chegou um correio especial de Vienna com a noticia, e importante proposta que Mr. de Bruck communicou ao ministro dos negocios estrangeiros.

« Esta nota he do theor seguinte:

« O imperador da Russia pede que o rito e clero gregos continuem gozando dos seus privilegios sob a protecção do sultão.

« Declara, não obstante, que não quer violentar nem a independencia, nem os direitos soberanos do sultão, e que não deseja intervir nos negocios internos do imperio ottomano.

« Tudo que a Russia quer he a certeza da conservação do *statu quo* religioso, relativamente ao rito grego. Isto he, uma perfeita igualdade de immunidades entre os gregos e as outras communhões christãas subditas da Porta; e portanto a posse, para a igreja grega, das vantagens concedidas já ás ditas communhões, bem como a participação nas que de futuro se outorgarem.

« Sobre esta base está disposto o gabinete de S. Petersburgo a renovar as negociações immediata e directamente com o imperio ottomano, julgando que o local para estas negociações pode fixar-se convenientemente em Bucharest.

« No entanto o imperador da Russia, apezar da declaração de guerra da sublime Porta, annunciou a sua intenção de nada mudar na sua attitude, e ordenou ás suas tropas que continuem na defensiva.

« O gabinete de Vienna, perfeitamente confiado em que S. M. o sultão, por sua parte, nada deseja tanto como assentar o termo mais prompto possivel ao derramamento de sangue, que já principiou e que por isso está determinado a conservar as concessões feitas á Russia pelos tratados precedentes; comparando as suas intenções com as do imperador da Russia, abriga a esperança de que as negociações, precedidas por um armisticio, não poderão deixar de conduzir a uma sincera reconciliação.

« Assignado *De Buol Scharrcestein* »

Eis-aqui a opinião do jornal inglez *Morning-Post* á cerca da nova phase em que ha entrado a questão do Oriente. Esta *folha* tem relações intimas com alguem do gabinete britanico, e por isso as suas declarações teem dobrada importancia.

« He mui conveniente estudar sob o seu verdadeiro ponto de vista a ultima phase em que entrou a questão turco-russa, e illustrar as diversas interpretações falsas de que tem sido objecto. A mudança ostensiva da politica da Austria, operada tão repentinamente, he o facto mais grave que ha occorrido n'estes ultimos dias. O resultado desta mudança foi o assentimento do gabinete de Vienna a um protocolo das quatro potencias, cuja primeira consequencia foi enviar-se para Constantinopla uma nota collectiva, propondo ajustar os negocios por meio de uma conferencia, á qual assistam plenipotenciarios da Turquia e da Russia, sabendo-se as bases sobre que o sultão acceita a paz. Conseguindo isto emprehender-se-hão negociações, com o mesmo fim, na côrte de S. Petersburgo. Ignoramos o contendo dos documentos diplomaticos que foram recentemente expedidos, porém julgamos acertar definindo o protocolo como uma simples resolução das quatro potencias, convidando os estados belligerantes a uma conferencia europea para a accommodação dos negocios do Oriente — e a nota dirigida para Constantinopla — como o primeiro acto de convite, que se seguio á assignatura do protocolo.

« Não nos parece que as potencias tenham pensado nem concertado medidas ulteriores, para o caso de não serem bem succedidos os seus esforços; porque ainda quando não tivessem por dever, até certo ponto, manter a actual divisão territorial da Europa, devem-se lembrar-nos de que todas teem, em virtude dos tratados de 1841, a implicita e solemne obrigação de sustentar a independencia e integridade do imperio turco. Temia-se que a Austria, por gratidão á Russia negasse a sua annuencia, que podia colloca-la em antagonismo directo com aquella potencia. Parece com tudo, pelos ultimos actos do gabinete de Vienna, que a Austria approva o proceder das potencias occidentaes, e consente até em ligar-se a ellas n'um esforço supremo, que tenda á solução pacifica dos negocios do Oriente.

« Muitas vezes temos dito que todas as tentativas em favor da paz são altamente dignas de elogio; sentimos, comtudo, estar convencidos da inefficacia de semelhantes tentativas.

» A unica conclusão possivel da questão do Oriente he um, ou varios tratados, que hão de ajustar-se n'uma conferencia. Mas quando hão de firmar-se esses tratados? Quando se reunirá a conferencia? Sobre estes pontos são mui arriscados quaesquer calculos.

« Os Russos estão hoje bastante humilhados para sentirem toda a amargura e arrependimento que nasce d'uma derrota. Qual seja a opinião dos Turcos revela-o a declaração feita por Abdul Medjid ao general Baraguay de Hilliers.

« Toda a convenção amigavel he impossivel sem que a Russia renuncie absolutamente ás suas pretenções, e evacue immediatamente as principados. A Porta exige-o. E as potencias occidentaes não podem consentir que a Turquia se contente com menos sem atraiçoar a sua honra e os interesses da sua alliada.

» Derrotada a Russia não pode submetter-se á evacuação immediata dos principados, nem abandonar todas as suas pretenções sem padecer na sua dignidade e influencia um golpe terrivel; he loucura pensar que a Russia se resigne a tanto, sendo como he uma grande potencia, e estando disposta a entrar n'uma luta desesperada. Nós por consequencia não podemos prognosticar mais que a esterilidade e inutilidade d'esta nova tentativa de negociação. Entretanto felicitamo-nos pelo facto da Austria se unir ás potencias occidentaes. O seu procedimento poderá causar estranheza, e talvez exerça certa influencia em S. Petersburgo.

« Não he certamente proverbial a sinceridade da diplomacia austriaca: porém nós esperamos que o joven imperador se considerará obrigado pelo facto actual a perseverar no futuro em uma politica que tão auspiciosa pode ser aos seus interesses. Não nos deixemos illudir pelos votos de paz que a « imprevisão » está sempre disposta a proferir. O restabelecimento d'uma paz tão inutil como criminosamente infringida, não he trabalho tão facil como se suppõe e antes que possamos realisa-la, como tão ardentemente desejamos, tememos se que presencear successos serios como nunca talvez agitassem a Europa. » (*Inprensa e Lei.*)

O *Jornal dos Debates* publicou os dous seguintes documentos que certifica foram assignados em Vienna no dia 5 de dezembro pelos representantes da Austria, da França, da Grãa-Bretanha e da Prussia:

N. 1.—Protocollo.

« Os abaixo assignados, representantes da Austria, da França, da Grãa-Bretanha e da Prussia, conformando-se com as instrucções das suas côrtes, reuniram-se em conferencia com o fim de buscar os meios de desvanecer as difficuldades suscitadas entre a côrte da Russia e a Sublime Porta.

« As proporções que esta questão tomou, e a guerra que rebentou entre os dous imperios, apesar dos esforços dos seus alliados, tem sido para a Europa inteira objecto dos mais serios cuidados; em consequencia disto, S. S. M. M. o imperador da Austria, o imperador dos Francezes, a rainha do Reino-Unido da Grãa-Bretanha e da Irlanda, e o rei da Prussia, igualmente persuadidos da necessidade de porem termo a estas hostilidades, que se não poderiam prolongar sem affectar os interesses dos seus proprios estados, resolveram offerecer os seus bons officios ás duas altas partes belligerantes, com a esperança de que não quererão incorrer na responsabilidade de uma conflagração, quando a troca de explicações leaes pode todavia evita-la, tornando a collocar as suas relações n'um pé de paz e de bôa intelligencia.

« As seguranças dadas varias vezes por S. M. o imperador da Russia excluem, por parte deste augusto soberano, á idéa de atacar a integridade do imperio ottomano. A existencia da Turquia nos limites que os tratados lhe tem assignalado, chegou a ser uma das condições necessarias do equilibrio europeu, e os plenipotenciarios abaixo assignados consignam com satisfação que a guerra actual não poderá occasionar nas demarcações territoriaes dos dous imperios, modificações que pódem alterar o estado de possessão que o tempo consagrou no Oriente, e que he igualmente necessario a tranquillidade de todas as outras potencias.

" S. M. o imperador da Russia não se limitou a estas seguranças, e fez declarar que a sua intenção não tinha sido nunca a de impôr a Porta obrigações novas, ou que não estivessem estrictamente conformes com os tratados de Kutchuck Kainadji e de Andrinopolis, tratados em que a Sublime Porta prometteu proteger em toda a extensão dos seus estados o culto christão, e as suas igrejas. A côrte da Russia accrescentou, que ao reclamar do governo ottomano um testemunho de sua fidelidade aos seus compromissos anteriores, não havia tratado em forma alguma de minguar a autoridade do sultão sobre os seus subditos christãos, e que o seu unico objecto tinha sido, pedir explicações que evitem todo o equivoco e motivo de má intelligencia com uma potencia amiga e vizinha.

" Os sentimentos manifestados pela sublime porta durante as ultimas negociações manifestam por outro lado, que se achava dispo... a recolher todos as suas obrigações, e a ter em conta, dentro da esphera da acção dos seus diretos soberanos, o interesse que S. M. o imperador da Russia toma por um culto que he o seu, e o da maioria dos seus povos.

" Neste estado de cousas, os abaixo assignados estão convencidos de que o meio mais prompto, e mais seguro de conseguir o objecto desejado pelas suas côrtes seria fazer collectivamente uma communicação á sublime porta para lhe manifestar o desejo das potencias de contribuirem com a sua intervenção amigavel para o restabelecimento da paz, e colloca-la no caso de manifestar as condições com que se acha desposta a tratar.

" Tal he o objecto da nota collectiva adjunta, dirigida ao ministro dos negocios estrangeiros do sultão, e das instrucções identicas transmittidas ao mesmo tempo pelas côrtes da Austria, da França, da Grãa-Bretanha, e da Prussia aos seus representantes em Constantinopla.

N. 2 — nota collectiva.

" Os abaixo assignados, representantes da Austria, da França, Grãa-Bretanha, e da Prussia, reunidos na conferencia de Vienna, receberam instrucções com o objecto de declarar que os seus respectivos governos contemplam com profundo desgosto o principio das hostilidades entre a Russia e a Porta, e desejam vivamente, intervindo entre as potencia belligerantes, evitar qualquer nova effuzão de sangue, pôr termo a um estado de cousas, que ameaça formalmente a paz da Europa.

" Tendo a Russia dado a segurança de que se achava disposta a tratar, e não duvidando os abaixo assignados de que a Porta está animada do mesmo espirito, pedem em nome dos seus respectivos governos ser informados das condições com que o governo ottomano consentiria em negociar um tratado de paz. (*Idem.*)

—O *Vectis* sahido de Malta no dia 12, entrou no porto de Marselha a 15, trazendo promenores sobre o combate naval, e a entrada de varios navios inglezes e francezes no mar Negro. O vapor turco *Taif*, foi o que levou a Constantinopla a noticia do desastre de Sinope cuja conclusão não havia presenciado, por ter partido durante o combate. Ao atravessar a linha inimiga havia recebido alguns tiros que lhe causaram alguns estragos, e mortes a bordo; porem, a rapidez da sua carreira lhe proporcionou o escapar do perigo. Um navio russo tinha ido a pique.

A' partida do *Taif* pelejavam os Turcos com valor desesperado. As baterias da cidade sustentavam o fogo das fragatas. — Os projectis russos cahiam simultaneamente sobre a esquadra ottomana, e sobre os baluartes da praça, e tinham já produzido incendio em dous pontos da povoação.

Sabendo destas graves noticias, os almirantes Dundas e Hamelin, e seus vice-almirantes, se apresentaram em Pera aos embaixadores de seus respectivos paizes. O *Caradoc*, que os transportou de Beicós a Pera, havia seguir segundo se dizia, de Constantinopla para Marselha, com pregos que continham o resultado da conferencia dos almirantes com os embaixadores; porém esta ultima noticia carece de confirmação, pois parece que segundo ella, o *Caradoc* deveria chegar a Marcella, primeiro que o *Vectis*.

O *Caradoc*, que he o navio mais ligeiro da esquadra ingleza, tem feito por varias vezes em sete dias a viagem de Constantinopla a Marselha, e no dia 15 não se havia ainda apresentado diante deste ultimo porto. Deve suppor-se que antes de o mandarem sahir os embaixadores esperariam receber noticias completas do acontecimento de Sinope.

Dous vapores, um inglez, o *Retribuition*, e outro francez, *Mogador*, se haviam separado das esquadras, com medicamentos, para irem a Sinope soccorrer os feridos. Diz-se tambem que o *Fury* da marinha ingleza, e uma corveta franceza, haviam sido enviados para Varna, para transportarem a Constantinopla os consules das duas nações, que se acham nas provincias do Danubio.

—Os periodicos de Malta, recebidos em Marselha pelo *Vectis*, dizem que o general em chefe do exercito turco na Asia se apoderára das duas importantes posições de Asgar e Djernick, que dominam os desfiladeiros que conduzem a Akiska. Asseveram tambem que os Circassianos haviam alcançado duas victorias contra os Russos. Zahtala foi tomado por Shamil, depois de um combate mortifero de 36 horas, e o forte de Kabetti foi tambem ganhado por um dos officiaes d'aquelle chefe, Damel-Beys que seguio dalli o seu caminho para Kirvana.—Os Turcos esperavam um levantamento em massa do, Circassianos, e para o coadjuvarem haviam feito desembarcar, por tres fragatas, uma grande quantidade de material sobre a costa de Abasio, na enseada de Vardan, ás ordens de Mustafá Bacha.

(*Diario do Governo de Lisboa.*)

Guerra de Madrid.

Rebentou a guerra em Madrid. Não foi nem pela sahida de lord Palmerston do ministerio, nem pela questão do Oriente. Como a de Troya, começou por causa de uma mulher que cremos não se chamava Helena, nem lhe deu origem por causa da sua formusura. A patria de Cervantes dá assumpto para novos romances.

O que he verdade he que alli não se combate com os moinhos, mas joga-se com polvora e balla. Bem aproveitado o sangue que se derrama por estas ninharias.

É o caso.

O embaixador de França, em 15 do passado, deu um baile por occasião do anniversario natalicio da imperatriz Eugenia. Achava-se á entrada do salão, reunido com algumas pessoas, o duque de Alva, quando se annunciou mad. Soulé, mulher do ministro dos Estados-Unidos. Parece que o duque ridiculisára sua figura e *toilete*. Achava-se na reunião um filho de Mr. Soulé, que o duque não conhecia, o qual, tomando a defeza de sua mãi, deu parte a seu pai do que havia occorrido. Mr. Soulé naquella mesma noite provocou varias vezes o duque d'Alva, e no dia seguinte desafiou-o por escripto. Diz-se que o duque se negara ao repto de accordo com a grandeza, e que escrevera a Mr. Soulé uma carta em que lhe dizia não ter tido nunca intenção de offender a sua senhora.

Tudo isto consta das correspondencias publicadas nos jornaes inglezes e belgas. A publicação destes factos avivou a desintelligencia, e produzio um duello entre o filho de Mr. Soulé e o duque d'Alva, que teve lugar, no dia 14.—*Primeiro duelo*.

Nesse mesmo dia diz-se que M. Soulé escrevera a M. Tourgot embaixador de França, estranhando-lhe não ter elle tomado parte n'um facto que tinha acontecido em sua casa, e indicando-lhe que sabia ter-se tambem alli criticado sua mulher. O ministro de França não respondeu, e o dos Estados Unidos escreveu outra vez mandando a carta pelo seu proprio secretario. Quando Mr. Tourgot recebeu a carta estava de visita com o consul de França em Santander. Mr. Tourgot teve algumas explicações com o secretario, que lhe levava a carta, nas quaes tomou parte o consul. O caso pode daqui nascer mais dois duelos, um do consul com o secretario M. Perri, e outro de Mr. Tourgot com M. Soulé. *Segundo e terceiro duelo*.

M. Soulé pedio dois dias de espera para se exercitar no manejo da pistola. A' uma da tarde, do dia 17, detraz das taipas das portas de Bilbau verificou-se o duelo entre elle e Mr. Tourgot. Este ficou ferido na perna direita, e a balla não se tem podido extrahir. No dia 18 achava-se bastante doente, porque no dia 17, ás duas horas, tinha-lhe começado a febre, e a balla tinha corrido para a virilha.

Do duelo do consul e do secretario não se nos diz qual fora o seu resultado. Tambem se devia realisar no mesmo dia 17.

Ainda aqui não fica o caso.

Lord Howden e o conde Esterhazy foram os padrinhos nomeados por Mr. Tourgot. Diz-se que quando o lord soubera qual era o seu companheiro, dissera que o sentia porque o conde tinha pouco animo (*il a peu de cœur*). Houve quem fosse levar o mexerico ao conde que desafiou o lord. *Quarto duelo*.

O general Calier julgou dever desaggravar a honra franceza, e desafiou Mr. Soulé. *Quinto duelo*.

Diz-se que por este motivo Mr. Soulé deve esperar muitos duellos.

Parece que o governo, o corpo diplomatico, e outras pessoas notaveis procuravam evitar o duelo entre os ministros de Inglaterra e Austria.

E então, não he uma boa colheita? Ah Cervantes, Cervantes, e que tu não sejas vivo hoje! *Revolução de Setembro.*

INTERIOR.

PARANA'.

Paranaguá 6 de dezembro de 1853.

Vou dizer-lhe agora alguma cousa sobre os candidatos á senatoria e a deputação geral.

Para marchar em regra nesta materia dir-lhe-hei primeiro quantos são os collegios eleitoraes da provincia, e qual o numero de eleitores. Cinco são esses collegios e 134 os eleitores, a saber:

Collegios.	*Eleitores.*
Coritiba	53
Paranaguá.	45
Castro	17
Lapa.	11
Guarapuava	7
Total	134

Os eleitores que tem de eleger o deputado estão feitos; por conseguinte pode-se aventurar algumas palavras sobre a sorte dos pretendentes.

O numero delles he prodigioso; até o Dr. Agostinho Machado de Oliveira, de Santos, que esteve nesta provincia no tempo da luta de S. José dos Pinhaes, aspira a essa honra, e diz na circular que dirigio aos eleitores que « *quando queiram podem tambem inclui-lo na lista triplice, porque tem a idade legal.* »

Os candidatos que tem esperança de ver seus desejos coroados são o Dr. Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, filho desta provincia e de familia abastada, e os Drs. Antonio Francisco de Azevedo, juiz de direito da comarca, e Antonio Candido Ferreira de Abreu, juiz municipal de Coritiba, irmão do deputado José Mathias, e, como elle, genro do commendador Manoel Antonio Guimarães.

Os dous primeiros eram candidatos opposicionistas á assembléa provincial de S. Paulo, e o ultimo foi deputado governista á mesma assembléa.

Qual será o preferido? pois que o deputado he um só? *Hoc opus hic labor est.* O Dr. Antonio Candido, até o presente unico candidato saquarema, raciocina deste modo: o numero dos eleitores saquaremas he superior ao dos luzias, e pois serei eu o escolhido. O Dr. Jesuino pensa que, sendo elle o unico filho da provincia que se apresenta aos suffragios dos eleitores, será o preferido, mesmo porque o numero dos eleitores do norte, aos quaes está ligado, he superior aos do sul, que se resumem nos 46 de Paranaguá, Antonina, Morretes e Guaratuba, com que conta o Dr. Antonio Candido; e pois capacita-se que triumphará. O Dr. Azevedo conta com votos em todos os collegios, onde tem amigos particulares, e tambem está seguro da victoria.

A' vista destas esperanças contradictorias, as quaes se vem ligar uma questão, vital para a eleição, que se debate entre nortistas e sulistas, querendo estes que a capital seja Paranaguá, e aquelles que seja Coritiba, quem será o escolhido da provincia? Repito *hic labor est*. Se se dividirem os nortistas, que possuem 88 eleitores, pode ser que unidos vençam os sulistas; mas se estes dividirem-se tambem, se os eleitores de Antonina e Morretes não concordarem com os de Paranaguá e Guaratuba, se entre estes mesmos houver divergencia de opinião, então todos os calculos se transtornarão; e isto he talvez provavel.

No meio de todas estas dificuldades o espirito mais reflectido embaraça-se, e entrega-se, como o fatalista, ao tempo, esperando delle a solução do problema. Não sou dos mais reflectidos, e por isso, com razão maior, sinto-me impossibilitado de aventurar qualquer juizo sobre o desfecho da luta.

Terminando estas observações resta-me apenas pedir desculpa aos doutores a que me tenho referido, se por ventura lhes emprestei pensamentos; pois o emprestimo, se o ha, resulta do que tenho ouvido a seus mais estrenuos defensores.

Se ha dificuldades na eleição do deputado, não ha menos ácerca da eleição senatorial, para a qual nem sequer estão feitos os eleitores.

O numero dos pretendentes não deixa de ser consideravel: até o Sr. Cornelio Ferreira França achou-se autorisado, não sei por que razão, a reclamar a honra de ser incluido na lista triplice de uma provincia onde não tem talvez quatro conhecidos e a favor da qual nada portanto poderá fazer. Se o presidente, como acredito, não tomar a peito proteger tão estranha candidatura, ella naufragará sem remedio.

O candidato que mais vulto faz he o barão de Antonina, não só pelas numerosas relações que tem, como pelo interesse que tomou pela separação da comarca, e porque espera-se que, sentando-se no senado, continuará a promover o seu melhoramento por todos os meios a seu alcance. Tambem he elle o unico candidato bem pronunciado.

O conselheiro Barreto Pedroso pretendia apresentar-se candidato, e pelo menos possuia titulos que justificassem sua pretenção; visto como proteceu constantemente na camara dos deputados a adopção do projecto de lei vindo do senado que nos dava os fóros de provincia; mas, em suas ultimas cartas, desiste completamente da candidatura.

Ha tambem quem se lembre do desembargador Agostinho Ermelino de Leão, residente em Pernambuco, que por muitos annos exerceu aqui os lugares de juiz de fóra e juiz de direito, homem muito respeitavel e que deixou a comarca saudades que ainda se não apagaram. Ao menos com os votos dos seus sinceros amigos de outr'ora pode elle contar.

Ha ainda candidatos propriamente provinciaes, e consta que as influencias luzias de Coritiba resolveram, de unanime e espontaneo accordo, appresentar aos votos de seus co-religionarios o conselheiro Bernardo de Souza Franco.

Nada ha, porem, de fixo sobre este assumpto; não se sabe o que dirá o presidente a este respeito, nem se algum dos ministro da corôa se apresentará candidato. Digo-lhe só o que se pensa neste momento, e me reservo para narrar-lhe o que com o tempo for occorrendo.

Como vai esta carta ja algum tanto longa resumirei o que me resta a dizer.

Cartas vindas da Lapa noticiam a chegada de uma ordem do inspector da thesouraria de S. Paulo, para que se effectue a mudança immediata e provisoria do registo do Rio Negro para Sorocaba. Dahi provinha a nossa principal renda provincial; pois o imposto que ahi pagavam os animaes chegava, segundo a lei do orçamento, a 40:000$ annuaes. Esta mudança he um acto de despeito, que em definitiva em nada utilisará a S. Paulo, visto que o registo do Rio Negro ha de estabelecer-se, não podendo nos prescindir delle. Se os negociantes tiverem ainda de pagar imposto em Sorocaba, o resultado que se pode presumir he o aniquilamento do commercio de bestas, o que será uma verdadeira calamidade, que deve, se possivel fôr, ser remediada pelo governo geral. He esta a primeira dificuldade com que vai lutar o Exm. Sr. Zacarias.

Consta-me que em Coritiba houve uma reunião politica com o fim de estabelecer um centro para o partido liberal, na qual depois de longa discussão nada se resolveu.

Nessa cidade teve lugar um facto notavel e assombroso. O collector Luiz de Oliveira Franco, indo de Coritiba para o Campo Largo, desappareceu, sem que até hoje se saiba ao certo o seu fim. Suppõe-se que fugira por se achar alcançado com a fazenda nacional. Era casado, e consta que sua senhora se acha por esse facto quasi louca.

Em Antonina houve, em 24 de novembro, reunião do jury; mas, por motivos que deixo de avaliar, não trabalhou.

Aqui chegou no *Legalidade* o chefe de policia o Dr. Antonio Manoel Fernandes Junior, que ja subio para Coritiba em companhia do juiz de direito.

(*Carta particular.*)
(*Jornal do Commercio.*)

RIO DE JANEIRO.

29 de dezembro de 1853.

Por decretos de 27 do corrente mez:

Foram removidos por o haverem pedido os juizes de direito:

Manoel Jansen Ferreira, da Comarca de Pastos Bons, para a de Alcantara, no Maranhão.

Gonçalo da Silva Porto, da comarca de Alcantara, para a de Pastos Bons.

Foram nomeados:

Juiz municipal da segunda vara da côrte, o bacharel José Carlos Pereira de Almeida Torres.

Idem, da terceira vara dita, Manoel José Caetano dos Santos.

Juiz municipal e orphãos do termo de Pitanguí, em Minas Geraes, o bacharel Christovão de Barros Luna Monte Razo.

Idem, de Formigas, na mesma provincia, Vicente Justiniano Bezerra.

Majores-ajudantes-d'ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios de Sorocaba, Itú, Porto Feliz, Capivary, S. Roque e Pirapora, da provincia de S. Paulo, Francisco Gonçalves de Oliveira Machado, e Joaquim Ferreira Barbosa.

Capitão-quartel-mestre da mesma guarda nacional, Marcelino José Brochado.

Capitão-secretario-geral dito, dito, Messias José Corrêa.

Commandante superior da guarda nacional do municipio de Uberaba, da provincia de Minas Geraes, João Quintino Teixeira.

Commandante superior da guarda nacional do municipio da villa de Caldas, da mesma provincia, Augusto José Ribeiro.

Chefe do estado-maior da mesma guarda nacional, Theotonio José Ferreira Bastos.

Tenente coronel-commandante do primeiro batalhão de infantaria da mesma guarda nacional, Sabino Bueno de Priva.

Tenente-coronel commandante do segundo batalhão da mesma guarda nacional, Bonifacio José Monteiro.

—1. de janeiro—

Por decretos de 30 de dezembro ultimo:

Teve mercê do uso da beca honoraria o juiz de direito, André Corsino Pinto Chichorro da Gama, em attenção aos bons serviços por elle prestados nos lugares da magistratura que tem exercido, e ultimamente no de chefe de policia da provincia da Bahia.

Foi aceita a desistencia que fez Manoel Ribeiro Rodrigues da Silva, do officio de escrivão do juizo da provedoria da cidade da Cachoeira, da provincia da Bahia.

Foram nomeados:

Majores ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional da comarca da capital da provincia do Pará, o actual capitão secretario geral José Maria Pinto Guimarães, e Antonio Facundo de Castro Menezes.

Capitão secretario geral do mesmo commando, o 2. tenente do batalhão de artilharia Raymundo Alves da Cunha.

Major commandante da secção do batalhão da reserva do commando superior da guarda nacional do municipio da capital e Soccorro da provincia de Sergipe, o capitão Joaquim José Fulgencio Carlos de Castro.

Foram reformados nos mesmos postos:

O coronel chefe da extincta legião da guarda nacional do municipio de Alcantara, da provincia do Maranhão, Jeronymo José de Viveiros.

O tenente-coronel commandante do extincto 3. batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Marianna, da provincia de Minas Geraes, José Caetano Gomes.

O tenente-coronel commandante do extincto batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio da villa de Montemor, da provincia da Parahiba do Norte, Luiz do Rego Toscano de Brito.

O major do extincto 1. batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Itapicurú-merim, da provincia do Maranhão, José Fortunato Madail.

(*Diario do Rio.*)

Temos á vista folhas de Porto-Alegre até 15, e do Rio Grande até 21 do corrente. Nenhum acontecimento politico digno de menção tinha occorrido na provincia.

Pela fronteira do Chuy, tinham entrado cerca de 500 pessoas com familias que emigravam do Estado Oriental. Pelo Jaguarão entraram tambem alguns officiaes.

Sobre a linha do Chuy havia uma força de 150 colorados, commandada pelo coronel Barrios. D. Bernardino Olid, commandante geral do departamento de Minas, acompanhava aquella força.

O Sr. general Caldwell havia chegado de Porto-Alegre ao Rio Grande e seguido para o Chuy.

Cartas de Pirahy Grande annunciam que Dionysio coronel se refugiera no nosso territorio no dia 6, apresentando-se com 38 praças ao coronel Propicio, commandante-geral da fronteira de Bagé. Accrescenta a carta que todos esses emigrados se achavam cobertos de farrapos.

No Rio Grande appareceram 6:000$ em notas falsas de 10$ e 20$ da 1.ª e 6.ª serie, que se dizia terem vindo de Montevidéo.

— 8 de janeiro de 1854.

Pelo paquete inglez *Lusitania* recebemos folhas e cartas de Montevidéo até 2, e de Buenos Ayres até o primeiro do corrente.

Depois da dispersão das forças que o coronel Lamas reunira em San José, dispersão que ja annunciamos, julgava-se acabada a reacção blanca no estado oriental, porque de feito não existia em campo um so caudilho daquelle partido. Todos quantos haviam pegado em armas tinham sido batidos pelas forças do governo provisorio. Residia, porem, um chefe blanco, Lucas Moreno, fóra do paiz, e esse auxiliado, segundo se affirma, pelo general Urquiza, passou o Uruguay, e veio tentar novamente a sorte das armas na campanha oriental.

Nessa pequena guerra appareceram alternativas, mas afinal foi derrotado Moreno no dia 30 do mez passado, pelas forças do coronel Flores no Passo de Barrios, costa das Vaccas.

Este ultimo recontro poe termo, na opinião de quasi todas as pessoas bem informadas, a reacção blanca, mas não assegura a ordem e a tranquilidade em um paiz cuja situação he realmente lamentavel. O *Courrier de la Plata* do primeiro do corrente, descrevendo-a, diz:

« O anno de 1853 fecha-se para a republica oriental do Uruguay sobre uma guerra civil, e este pensamento lança um véo sombrio sobre o anno que começa no momento em que escrevemos; por quanto não podemos ser da opinião daquelles que vêm na exterminação de um ou de outro partido o fim das provações dolorosas por que ha tantos annos passa Montevidéo. Para nos pelo contrario esse exterminio he a continuação de commoções, cujo resultado Deos e só Deos, sabe qual será.

FOLHETIM.

O DUQUE DE ATHENAS. (*)

(Pelo marquez de Foudras.)

XV

A queda da ponte de la Caraia derramou o dó pela mor parte das familias de Florença.

O povo estava agitado; a malicia e a ignorancia, apoderando-se desse acontecimento, commentavam-no segundo os interesses dos partidos, e o duque, habituado a explorar as paixões humanas em seu proveito, não perdeu tão bella occasião.

Elle tinha uma alta vingança que consumar. Apenas amanheceu o dia, mandou um emissario secreto ao convento de San-Francisco com a ordem de pedir ao superior que fosse a palacio. O religioso foi introduzido no gabinete do duque, a conferencia foi longa, e o objecto da entrevista ficou sepultado em um profundo mysterio.

Tendo a effervescencia dos espiritos provocado novas medidas de vigilancia da parte de Gualtiero, os conjurados julgaram prudente differir a execução de seu projecto por mais alguns dias.

O gosto dos Florentinos pela chocalhice achava alimento nas circumstancias mais graves como nas mais futeis, e a leviandade, a jovialidade naturaes do povo acabavam por divertir-se com tudo, não poupando em suas satyras burlescas e chistes as cousas mais sérias.

Os ditos malignos, as inducções e as queixas misturavam-se na cidade com as lagrimas, suspiros e explosões da dôr de uma mãi, de uma viuva, de um irmão, ou de um filho, ao passo que os zombeteiros diziam, rindo-se: « A gente do bairro de San-Frediano cumprio sua promessa: mandou-os saber noticias do outro mundo! »

Quando Catharina voltou para junto de Flavia depois da sahida de Marcos, achou-a em pé no mesmo lugar em que Frescobaldi a tinha deixado. Sem movimento, tendo os olhos fitos no chão, um braço apoiado na cadeira em que estivera o amante, e o outro inerte e pendente; dir-se-hia uma estatua de marmore.

Catharina empurrou-a levemente; mas a moça parecia ter perdido o movimento. A aia lembrou-lhe em vão a necessidade de repouso depois das emoções da noite, e o perigo que corria, se o pai acordando, achasse-a em um quarto, cuja entrada lhe era prohibida... Flavia permaneceu immovel.

— Minha filha! torne a si! disse-lhe Catharina com toda a effusão de uma mãi. Esse estado faz-lhe mal, e... que seria do senhor Marco se Vmc. viesse a morrer?... Faria com que o matassem. Elle he tão bravo e tão amoroso!

Ao nome de Marco a cabeça de Flavia inclinou-se sobre o hombro da aia, e as lagrimas lhe rebentaram dos olhos..... Catharina aproveitando-se desse momento, tomou-a nos braços sem que ella fizesse a menor resistencia, e levou-a para o seu aposento, onde a moça cahio logo em uma prostração assustadôra.

As mulheres tem uma coragem a parte, uma coragem que depende, não do ponto de honra, nem da vaidade que acompanha o successo, nem das aspirações da ambição ou da gloria. A coragem de uma mulher, modesta e sublime em si mesma como a abnegação donde dimana, não se manifesta senão nas grandes crises da vida, e vem da intelligencia, da sensibilidade e da elevação da alma.

Nascida quasi sempre do enthusiasmo pelo bem, a coragem de uma mulher he tanto mais digna de admiração, por quanto em vez de ter a força por auxiliar, como a do homem, he pelo contrario obrigada a lutar com a fraqueza natural ao sexo. Mas quando essa organisação fragil cahe, e a vida real aperta-a como de novo em seu circulo frio, limitado e fatal, creatura delicada como uma flor, e mais feita para embellezar a vida que para provar seus fructos amargos, ella succumbe debaixo do peso, curva a cabeça e pede graça ao destino, admirada mesmo do poder de que acaba de dar prova, e do qual apenas restalhe a consciencia.

Tal era o estado de Flavia depois da sahida do amante.

Ella não tornou a achar em torno de si senão a autoridade de um pai inexoravel, e a perspectiva de uma união mais temivel do que a morte.

A essas idéas oppressoras vinha reunir-se a lembrança cruel das ultimas palavras de Marco... Elle tem mais odio a meu pai, do que amor a mim, dizia ella comsigo amargamente... Não, a felicidade não lhe virá jamais da filha de Guglielmi!... Deixemo-lo seguir seu destino!... O meu será brevemente findo... pois sinto-me morrer.

Com effeito Flavia tinha uma febre ardente. Catharina afflicta passou o resto da noite junto della. A cada instante julgava ver chegar Guglielmi, e entregava-se a maior afflicção.

Palavras de amor e de desespero, e o nome de Marco escapavam-se dos labios da moça durante o delirio, e podiam descobrir o segredo de seu coração. Demanhãa a doente cahio em um adormecimento profundo, e Catharina aproveitou-se delle para prevenir o amo da indisposição da filha.

Entregue todo ás suas crueis inquietações, Guglielmi mandou Beppo á casa de seu amigo e conselheiro, Cecco de Ascoli, para pedir-lhe que viesse ver Flavia.

Uma hora depois Beppo annunciou-lhe a noticia da prisão de Stabili.

Demanhãa dous religiosos de San-Francisco tinham-se feito annunciar em casa delle, e alguns minutos depois sahiram todos juntos.

Ao sahir, Cecco havia dito em voz baixa ao seu joven discipulo Marcello:

— Adeos!... se eu não voltar antes de anoitecer, só nos tornaremos a ver no céo!

Depois elle seguira os religiosos, e não tornára mais a apparecer...

Essa noticia assustou Guglielmi. Os frades de San-Francisco eram inquisidores, (*) e Stabili tinha sido accusado de nigromancia.

Philosopho, astrologo e poeta, elle illustrava a patria pelos seus conhecimentos; mas seu amor ardente pela liberdade attrahira-lhe o odio de Gualtiero. Na vespera, junto da ponte fatal, este julgara reconhecer a voz de Stabili nas palavras ameaçadoras do feiticeiro, e além do desejo da vingança, ancioso por livrar-se de um inimigo perigoso, o duque tinha-o denunciado pessoalmente á inquisição, como mantendo relações com espiritos infernaes, e como membro da seita dos *Paterini*.

XVI

Sahindo da casa de Guglielmi, Marco não se enganára: os homens que rondavam ahi eram com effeito alguns dos seus companheiros.

Elles passavam na ponte velha quando ouviram ao longe um tinido de armas, e quasi no mesmo instante avistaram do outro lado da ponte dous homens armados, que caminhavam com ar agitado.

— Que dirá agora nosso amo? perguntou o mais moço ao seu companheiro sem reparar que eram observados.

— Essa he boa! respondeu o outro com um accento germanico decidido. Dira o que quizer. A moça não deixara por isso de ficar nas mãos desse endemoninhado senhor Marco, que fez-me presente deste arranhão... veja como elle verte sangue! parece uma pipa que transborda...

Elle passou a costa da mão pela fronte... e depois sacudindo o sangue, de que estava cheia, acrescentou:

— Eis-aqui o que se ganha em trabalhar para os outros!...

Os Aligheri apressaram o passo: mas quando chegaram á casa de Guglielmi, os combatentes haviam desapparecido. Suspeitando Marco empenhado em uma aventura amorosa, seus amigos limitaram-se a rondar na rua para vigiarem na segurança de seu chefe: foi assim que Marco encontrou-os.

Os receios concebidos por Guglielmi sobre a sorte e talvez sobre a vida de Stabili impunham-lhe o dever de pedir sua graça pela intercessão de Gualtiero; mas elle temia perder-se sem salvar o amigo.

Bem que as opiniões politicas de Guglielmi differissem das de Cecco, seu amor pela sciencia, e sua admiração pelo caracter e pelos conhecimentos do amigo, o tinham sempre arrastado para elle. Assim, apezar da inimizade que o duque nutria contra o philosopho florentino, Guglielmi continuava sua amizade intima com elle.

Como ja dissemos, Guglielmi amava a liberdade, e todas as vezes que seu interesse não se achava em luta com os acontecimentos ou com as cousas, elle recobrava essa altivez soberba tão commum entre os Florentinos.

Como elles, Guglielmi não podia viver escravo, e não sabia viver livre. O coração batia-lhe involuntariamente quando achava-se em face do homem que tinha sabido conservar sua indepedencia debaixo do dominio de um tyranno.

Mas para não perder o valimento de que gozava, suas visitas a Cecco tinham-se tornado raras e secretas.

Apenas Guglielmi soube da queda da ponte de la Caraia, e do encarceramento de Cecco, foi ter com o duque; mas a porta de Gualtiero estava fechada mesmo para seus validos.

Guglielmi recommendou ao capitão da guarda que fizesse saber a sua senhoria que se tinha apresentado em palacio para receber suas ordens.

Pensativo e descontente elle dirigio-se para a casa. Ao passar por diante do palacio do Podestá, encontrou Lorenzo Guiberti, escultor, o qual sahia dali, e não o tinha visto ha algum tempo. As preoccupações politicas occupavam as horas vagas, que elle costumava dar as bellas artes.

Apenas Guglielmi avistou Guiberti, correu a elle. Lorenzo parecia estar muito animado. Elles trocaram algumas palavras de affeição, e Guglielmi observando a agitação do amigo, perguntou-lhe a causa.

— Que mizeravel!... como vingar-me!... exclamou o escultor, onde acha-lo? que cobarde!...

Lê isto, amigo, e dize-me se um homem honrado pode defender-se de semelhantes torpezas, publicamente... diante dos magistrados!...

Guglielmi tomou o papel que Guiberti lhe apresentava, e passou-o pela vista.

Era uma denuncia contra Lorenzo achada na vespera no *tamburro* da cathedral.

Guiberti gozava da estima publica por causa de seu caracter e de seus talentos; influente pela sua riqueza, elle tinha sido designado para fazer parte dos doze homens bons.

A inveja foi despertada, e o artista calumniado e offendido em sua honra por uma denuncia secreta.

A forma de um governo, seja qual fôr o espirito que tenha dictado, não tem garantias de segurança, quando não he acompanhada de uma bôa legislação.

A republica de Florença, na qual prosperavam, desde os primeiros tempos do renascimento, o commercio, as artes e as sciencias, foi até o seculo dezesete destituida de bôas leis e aspirando sempre á liberdade, não fez mais do que agitar-se entre a anarchia e a tyrannia.

Entregue a violencia dos partidos, ella tinha por codigo uma reunião informe de leis incessantemente renovadas e mudadas pelo vencedor. A parcialidade e as inspirações da colera substituiam a equidade e a justiça.

No principio do seculo quatorze e debaixo da influencia do partido guelfo, foi instituido o cargo de executor das ordens da communidade. Este cargo e o de capitão do povo completavam a força legal, e tinham por fim proteger o povo miudo contra os grandes: eis aqui como se exercia essa protecção.

Foram collocadas no pateo da casa do executor e nos pilares das igrejas, caixas chamadas *tamburro* destinadas a receber as denuncias.

Aquelle que queria ter parte na multa resultante da condemnação, depunha na caixa a metade de uma moeda de cobre, e se essa condemnação se effectuava, ia apresentar secretamente a outra metade ao magistrado encarregado da execução da lei.

As accusações mysteriosas eram particularmente dirigidas contra os homens eminentes pelo seu merecimento, por suas dignidades ou por sua riqueza.

Um grande denunciado era só por esse facto condemnado como Gibelino.

Se pelo contrario, o que acontecia raras vezes, a denuncia cahia sobre um homem do povo, o estatuto dizia:

Contra popolare intamburrato non procedetur nisi occasione officii in quo fuerit, etc.

O plebeo nesse caso não podia exercer nenhum cargo publico antes de ter-se justificado dos factos de que era accusado.

Guiberti era plebeo. Assim, qualquer mizeravel podia enxovalhar impunemente a reputação de um homem honrado, e muitas vezes acontecia que um verdadeiro criminoso temendo ser denunciado dava-se pressa a denunciar logo seus juizes.

— Isso he uma infamia, meu amigo, disse Guglielmi depois de lêr a denuncia contra Guiberti.... Mas que ha no palacio?... O povo está alluindo para ahi!

— Acabam de condemnar o infeliz Malavia, respondeu Guiberti; elle foi julgado complice em uma conspiração contra o duque... Fallam em outras pessoas presas: Pagolodi Mazzaci e Simão de Monterappoli foram postos debaixo de segredo esta manhãa, e sem duvida nessa occasião he que julgaram a proposito terminar o negocio do notario.

Guglielmi sentio-se vivamente offendido sabendo pela voz publica das prisões que acabavam de ser feitas; o não ter sido consultado nem advertido em semelhante circumstancia era um signal de desgraça.

— Circulavam no palacio algumas particularidades sobre essa conjuração? perguntou Guglielmi ao amigo.

— Fallavam em novas denuncias, uns pretendiam mesmo que haviam sido chamados a juizo malevolos accusados de terem minado a ponte de la Caraia; outros diziam que Marco Frescobaldi tinha-se batido com a gente do duque a porta do palacio... O que eu sei he que Pietro, o notario, depois de ter resistido tão valerosamente á tortura, vai pagar pelos outros.

— Que pena lhe impozeram?

— Como elle nada confessou e não poderam provar o delicto politico de que he accusado, os juizes condemnaram-no por crime de concussão e de parcialidade, quando exercia o cargo de regulador das contas. Segundo a sentença, deve ter o braço cortado.

Nesse momento o demonio do odio brilhou nos olhos de Guglielmi, o qual cuidou logo na dôr, que essa condemnação ia causar a seus inimigos.

A imagem altiva e desdenhosa de Marco Frescobaldi apresentou-se diante delle e todo o sentimento de humanidade extinguio-se em seu coração.

— Ei-lo, pois, fora de estado, disse elle affectando uma commiseração desmentida por um sorriso imperceptivel, de fazer esgrimanços para servir as intrigas de seu partido e os interesses de seus protectores.

— Enganas-te, Guglielmi, tornou Lourenzo com ar severo, a seu pedido os juizes consentiram em commutar a pena; assim em vez da mão terá o pé cortado.

Um leve rubor cobrio a fronte pallida e calva de Guglielmi: seu pensamento tinha sido adevinhado. Mudando de conversação, elle disse:

— E qual será tua resolução a respeito de teu negocio?

— Minha resolução? respondeu Guiberti erguendo a cabeça com nobre altivez, volto para o meu estado e fico livre.

— Mas, não cuides nisso, Lorenzo; o governo de Florença tem necessidade de homens probos como tu.

— Quando o governo de Florença tiver bôas leis, não lhe faltarão pessoas de bem ao seu serviço. Por ora o unico homem livre aqui he o artista, e esse homem sou eu. Adeos Guglielmi.

Lourenzo ia ja caminhando quando voltou e disse:

— Ah!... se queres vêr o modelo das portas do baptisterio de San-João, passa por casa amanhãa bem cedo; pois vou vasa-las.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 12.

(*) Durante o seculo nono chegaram d'Asia a Italia um pequeno numero de sectarios, cujo dogma religioso era um manicheismo modificado, e que eram designados pelo nome de *Paterini*. Dous seculos depois esses *Paterini* penetraram no meio-dia da França, e formaram as seitas dos Albigenses e Vaudenses, que custaram aos Francezes tanta crueldade e sangue.

Como acontece sempre, a perseguição augmentou o numero dos dissidentes, e a Italia vio-se invadida por elles. Para resistir a essa multidão de hereges, o papa Gregorio IX por uma bulla encarregou muitas ordens religiosas de obrar contra esses *Paterini* com todo o rigor das leis canonicas nas provincias ecclesiasticas. Frei João de Salerne, dominicano, foi enviado á Florença, bem como Bernardo, conego florentino, com essa missão, e mais tarde Urbano IX, regulando esse negocio, confiou a Toscana aos religiosos de San-Francisco.

Elles fortificaram seu estabelecimento dando-lhe fórmas novas, e obtiveram do governo da republica prisões e executores. Julgavam, condemnavam a penas afflictivas, e impunham grandes multas. Tal foi a origem da inquisição em Florença.

ILEGÍVEL

« Guerra civil nos departamentos, uma luta surda em Montevidéo contra o governo provisorio, a situação financeira desastrosa, o estado sem credito, uma divida de 50 milhões de pesos, uma alfandega que rende pouco, e uma capital que se despovoa, eis-ahi a situação da republica oriental nesta derradeira hora do anno de 1853.»

Nesta triste situação todos, todos sem excepção de partidos, blancos, colorados e indifferentes, pedem e esperam a consolidação da paz do governo brasileiro. Não ha senão uma voz: a protecção, a protecção brasileira!

Até os estrangeiros a invocam. O proprio *Courrier de la Plata*, orgão dos interesses francezes, referindo-se á noticia que corria em Montevidéo, de que o governo brasileiro prestaria um apoio efficaz ao governo regular que offerecesse penhores do futuro, accrescenta:

« Seja como for, esta noticia foi acolhida com prazer; os conservadores, os constitucionaes e mesmo os residentes estrangeiros consideram a intervenção brasileira como o unico meio de sahir dos perigos e das catastrophes em que a ambição e o egoismo lançaram este paiz: emfim he a unica taboa de salvação que resta á republica.»

O governo provisorio, organisado pelo coronel Flores, governo essencialmente de luta, isto he, violento, tomou aquellas medidas excepcionaes e censuraveis que tem contra si a opinião da immensa maioria do partido colorado. Nenhuma duvida havia de que o mesmo governo revogaria essas medidas.

Entre ellas citaremos a do sequestro dos bens dos senhores Giro, Berro, Dionizio coronel, Lamas, Moreno, João Carvalho, Atanazio Acuirre, Iturriaga, Barrios, Olid e Barbat, e a deportação do Sr. D. Manoel Herrera y Obes, que tão relevantes serviços prestou a causa da defensa.

O general Rivera, que se acha ainda em Cerro Largo, exigio um emprestimo forçado dos estrangeiros residentes naquelle departamento. Aquelles que não quizeram sujeitar-se a este acto arbitrario foram expulsos da republica, e esta medida inqualificavel pôz em alarma a todos os estrangeiros estabelecidos no estado oriental.

Os encarregados de negocios de França, Hespanha e Buenos-Ayres, a cujas nações pertencem os deportados, protestaram energicamente contra esta violação do direito das gentes.

O vapor *Argentina*, da linha de Liverpool, perdeu-se ao sahir de Montevidéo para Buenos-Ayres na ponta das Egoas.

A provincia de Buenos-Ayres conserva-se tranquilla e nenhum receio havia de que a paz publica fosse perturbada.

Palermo, outr'ora habitação lugubre e residencia de Rosas, transformou-se em passeio publico, ao qual concorre tudo quanto ha de elegante em Buenos-Ayres.

Foram enforcados naquella capital os assassinos Ciriaco Coutinho e Leandro Alen, executores e complices das degollações de Buenos-Ayres nos annos de 1840 e 1842.

Das provincias do interior a noticia importante he a da eleição do general Urquiza, para presidente da Confederação.

Em S. João, Catamarca e Tucuman, continuavam os regulos locaes a guerrearem-se por interesses pessoaes e influencias de familias.

Por via de Montevidéo ha datas de Valparaizo até 29 de novembro.

A republica chilena continuava a gozar da mais perfeita tranquillidade.

A navegação a vapor pelo Estreito de Magalhães, como continuação da linha de Liverpool ao Rio de Janeiro, era questão resolvida.

O governo consedeu aos emprezarios a subvenção de 60,000 pesos por anno, que era a quantia pedida. A primeira viagem deve effectuar-se dentro de 10 mezes da data do contrato.

Do Perú annuncia-se que o general Belzu, presidente de Bolivia, invadira o territorio peruano com uma divisão de 2,000 homens, entrando no dia 30 de outubro em Zepita. Sabendo, porém, que o general peruano Pezet, que se achava em Pomotá, ia sobre elle, retirou-se apressadamente regressando a Bolivia pelo estreito de Tiquina.

Em consequencia desta invasão declarou o governo peruano a guerra ao governo da Bolivia, e dizia-se em Lima no dia 18 de novembro, que a 25 partiria o general Echenique, presidente da republica, para a campanha afim de pôr-se á frente do exercito que tem de vingar aquella offensa.

PERNAMBUCO.

Contrato das carnes verdes.

Relação das pessoas que mataram rezes, mediante a multa de 10$000 rs. por cabeça, na conformidade do art. 9º do contrato das carnes verdes, e resolução da presidencia de 21 de dezembro proximo passado, sendo ditas multas dos dias 9 a 15 do corrente mez de janeiro de 1854.

NOMES.	9	10	11	12	13	14	15	Total.
José Lucio Lins	3	3	3	2	2	4	3	20
Ignacio Adriano Monteiro	1	1	1	0	0	1	1	5
Ignacio Ferreira Guimarães	1	1	1	1	1	1	1	7
Joaquim Pinto	3	3	3	2	2	3	3	19
Total de cada dia	8	8	8	5	5	9	8	51

A 10$000 rs. . . . . 510$000
Abatimento de 3 % na conformidade da mesma resolução. . . . . 15$300
Liquido que recolhi ao cofre do hospital Pedro II . . . Rs. 494$700

Fiscalisação do contrato das carnes verdes 16 de janeiro de 1854.
O fiscal das carnes verdes,
João dos Santos Porto.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 16 de janeiro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a minha ordem, o francez João Baptista, e o pardo João Pinto de Campos, por briga, resultando ambos sahirem feridos; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, o pardo José Ricardo Pires, e o preto Manoel, escravo de Manoel do Nascimento, para averiguações policiaes, o pardo João Antonio Soares, por suspeitas, e o imperial marinheiro Manoel José, por desordem, o qual oppondo-se a prisão resultou ferir na cabeça ao cabo da patrulha; a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Cosme José dos Reis de Alcantara, e o preto escravo Luiz, sem declaração do motivo, o preto Francisco escravo de Vicente José de Brito, Filippa da Silva, e Manoel Ferreira Duarte, todos sem declaração do motivo; e a ordem do subdelegado da freguezia dos Afogados, Felix José do Sacramento e Felix José Serafim, tambem sem declaração do motivo, e o preto Manoel, escravo de Francisco José Rapozo, para ser castigado.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 16 de janeiro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O desembargador *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

Relação dos criminosos capturados na comarca de Pajeú, desde o 1º de dezembro de 1853.

Manoel José de Araujo, crime de morte e resistencia, sequaz de José Antonio, capturado no Curral dos Bois, provincia da Bahia.

Joaquim Carlos Peixoto de Alencar, sequaz de José Antonio, capturado, idem.

José Claudino da Silva, sequaz de José Felix, capturado, idem.

José Filippe de Santiago, sequaz de Frei Caetano, capturado, idem.

Matheus José Rodrigues da Silva, por soltura de presos na cadeia de Tacaratú, capturado, idem.

Amaro José Gomes, sequaz de Francisco Firmo de Sá, capturado no sitio do mesmo com uma granadeira.

Manoel de Souza Leal, fazenda Grande, antiga Floresta, com um clavinote, estoque, vadio, para recruta.

José Barbosa dos Santos, idem, por entregar a criminosos um desertor que conduzia para me ser entregue, o qual desertor acha-se ja capturado.

José Paulo de Souza, idem, idem.

Manoel Filippe de Santiago, preso pelo subdelegado de Ingazeira, crime de morte no lugar Mimoso, termo de Caruarú.

José Filippe Franklin, idem, idem.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor inglez *Luzitania*, chegado hontem do sul, recebemos jornaes do Rio-de-Janeiro até 10 do corrente, e da Bahia até 14.

Nenhuma novidade havia por alli occorrido, que trouxesse alteração á tranquillidade publica.

No dia 9 do indicado mez chegara á côrte, procedente de Santos, o vapor *Paraense*, conduzindo a bordo o Sr. conselheiro Vicente Pires da Motta, chamado pelo governo para lhe confiar a presidencia do Ceará.

Haviam sido nomeados: secretario da presidencia do Espirito-Santo o bacharel José Martins Vieira; sub-director da colonia militar de Pimenteiras desta provincia, o tenente reformado João Marinho Cavalcanti de Albuquerque; officiaes da administração do correio da Bahia, os praticantes da mesma Diogo Alves Ferreira da Rocha e Francisco Candido de Faria.

Por decreto de 31 de dezembro proximo passado foram promovidos a segundos-tenentes os guardas-marinhas João Alfredo Cabral Freire, Luiz Alvares Horta, Manoel Carneiro da Rocha, José Moreira da Costa Lima, Joaquim Rodrigues de Souza Aranha, Joaquim Maria Nogueira, Cypriano Bazilio Gonçalves, João Baptista de Oliveira Montaury e Augusto Netto de Mendonça.

O Sr. commendador José Maria do Amaral, ex-encarregado de negocios do Brasil em Paris, foi despachado ministro residente junto á republica oriental do Uruguay.

O Sr. chefe de divisão José Joaquim Rapozo foi nomeado para commandar a estação naval da Bahia, em substituição ao capitão de mar e guerra João Maria Wandenkolk, que passou a commandar a desta provincia. Foram mais nomeados: o capitão-tenente Francisco Pereira Pinto, commandante da corveta *Bahiana*, em substituição ao capitão de mar e guerra Francisco Manoel Barroso, que teve seis mezes de licença para residir em Montevidéo; o capitão-tenente José Maria Galhardo, commandante do brigue *Capibaribe*; o capitão-tenente Victorino José Barboza de Lomba, commandante do vapor *Golphinho*; o capitão-tenente João Carlos Tavares, commandante da corveta *Euterpe*, em substituição ao capitão-tenente José Maria Rodrigues, que desembarcou por doente; o primeiro-tenente Antonio Marianno de Azevedo, para seguir na corveta *Bahiana* com a companhia de aspirantes, em viagem de instrucção; o primeiro-tenente Dellin Carlos de Carvalho, commandante do vapor *Recife*.

O Sr. Joaquim João Brusco de Oliveira, foi aposentado no lugar de 1. escripturario da contadoria geral da guerra, com o ordenado correspondente aos annos de serviço.

Por decreto de 29 de dezembro proximo, foi promovido a 2. cirurgião-alferes do corpo de saude do exercito o Dr. Laurindo Martins Neves.

Foi nomeada pelo Sr. ministro da marinha uma commissão composta dos Srs. chefe de esquadra reformado Alvim, e chefes de divisão Pedro Ferreira de Oliveira, e Marques Lisboa, para o fim de reverem a tabella das comedorias dos officiaes de marinha.

A policia da côrte apprehendeu a bordo da escuna *Galante Maria*, que alli chegara procedente desta provincia, 4 pretos que na mesma iam escondidos.

Na capital do imperio fazia-se tambem sentir, como outr'ora entre nós, a excessiva carestia da carne verde, em consequencia de um monopolio que se organisara para o supprimento desse genero de primeira necessidade; mas crescendo o clamor da população, teve o Sr. ministro do imperio, de accordo com o chefe de policia, de tomar promptas providencias a respeito, e tambem succedidas foram estas que ja a carne se achava a 120 rs. a libra.

No dia 26 do passado, pelas 2 horas da tarde, suicidou-se com um tiro de pistola sobre o peito, Francisco de Andrade Villares, natural de Portugal, de 26 annos de idade, e guarda livros da casa dos Srs. Ferreira Netto & C.ª, da cidade de Santos. Villares achava-se na côrte hospedado em casa de seu patrão, e dizia-se que só por motivos alheios ao commercio e a sua posição pecuniaria, fôra levado aquelle acto de desesperação.

No dia 26 celebraram os typographos da côrte uma reunião para o fim de installarem uma sociedade denominada *Typographica Fluminense*—; recitaram-se nessa occasião varios discursos, e elegeu-se a commissão que deve preparar os estatutos.

Tinha apparecido a febre amarella na villa de Ubatuba da provincia de S. Paulo, e corria o boato que ja se achava tambem em Santos.

Em outro lugar offerecemos aos leitores as ultimas noticias de Buenos-Ayres e Montevidéo, assim como das nossas provincias do Rio Grande do Sul e Paraná.

Na Bahia tinha sido exonerado do commando do corpo de policia o major D. José Balthazar da Silveira, nomeado para o substituir o major Alexandre Gomes de Argolo Ferrão.

No dia 9 do corrente haviam comparecido perante o juiz municipal da 1.ª vara da capital, João da Costa Junior, José Gomes Villarinho, José Manoel de Azevedo e outros, implicados no crime das sedulas falsas ultimamente descobertas. Depois de interrogados pelo juiz, foram esses individuos recolhidos a prisão em que se achavam.

Na villa da Barra soffria a população a falta e carestia dos generos alimenticios, e ao mesmo tempo os estragos das camaras desangue, que em menos de um mez fizeram mais de 30 victimas. Como unico lenitivo haviam alli cahido abundantes chuvas, e por ellas se esperava a reparação dos effeitos da secca.

Lê-se no *Correio Mercantil*:

« Em virtude das ordens do governo da provincia, tem a companhia — Bomfim— de effectuar do presente mez em diante as duas viagens mensaes a cidade de Valença, a que he obrigada pelo art. 2 do contrato celebrado entre ella e o mesmo governo em março de 1848. »

O *Jornal da Bahia* de 14 do corrente, da a seguinte noticia:

« Asseveram-nos que uma barca ingleza, que hontem entrou neste porto, encontrara ante-hontem as 5 horas da tarde, além da *Itapoam*, o vapor francez *Lacenir*, que se encaminha a vela, e que suppõe-se que fôra obrigado a ancarrar-se muito por causa de grande temporal.

« A ser exacta esta noticia, devemos hoje vel-o fundeado na Bahia. »

Consta-nos terem-se feito no interior da provincia as seguintes prisões: de José Amaro, pronunciado em crime de tentativa de morte, a requisição do delegado do Rio Formoso, effectuando-se a diligencia em Barreiros; — de Manoel Francisco Coelho, facinoroso conhecido pelo appellido de Lindon, e que ha quatro annos assassinara um filho de Maria Imperial, capturado por uma patrulha do delegado de Serinhãem; — de Manoel Mesquita da Costa, suspeito como criminoso de morte no Brejo de Baixo de Taquaritinga, a ordem do delegado de Caruarú; — de Anastacio José Barbosa, suspeito de ter parte na morte de Anna Joaquina, feita ha um anno no lugar de Campo Novo, a ordem do subdelegado da Raposa; — de José Joaquim do Nascimento, por se lhe attribuir uma morte no lugar de San Benedicto, a ordem do delegado de Caruarú; — de Pedro Ferreira da Rocha, que julga-se ter assassinado sua mulher Luiza Maria do Rosario, no lugar Aldeia Velha da comarca do Brejo em 1848, a ordem do mesmo delegado; — de Manoel Machado da Rocha, por ter assassinado sua mulher de nome Florinda no lugar de Jundiá em Panelas, no anno de 1850, a ordem do mesmo; — de Manoel Ferreira do Sacramento, criminoso em Angelim, comarca do Porto Calvo, e Manoel Pereira da Silva, por tentativa de morte no Riacho Grande em Caruarú, e que já está sendo processado, a ordem do mesmo.

Nas matas do engenho Pereira em Barreiros, foi destruido um quilombo de 12 escravos fugidos, os quaes sendo entregues a seus senhores foram severamente castigados.

COMMUNICADO.

O contrato das carnes verdes.

Somos chamados a terreiro por uma provocação inesperada, tanto mais sensivel quanto parte de pessoa, que por sua moderação e criterio tinha dado á imprensa da nossa provincia, uma certa direcção que promettia um futuro lisongeiro para todos aquelles que pensam e cuidam nos negocios do paiz. Com effeito nos ultimos mezes do anno, que findou, a imprensa da opposição era um modelo de moderação e de assisada discussão; que motivo, pois, sobreveio para uma guerra tão desabrida?

Não somos o campeão, nem queremos se-lo, da administração do Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, actual presidente desta provincia, nem S. Exc. necessita do apoio da nossa fraca penna, podendo dispôr de todos os recursos de sua intelligencia e do poder; mas não podemos deixar de tomar por nossa conta a defeza de um acto da presidencia, em que tivemos grande parte, ou em que intervimos directamente com a nossa pessoa. Esse acto, atrozmente censurado pelo *Liberal* em diversos artigos publicados até hoje, he o *contrato das carnes verdes*, ou as modificações feitas ao contrato de 6 de junho de 1851 pelo actual administrador da provincia, com data de 13 de dezembro do anno proximamente findo.

Em seu desabrimento assim se explica o *Liberal* do dia 3 do corrente mez: « A'cerca do contrato das carnes acha-se formada contra o Sr. José Bento uma opinião esmagadora, e que aliás se basea no proprio acto do contrato. Depois do que se deu o anno passado a semelhante respeito, depois das bravatas do Sr. José Bento, he inconcebivel o displante com que este Sr. calcou debaixo de seus pés toda a sorte de considerações: o contrato das carnes verdes, organisado pelo Sr. José Bento com aquelles homens, que foram o anno passado accusados pela população inteira, he um padrão de ignominia, que vota o nome do actual administrador á publica execração. Bem averiguado e explicado o procedimento do Sr. José Bento neste negocio, encontra-se um cynismo, de que não ha exemplo nos annaes da provincia. O contrato das carnes verdes será objecto de nossas mais serias indagações. »

No *Liberal* de 5 tambem do corrente, encontramos ainda outro trecho, que convém copiar para tornar bem patente o fim da redacção, ei-lo: « Estavam as cousas neste pé, quando de subito apparece um novo contrato modificando o primeiro, e celebrado entre o Sr. conselheiro José Bento e a companhia contratadora. Lemo-lo com attenção, e ficamos maravilhados dessa peça extraordinaria, onde a presidencia parece não ter tido em vistas senão o beneficio dos contratadores, *e em nada o bem da população.* E ainda mais nos maravilhamos, quando vimos que S. Exc. tinha *perdoado* a multa imposta aos contratadores pela sentença arbitral, e cuja execução já estava submettida ao poder judicial. » . . . . « *A vozes no publico fallam em concussão, peita, suborno, etc.*; mas nós recuamos ante um juizo tão desfavoravel; não queremos manchar o caracter do Sr. José Bento, e nos conservamos estaticos á beira de uma duvida, que se nos apresenta como um horrivel precipicio. He-nos por demais repugnante interpretar por tal modo o procedimento de S. Exc., e desejaramos na verdade, que algum amigo do Sr. presidente nos tirasse de cima esse pezadello, que nos incommoda, explicando-nos airosamente esse procedimento que, segundo a explicação vulgar, he inqualificavel. O negocio he de tanta gravidade que cumpre seja discutido *com toda a calma.* »

Eis-ahi o que disse o *Liberal* nos dous artigos citados; e com quanto se tenha occupado até hoje com o contrato das carnes verdes, ainda não disse mais, nem tanto, do que fica fielmente copiado. He, pois, do nosso dever esclarecer esse negocio com a calma que deseja a redacção do *Liberal*, e nós faremos por conservar, salvo sempre uma provocação directa, que por certo não esperamos, attenta a delicadeza do chefe daquella redacção.

O anno proximo passado, quando o *Liberal* atacou com todas as suas forças o contrato das carnes verdes, fomos procurado para defender não só os interesses e condições do mesmo contrato como as pessoas dos contratadores envoltas nas terriveis accusações do *Liberal*. Aceitamos com repugnancia semelhante defeza, por que vimos logo que para desempenha-la cumpria estudar a materia debaixo de todas as vistas, ja como um negocio economico, ou como uma questão politica, que podia affectar a tranquillidade publica. Era mister esclarecer a população desvairada por idéas erroneas, por principios falsos, e por acerbas e infundadas recriminações. O *Liberal* então tratava so da execução do contrato, mas em que occasião? quando os contratadores se viam a braços com todas as difficuldades da pessima estação, e com a falta quasi absoluta de gados.

Uma vez empenhados nessa tarefa, não nos limitamos aos interesses do contrato, nem a honra dos contratadores, fomos mais adiante, e aprofundamos a materia como quem desejava sabe-la a fundo no interesse de todo o paiz. Então procuramos ouvir a muitos praticos dos nossos sertões, indagamos especialmente a natureza do solo, e de suas producções, do clima e das estações, suas alterações por effeito das seccas, recursos dos criadores, vantagens dos refazedores de gados, commercio desse genero importante, transacções dos atravessadores, distancias, épocas proprias desse commercio, accidentes casuaes, molestias dos gados, e ultimamente lugares proprios para logradouros publicos, pastos e aguadas, e tudo quanto podia concorrer para completo conhecimento deste negocio.

Não nos contentamos só com isto, examinamos os livros e assentos da companhia, seus contratos com os boiadeiros, preços por espaço de dous annos nas feiras durante as diversas estações, entramos nos detalhes da matança, da venda e da carne sobrante, do consumo, dia por dia, e das alterações de todos esses manejos; indagamos a causa de todas essas alterações, de ganhos e prejuizos, e no fim desse rigoroso exame entramos na exposição dos factos com profundo conhecimento da materia. Ahi esta uma serie de artigos publicados no *Diario de Pernambuco* durante os mezes de junho, julho e agosto do anno proximo passado. São pois esses artigos os que o *Liberal* chamou *bem elaborados* no seu numero de 5 do actual. A muitas pessoas, inimigas do contrato, ouvimos dizer, que ignoravam tudo aquillo que se dizia no *Diario de Pernambuco*, e que tinham mudado de opinião á vista de semelhantes provas.

O nosso fim não foi so defender os interesses do contrato, mas esclarecer o paiz e a autoridade sobre um negocio de tanta monta, e o fizemos com plena consciencia do que diziamos, e com a convicção profunda de todos os argumentos de que nos serviamos. Sentimos dentro d'alma que o governo nos não tivesse ouvido a semelhante respeito, porque teria evitado muitos dissabores, muitas duvidas, e muita demora na solução de um negocio de instantanea urgencia. Mas em fim o governo em sua sabedoria recorreu a outras fontes, que julgou mais idoneas, e nomeou uma commissão composta de pessoas mui conspicuas para dar o seu parecer acerca de varios quisitos, que offereceu á sua meditação e juizo.

Sentimos tambem dizer que a commissão não satisfez as vistas do governo, e que ella mesma não se julgou habilitada para entrar na questão como devia; e de todo o seu parecer, alem de mostrar-se infensa ao contrato e aos contratadores, apenas se deduz uma idéa cardeal, isto he, a necessidade de fazer algumas modificações nos preços das carnes, estabelecendo garantias mais efficazes para o fiel cumprimento do contrato; visto que seria pouco prudente (continúa a mesma commissão) rescindi-lo desde ja, e no tempo em que se da a *falta e carestia* do gado, sem dar tempo a que medidas fossem tomadas por aquelles que se queiram dedicar ao fornecimento do gado preciso para o consumo da cidade. O parecer em separado de tres membros mui distinctos da mesma commissão tambem se expressa nos mesmos termos, concordando na necessidade das modificações do contrato de 6 de junho por serem de justiça.

E, porém desde fevereiro haviam os contratadores dirigido ao presidente da provincia suas reclamações exigindo as modificações necessarias para o fiel cumprimento do contrato, á vista das immensas difficuldades com que ja lutavam; e quando esperavam promptasatisfação de uma obrigação á que o governo se não podia furtar, foi o negocio affecto á assembléa provincial por deleixo inqualificavel de quem se devia mostrar mais zeloso no cumprimento de seus deveres. Os contratadores, longe de dirigirem á assembléa provincial uma queixa, como deviam, requereram pura e simplesmente a rescisão do contrato por falta de cumprimento de parte do governo.

Ainda assim assembléa provincial não julgou prudente decretar a rescisão pedida, quiz antes que o governo emendasse o seu erro, autorisando-o de novo pela lei n. 311 de 13 de maio de 1853, a adoptar todas as medidas, que julgasse convenientes acerca do contrato das carnes verdes, podendo rescindir o mesmo contrato se entendesse que o bem publico assim o exigia. Mas para que o governo não podesse rescindir o contrato de propria autoridade, fez depender a rescisão da expressa renuncia dos contratadores a qualquer indemnisação, seja a que titulo fosse, assim como da obrigação de rescindirem o contrato celebrado com a camara municipal a respeito dos açougues a mesma pertencentes.

Entretanto apesar de inauditos esforços de parte dos contratadores deram-se faltas do numero marcado de rezes mortas para o consumo em diversos dias dos mezes de março e abril, montando essas faltas ao numero de 900 e tantas rezes, pelo que foram multados, apesar de não haver dependido delles semelhantes faltas, ou antes procederem de força maior precisamente qualificada no contrato de 6 de junho de 1851, como razão sufficiente para modificações das clausulas do referido contrato. Ora se as multas fossem justas e legitimas, he evidente que os contratadores nenhum direito tinham as modificações pedidas, por que estas só podiam ter lugar em virtude do facto de força maior; mas se a commissão em seus dous pareceres reconheceu esse direito como fica provado, e se a mesma lei de 13 de maio tambem o reconheceu, a não serem vãas as palavras do seu artigo 1º, claro esta que ambas (commissão e lei) admittem o facto de força maior, e por consequencia as multas não deviam ter lugar.

Levada esta questão a tela judiciaria, os contratadores esperaram em vão pelo resultado da commissão nomeada para dar o seu parecer sobre as modificações do contrato, de cujo parecer só se veio a ter conhecimento em principio do mez de setembro. Foi então que elles fizeram a sua primeira proposta ao governo, que foi por assim dizer repellida, ou substituida por uma contra proposta do mesmo governo, algumas de cujas clausulas não foram tambem aceitas pelos contratadores, dando estes por escripto as razões porque assim procediam. Depois de algum tempo o governo apresentou segunda proposta ou modificação da primeira, e sobre esta foi que se estabeleceu uma discussão entre o Sr. presidente e os contratadores.

Infelizmente, depois de algumas reuniões não se poderam entender, nem o governo nem os contratadores, e o Sr. presidente autorisou neste caso ao Sr. secretario da provincia para tratar com a companhia sobre a base das clausulas ja offerecidas. Mais algumas reuniões houveram sem o menor resultado, até que se lembrou a companhia de offerecer uma terceira pessoa, a quem autorisou plenamente para decidir este negocio com o governo, cuja pessoa foi benignamente acolhida pelo Exm. Sr. presidente, que com ella tratou, discutio e concluio sobre a citada base as modificações publicadas com data de 13 de dezembro ultimo.— Essa pessoa, a quem a redacção do *Liberal* conhece perfeitamente, fomos nós.

(Continuar-se-ha.)

CORRESPONDENCIA.

Senhores redactores. — Não he sem alguma razão que os senhores Joaquim Baptista Moreira e seu vice-consul tem dito não quererem produzir em seu favor defeza alguma acerca das occurrencias com os infelizes passageiros do patacho *Arrogante*, e sem duvida que lhes supponos razão, visto como estão elles conscios de sua criminalidade pelo pouco que se importaram na applicação de medidas tendentes a dar limitivo a crueis padecimentos de que eram victimas, grande numero de seus compatriotas, que lançados ao porão acanhado e immundo desse *celebre* patacho, a bordo do qual se praticaram as mais vergonhosas scenas de prostituição e de canibalismo: porquanto difficil, senão impossivel julgamos a defeza desses senhores, a não ser a maneira porque o ha feito alguem que não conhecemos, em duas correspondencias publicadas por esta folha em 11 do corrente, a que passamos a responder.

O primeiro defensor do Sr. Moreira appareceu em publico, *Diario* n. 11 do corrente, em lugar de defeza com trivialidades, chufas picantes, e até com mentiras (seja-nos licito a expressão). O segundo amigalhaço do Sr. Moreira no *Diario* de 11 do corrente, em falta de cabedal e até de bom senso, seguio o mesmo trilho do primeiro, *archades ambo*, e em vez de fazer a defeza do Sr. Moreira urdio-lhe uma qualificada satyra! O primeiro, *Diario* de 11 do corrente, não podendo atenuar a increpação que se lhe fazia da falta de passaportes dos passageiros que foram para o Rio, diz que o seu amigo consul não podia providenciar porque iam lacrados para aquelle porto. Ora, quem não sabe que os passaportes de qualquer passageiro veem em sua carteira, e que não veem nem vão lacrados, e quando o fossem, o Sr. Moreira tinha o meio de saber quaes iam legalmente na conformidade do artigo 56 do regulamento consular de 15 de dezembro de 1852?

Não contente com esta tirada de mao gosto, continua em defeza a incutir ao publico que a vistoria da capitania do porto, (vistoria de que o Sr. consul negou certidão, do que ha documento) fôra que podia seguir viagem, e o mesmo diz o defensor P. L. desembarcando a quarta parte dos passageiros, sem que nos diga se a esta vistoria se procedeu depois da porção que cá ficou ou antes. De qualquer modo que fosse, o defendido consul foi nessa diecção recriminada. Suppondo que foi depois, he complice o Sr. consul, porque dizendo que fôra a bordo e ninguem quiz vir, o que não he verdade, deixou o consul seguir o navio com numero superior de passageiros aquelle designado na vistoria da capitania do porto. Ora, o consul defendido, não precisava de vistoria do porto, porque a lei do seu paiz tem designado o numero das pessoas correspondente as toneladas do navio, e esta lei devia ser a bussola de que se devia servir o Sr. consul e não de vistorias; se porém confiava na vistoria, se requereu para seu governo, como consentio que contra o juizo della seguissem para o Rio mais passageiros do que deviam? Daqui se deprehende que o consul calcando a lei, calcou igualmente a vistoria, e por consequencia he duplicadamente criminoso. Parece que o Sr. consul Joaquim Baptista Moreira, por máo fado tem algum resentimento dos Portuguezes nesta provincia, que não perde occasião de os sacrificar, ja em terra, ja no mar!

Bem recente esta o sacrificio daquelles desgraçados que levou a Mossamedes por elle illudidos, ja depois de ter avisos do desgraçado estado daquella colonia, e agora o fez, sacrificando pelo mar no patacho *Arrogante*, sem attenção as leis do paiz, nem as vistorias da capitania. Não bastavam tantos males causados pelo Sr. Moreira e seu chanceller (!!!), para mais aviltar os desgraçados Portuguezes que teem a desventura de ter taes curadores, apparecem os seus defensores appellidando-os de turbulentos, desordeiros e o mais que lhe veio ao bestunto! Com que, Sr. Moreira, Sr. Miguel José e senhores defensores, os Portuguezes que imploraram soccorro para tantos infelizes são tudo aquillo que Vmcs. lhes approuve chamar? Se são, quaes os bons sobre que o Sr. consul he mandado vigiar e prestara auxilio? Quando estes prestam ao Sr. Moreira soccorro, quando contribuem para as suas exigencias chamam-se Portuguezes honrados, e quando supplicam, quando imploram providencias para soccorro dos seus compatriotas são pugylo de revoltosos?! Ah! Sr. Moreira! Tudo quanto temos dito e houvermos soffrido do Sr. consul e seus defensores, nós lhe perdoariamos de bom grado, mas não podemos ser tão generosos, quanto ao dizerem que os Portuguezes em Pernambuco, nesse fatal dia, menoscabaram as autoridades brasileiras, perturbaram a ordem e tranquillidade publica, desrespeitaram impunemente as leis do paiz! O Sr. consul inexperiente não pesa a injuria que irroga ate aos Portuguezes credores de protecção! Qual a autoridade offendida? Quaes as leis do paiz offendidas?! O Sr. Moreira, se alguma demonstração pacifica houve, a ella se deve como aquelle que não providenciando, maltratava até com ameaças, chegando a consentir que seus irmãos misturando-se com os peticionarios fallassem em sangrias fortes, e na repetição de desastrosos acontecimentos que a prudencia manda calar.

Seria bom, permitta-nos o Sr. consul Joaquim Baptista Moreira lhe lembremos, que a sua defeza melhor assentaria sobre uma manifestação sua e não anonyma. Não se envergonhe o Sr. Moreira de sahir em sua defeza para que possamos ouvir delle mesmo a verdade do quanto occorreu, para, ou nos convencermos ou o rebatermos com documentos que existem em nosso poder.

Para que nega o Sr. Moreira a certidão dessa vistoria? Porventura o requerimento que para isso se lhe fez, foi no meio de insultos, foi por algum canalha, não foi pelo contrario, assignado por um negociante seu amigo? Para que foge a dar certidão dos nomes dos passageiros desembarcados nesta provincia? Quem não vê que o Sr. Moreira não deseja justificar-se perante a população desta provincia, mas sim, que a favor delle se escrevam trivialidades, banalidades, que não estão em armonia com os documentos que possuimos? Diga-nos o Sr. Moreira por sua bondade, com quem foi feito o engajamento da passageira arrancada do lupanar da Sr.ª *Chica Campina*? Quem engajou a passageira que se acha em casa da prostituta *Ponciana* na rua das Trincheiras? Quem engajou aquella outra que foi arrancada da casa do latoeiro do aterro da Boa-Vista, e que se acha em casa de V. S., talvez para dahi sahir casada, como foi a primeira, sendo que o merito desse casamento se deve aos Portuguezes que concorreram com o pequeno dote, e a V. S. a gloria por adquerir o epitheto do S. Gonçalo das ilhôas? Diga-nos mais, Sr. Moreira, (perdoe-nos a impertinencia) porque motivo fez prender o passageiro Sebastião Botelho de Souza Pão Arruda, que veio com passaporte, e depois de preso e solto, para que tem andado com elle de Herodes para Pilatos, e sendo assim tão rigoroso para uns, deixou passar pela malha, outros que vieram sem passaporte? Talvez diga porque estava doido: e a prisão do arsenal he casa de doidos? E, se he casa de doidos, porque não manda V. S. tambem para lá a passageira Anna Julia Abranches, que anda pelas ruas no estado de completa loucura, motivada pelos máos tratos recebidos a bordo, entre os quaes foi o de lhe apertarem a garganta com uma corda, para divertimento na festa do Neptuno, quando passaram a linha? Para que, Sr. consul, V. S. que he tão humano e tão caridoso, deixou ir João dos Santos, sem pelo menos deixar aqui alguma cousa para suffragar aquelle que a bordo se lançou ao mar, não podendo sobreviver a tanta aviltação e padecimento, e dos dous que pelo mesmo motivo morreram, um no rancho dos marinheiros e outro no porão do navio, e ambos lançados ao mar com saccos de sal aos pés depois da meia noite? Nisto, Sr. consul, he que devia consistir a sua defeza, e não as inexactidões e palavrões dos seus amigos, visto como palavras não adubam *sopas*. Ia-me esquecendo, Sr. consul, de dar a razão porque dissemos que os correspondentes seus amigalhaços attrellados a V. S. por dous lados, fallavam a verdade em alguma das cousas que disseram, e vem a ser que V. S. fôra a bordo depois da vistoria, e não achou quem quizesse vir para terra, senão um menino que não veio por não consentir a mãi. Seria, Sr. consul, por ventura, esse o menino nascido nas vesperas de fundear aqui o patacho, que desgraçadamente as primeiras vozes que ouvio, foi a do *piedoso* João dos Santos, exigindo da mãi a passagem de mais 29 patacões pelo peso que lhe fazia o embrião? Saibam todos, saiba o Sr. consul, que quando elle foi a bordo e propoz a saltada de alguem para terra, acudiram quasi todos com trouxa debaixo dos sovacos, prestes a desembarcarem, o que vendo S. S. mais zangado do que Poliphemo quando lhe furaram o unico olho, mandou ao *piedoso* João dos Santos que sem demora suspendesse e partisse. A prova desta asserção está em nosso poder escripta e assignada pelos remeiros da catraia que o conduzira a bordo. Ora, Sr. consul, eis-ahi os topicos d'onde deve partir a sua defeza, outros lhe offereceremos quando voltarmos á carga, respondendo ao seu defensor P L., marca esta que se costumava pôr na cidade do Porto aos amigos do alheio.

O cura da minha terra.

AGRICULTURA.

Da fabricação do assucar.

Introducção.

O preço baixo do assucar do Brasil ha alguns annos, o grande atraso na fabricação deste genero, devido em parte não só ao lastimoso estado da lavoura, como tambem á nenhuma animação da parte d'aquelles, a quem incumbia promover o adiantamento d'uma industria, principal fonte de riqueza do imperio, e a crise preparada a este ramo de commercio, são razões sufficientes para indicar a meus collegas proprietarios de engenhos, senão um meio completo, ao menos o melhor caminho a trilhar, e a dar-lhes alguns conselhos para com pouca difficuldade, e menor sacrificio, poderem melhorar a industria indigena.

Todos os melhoramentos introduzidos no fabrico do assucar de betarraba na Europa podem ser applicados ao da canna. O augmento progressivo da producção de assucar desta raiz na França por exemplo, onde annualmente suas 1338 fabricas produzem hoje 70 milhões de kilogrammos, safra qusi igual a exportação deste genero do Brasil (75 milhões de kilog.) e com esperança de continuar; pois que do 1.º de setembro a 31 de dezembro do anno findo, ja haviam ellas enviado ao mercado 62:345:552 kilog. um augmento sobre a colheita anterior pela mesma época de 21,711,040 kilog., sem todavia a haver concluido, são provas ainda bem fortes do adiantamento, em que se acha este ramo de industria, e mostram a necessidade de convencerem-se meus compatriotas de uma reforma immediata no fabrico de assucar de canna.

Bem sei que he mais facil inventar, do que fazer adoptar invenções modernas; por isso, procurarei chamar mais a attenção de meus collegas, no decurso deste opusculo, para aquelles apparelhos, que me parecem mais aptos a ser introduzidos no paiz, onde temos muito que fazer, muito que melhorar, e ainda muito mais que aperfeiçoar.

Trata-se pois de uma das mais ricas e mais bellas producções de nosso sólo, ella deve ser animada por todos os meios possiveis, deve ser tirada da rotina, do indifferentismo de nossos agricultores e fabricantes de assucar.

Não tratarei da parte agricola da canna e dos utensilios empregados n'um e n'outro hemispherio, ainda que a lavoura de nosso paiz, os instrumentos e os vehiculos de transporte em uso demonstrem, quanto precisamos de pôr termo á perda de tempo e de braços.

Occupar-me-hei unicamente da parte industriosa, desde o momento da chegada da canna aos moinhos, até a ultima operação do fabrico de assucar; ajuntarei tambem um methodo de fazer carvão animal tão necessario nesta industria, e indicarei, para aquelles que não forem proprietarios de engenhos, e quizerem ser refinadores, uma maneira de tratar o assucar bruto; e concluirei este pequeno trabalho com algumas observações sobre o mesmo objecto.

Influido pois destas idéas, possuindo o conhecimento de meu paiz e a pratica de mais de 11 annos como proprietario de engenho, achando-me de novo ha 18 mezes no centro da industria na Europa, donde se transmittem seus raios para todos os paizes transatlanticos, deveria por tanto ser indifferente ao estado favoravel do progresso europêu e ao infelizmente atrasado do meu paiz? De certo que não. A fabricação de assucar do Brasil, deixando ainda muito a desejar foi por mim escolhida para nas minhas viagens e em meus estudos ser o objecto de minha maior attenção. Feliz de mim, se algum dia se podesse dizer, que cooperei para o melhoramento desta industria, e que —« não passei sobre esta terra, sem pagar meu tributo á sociedade.—»

Lembrando-me pois do antigo proverbio, para ser bom official he preciso ter sido bom soldado, e para ser bom contramestre na industria he mister ter sido obreiro, e enthusiasmado pelo dito de um celebre escriptor francez de nossos dias (*Lamartine*), que para ser util he— preciso descer—, resolvi-me a ir estudar a pratica do fabrico de assucar de betarraba, não só nas fabricas de Allemanha e de França, onde esta industria tem feito os maiores progressos, como tambem depois a theoria em um curso, e hoje acho, que posso com mais certeza formular tudo quanto vi, li e aprendi, graças á bondade de alguns amigos francezes e allemães, e dedicar a meus patricios um pequeno compendio ou manual do fabricante de assucar, no qual apresentando-lhes um quadro da marcha progressiva dos melhoramentos introduzidos, os proprietarios de engenhos, convencendo-se das vantagens, poderão guiar-se na escolha de novos apparelhos e de suas funcções.

Os esforços dos lavradores não poderão ser coreados de um feliz resultado, se tambem da parte do governo não houver alguma animação, se a agricultura do paiz não fôr o objecto de sua solicitude particular, sem sacrificio e com certo limite de intervenção. Um genero de producção indigena, principal base de riqueza publica, sobre-carregado em seu paiz de um direito de 11 por cento, alem de certos vexames na exportação, não poderá lutar em mercado estrangeiro, onde outros da mesma especie apparecem em concurrencia, onde sua pequena quantidade, sua inferioridade e seu custo o privam daquella vantagem. Em um paiz, que tende por suas instituições liberaes a marchar na via do progresso e dos melhoramentos praticos, em um paiz como o nosso todo agricola, onde os productos do solo abundam, para cuja producção paga o lavrador de mais direitos desde o clarificador até o mais pequeno prego de caixão, em um paiz onde o comprador impõe o preço ao genero indigena, levando em conta ao vendedor os direitos, a liberdade de commercio, o unico regimen em harmonia com a justiça, deveria substituir a regulamentos ainda coloniaes.

Estas medidas de antiga data e ainda infelizmente em pratica entre nós estão em contradicção, são, como diz um economista celebre, incompativeis com as tendencias liberaes da civilisação, e prejudiciaes ao desenvolvimento da agricultura e industria nacional.

He um preceito de economia politica,— quando os direitos diminuem, o consummo dos generos augmenta, e quando aquelles são moderados, rendem mais e vexam menos.—Depois que a Inglaterra diminuio os direitos de importação, de sorte que hoje se observa uma baixa consideravel delles, o consummo dos generos tem sido maior, e por exemplo de 300 kilogrammos de assucar se obteve com menos sacrificio, do que os 200 milhões antes da lei; e em 1851 se elevou a 334 milhões de kilogrammos, fóra 15 milhões de assucar contido no mel, de que se faz uso em grande quantidade na Gran-Bretanha.

Ate 1831 existia nos Estados-Unidos, segundo Mr. Dureau (1) um direito de protecção concedido ao assucar da Luiziana, por que este não se prestava bem a ser refinado, e depois d'abolição deste direito de 30 por cento sobre o assucar de Cuba, o indigena melhorou-se, novos apparelhos introduziram se e hoje já se faz em Nova-Orleans assucar directamente refinado.

Nos sahimos do regimen colonial o mais absoluto para a independencia a mais completa, como diz M. H. Say (2), devemos pois tambem reformar estas leis e regulamentos, que só servem de pôr embaraços ao commercio e atrazar a industria — a qual como a civilisação está mais proxima a recuar, se se não avança.

O assucar he pois, segundo a expressão de um publicista, — o symbolo da civilisação — e para comparar o grão della em uma nação, se deveria perguntar a quantidade de assucar consummida.

« Animar pois a producção do paiz, proteger a exportação, e facilitar os meios, para que ella possa circular sem embaraço em todos os mercados estrangeiros, de que seu consumo augmente no exterior, « — eis os principios economicos, que desejo ver praticados em nossa terra.

O Brasil ainda que separado da Europa por duas mil leguas, não deve ficar quêdo na marcha do progresso da industria, quando as sciencias e as artes cultivadas no mundo civilisado, tem dado a época presente o nome de — seculo das invenções e das aperfeiçoamentos; e tanto mais ainda, quando se estudam os meios, de que aquelle imperio poderia dispôr, devidos só a natureza de seu solo fertil, e de seu clima ameno.

Tenha a classe agricola mais união, — ella faz a força — e facilitará o desenvolvimento deste vasto quadro do progresso aberto pelas sciencias e pelas artes, as quaes tanto honram e illustram a humanidade.

Este manual, talvez o unico que existe em portuguez, servindo de relatorio sobre a industria saccharina, será pois a melhor lembrança, que de paiz estrangeiro posso offerecer a meus patricios proprietarios de engenhos e aos mestres de fazer assucar de meu paiz, onde passamos resolver aquelles a trilhar o caminho do progresso de uma industria consideravel, realisando-se assim meus votos para este desenvolvimento, unica gloria por mim ambicionada.

Paris 15 de janeiro de 1853.

Historia e descripção da canna d'assucar.

Diversas são as opiniões sobre a patria verdadeira da canna: alguns escriptores pretendem ter sido ella transportada das ilhas orientaes ao Novo Mundo; outros como Francisco Ximenes (3) dizem, que a canna era natural nas margens do rio da Prata e nos arrebaldes do Rio de Janeiro, quando os portuguezes alli chegaram.

Outros historiographos sustentam ter sido levada do interior da Asia, talvez da China, para a Cicilia pela época das cruzadas. Tambem ainda, segundo a opinião de outros, fôra a canna introduzida pelo infante D. Henrique pelos annos de 1420 da Cicilia na ilha da Madeira, onde nasce bem; e até a descoberta da America daquella ilha e das Canarias vinha o assucar consumido então na Europa.

Humboldt na sua obra sobre a America (4) diz que a cultura da canna nas Indias orientaes, na China e nas ilhas do mar do sul era da mais remota antiguidade, e que os Hespanhoes a introduziram das Canarias á de São Domingos, donde successivamente se propagou á de Cuba e ao reino da Nova Hespanha, sendo segundo a opinião de Oviedo (5) Pedro de Atiença o primeiro introductor pelos annos de 1520 nos arrebaldes da cidade da Conceição de la Vega daquella ilha.

Esta opinião, de que os Hespanhoes e os portuguezes plantaram a canna nas ilhas Canarias e da Madeira, donde depois transportaram-na para a Nova Hespanha e o Brasil, diz o padre Labat (6) ser falsa, refutando a de Ranvof, de Jerôme e de outros, e apoiase na de Thomas Gage, inglez que viajou na Nova Hespanha em 1625, que os selvagens de Guadelupe lhe troxeram entre outras fructas a canna, e na de F. Ximenes, que encontrou cannas nas margens do rio da Prata, de uma altura consideravel, e em a de Jean de Lery, que em 1556 indo do Rio de Janeiro reunir-se ao commandante Villegagnon, o qual dera o nome á fortaleza, que existe naquella bahia, viralli por toda a parte abundancia de canna. Jean de Lery na sua *Histoire de l'Amerique*, diz, que a canna nasce espontaneamente na ilha de São Vicente. Não ha, segundo Labat, noticia alguma, que prove ter sido a canna introduzida em qualquer parte na America.

Depois da descoberta do Brasil, se levou pelos annos de 1506 pouco mais ou menos, deste paiz para a ilha de São Domingos a canna, e mais tarde nossa patria forneceu semente para muitas outras ilhas do golfo do Mexico, e colonias na America.

Esta parte do mundo, apezar das divergencias de opinião sobre a canna, he considerada sua patria, pelo vigor e perseverança de vegetação desta planta, a qual constitue hoje sua maior producção.

Sabe-se, que foram os hespanhoes e portuguezes os primeiros, que ensinaram a fazer assucar de canna, aprendendo dos indigenas, e transportando o segredo ás Canarias e á Madeiras, e depois ás colonias da America, quando começaram a civilisar-se.

O tenente Miguel Vallestero de Catalunha fôra na opinião de Oviedo o primeiro que ensinara a fazer assucar de canna na ilha de S. Domingos.

Conclue Labat do que teu e vio, que a canna he originaria da America, e que esta aprendeu só dos Indios orientaes o processo da fabricação datando isto de 1580.

O nome botanico de canna he *saccharum officinarum* da familia das graminaceas (7) da classe triandria dyginia. Ha muitas variedades de canna. A *crioula* que parece ser mais antiga de todas, e mais pequena, por conseguinte a menos apreciada, he hoje como se sabe (principalmente na Bahia) sua cultura desprezada entre nós. A de Otahiti transportada desta ilha para as Antilhas, pelo seculo XVII he a mais desenvolvida, e contém por isso mais assucar, e nasce bem em todos os terrenos, amadurece mais depressa, da maior numero de socas.

Uma terceira variedade he a da canna *roxa* (*sacch. violaceum*) assim chamada pela sua côr, ou tambem canna de Batavia, donde foi transplantada para a America pela época de 1782, ou ainda canna de Guiné (Humboldt) vinda da costa d'Africa, e preferida em Caracas para a fabricação de aguardente como mais conveniente. He a menos rendosa em assucar, embora muito caldosa; nasce porém melhor em terrenos seccos e magros, e amadurece tambem mais depressa. A canna *imperial*, pelo caracteristico de suas folhas, he outra variedade boa. As duas melhores qualidades são a do Otahiti e de Salangore segundo Wrac.

O caldo da canna marca de 9 a 14 do areometro de Beaumé, contendo 90 por cento de liquido segundo as analyses chimicas, assim como 15 a 22 por cento de assucar crystalisavel (8). A canna se multiplica entre nós por olhos ou cortada em pedaços de 2 a 3 palmos, que se depositam nas covas feitas por arado ou enxada.

Nas ilhas orientaes, segundo Bruce (9) a canna se reproduz por semente; o que na America não se vê, e isso serve de prova de não ser ella indigena.

Em Cuba, segundo Humboldt, um hectar de terreno da termo medio 12 metros cubicos de caldo ou 10 a 12 por cento ou 1,500 kilogrammos de assucar bruto: de sorte que uma *caballeria* de terra ou 1,335, 17 metros quadrados produz annualmente 2,000 arrobas hespanholas ou 25,000 kilogr.; e nos terrenos regados, ou em que se plantaram antes raizes tuberosas, a producção he de 2,650 a 5,540 kilog. de assucar (*blanco e quebrado*) por hectar; em fertilidade regular 1,130 a 1,400 kilog. do mesmo assucar.

Em S. Domingos se calcula o producto de um quadrado de terra (*carreau*) igual a 3,403 toesas ou 12,900 metros quadrados de 40 a 60 quintaes, o que prefaz tambem 1,939 kilog. por hectar. Nos terrenos, porem, regados ou em que cultivaram raizes ou plantas tuberosas, como batatas, inhames, etc., a producção annual he de 3 a 4,000 arrobas por *caballeria* ou de 2,100 a 2,800 kilog. de assucar por hectar; e por um escravo se obtem termo medio 833 kilog. de assucar.

Em Bengala a producção he de 1,650 a 5,700 kilog. de assucar por hectar.

Na Jamaica, se calcula por um hectar 1,760 kilog. de assucar bruto; e por um preço annualmente um *hogshead* de assucar ou 714 kilog. segundo M. Withmore citado ainda por Humboldt.

Em Java um hectar de terra plantada produz 1,445 kilog. de assucar purgado, e nos tropicos a producção regular he, segundo o mesmo illustre viajante, de 1,900 kilog. por hectar.

Em Bengala, Jamaica e Mallaca a producção commum he de 2 toneladas de assucar secco por *acre*; ainda que hajam casos frequentes de 3 toneladas (1).

Em Cuba um numero menor de escravos do que em Jamaica dá mais assucar do que nesta ultima; e dos documentos achados em 1,800 a fertilidade das terras era de 160 a 180 arrobas hespanholas em circumstancias felizes; e 100 arrobas de assucar branco e mascavado em totalidade na ilha por cabeça de escravo (2).

Destes dados se vê que a producção em Bengala he muito maior do que nas Antilhas, e entretanto o jornal do trabalhador livre he alli quasi tres vezes menor do que o pago em Cuba a um preto escravo; e por conseguinte o assucar he muito mais barato alli, do que nesta colonia hespanhola. Alli nas margens do Ganges 6 libras de caldo dão 1 libra de assucar crystalisado, quando na Jamaica são necessarias 7 para a mesma quantidade de assucar, e ainda segundo o mesmo celebre escriptor, cuja opinião he de muito valor, o caldo da canna em Bengala contem 17 por cento de parte saccharina, em quanto a Jamaica apenas apprezenta 12 por cento.

Tomando pois por uma tarefa na Bahia (3) a producção media de 20 pães de assucar de 3 arrobas ou 60 arrobas iguaes a 889, 80 kilogrammos, e guardadas as proporções, teriamos tambem segundo o calculo feito acima por um hectar 2,398 kilog. de assucar.

Os terrenos mais favoraveis a esta cultura são os menos seccos, os argilo-vegetaes —*massapé*— os *salões*; todavia ella floresce bem em terras areientas, uma vez, que o solo seja solto e não extremamente arido. A época da plantação, a influencia mais ou menos forte da estação, o tratamento, que teve a planta, o tempo do corte, são motivos sufficientes para favorecer mais ou menos a bondade da canna.

Composição da canna, analyse de Mr. Dupuy.

Agua.	72,0
Assucar.	17,8
Cellulosa.	9,8
Saes.	0,4
	100,0

Dos moinhos e da maneira de espremer a canna.

A canna he moida ou passada por moendas movidas por vento, por agua, por animaes e por vapor. A força motriz de maior economia e de maior resultado he sem contradicção a de agua, depois desta a de vapor nos lugares, onde o combustivel he de facil transporte e commodo preço.

As moendas são ou verticaes ou horizontaes. Aquellas ainda pelo methodo antigo, espremendo mal as cannas e sendo mais imperfeitas, deveriam ser banidas do fabrico de assucar. As horizontaes pelo contrario são mais leves e produzem melhor effeito. Algumas ha que espremem melhor a canna do que outras; isto depende da força da velocidade do motor e da circumferencia dos tambores.

Oviedo (4) citado tambem por Humboldt, diz que Gonçalo de Velosa foi quem construio em S. Domingos os primeiros moinhos ou cylindros para moer a canna, e sobre as margens do rio Nigua, para cujo trabalho trouxera das ilhas Canarias obreiros; e pela éra de 1535 ja se contavam alli mais de 30 engenhos, muitos dos quaes eram manobrados por cem escravos e movidos por agua (*trapiches* ou *molinos d'agua*) e que só de nossos dias começaram a ser introduzidos em Cuba, invenção trazida pelos refugiados do Cabo francez.

Que a canna não he convenientemente espremida, deve convencer-se o fabricante das experiencias feitas, e da comparação dos methodos de extrahir o caldo de beterraba. M. Mayen chimico de grandes conhecimentos, diz, que da canna se extrae apenas 5 a 6 por cento de assucar, em vez de 15 a 18 por cento, contendo 90 por cento de caldo, entretanto se sabe, que da betarraba se tem tirado até 8 por cento de assucar (5) e 75 a 95 por cento de caldo.

Nas Indias occidentaes (6) as moendas não espremem mais de 60 por cento de caldo do peso da canna e muitas até 50 a 55 por cento. As de 4 cylindros chegam a dar 70 a 75 por cento e muitas vezes ainda mais, conforme a pressão e o estado dos parafusos.

O caldo de beterraba marcando apenas 4 a 6 Beaumé e o da canna 9 a 14. B., aquelle composto de tantas substancias heterogeneas, e este quasi isento, tem entretanto a fabricação européa chegado ao ponto de obter-se mais assucar d'aquella raiz, do que nos d'este gramineo.

Das experiencias feitas na Europa com bagaço importado se tem concluido, que no bagaço secco ficam 20 a 30 por cento de assucar. Esta quantidade não he tão insignificante para se deixar desapercebida, 30 por cento em uma safra de 10,000 arrobas ou de 2,500 pães de assucar, não são bagatelas, que se expoem as chammas.

Alguns melhoramentos foram propostos, ajuntando-se aos 3 cylindros mais um ou dous, aquecidos interiormente por vapor, do qual algumas gotas cahindo sobre o bagaço antes de receber a terceira e quarta pressão dos 4 e 5 cylindros, extrahia-se mais caldo. As duas casas de fundição conhecidas na França de Mrs. Nilus no Havre & Derosne o Cail em Paris, foram as primeiras a apresentar estas moendas. Na exposição universal de Londres appareceram diversos moinhos n'este sentido feitos tambem na Grã-Bretanha.

Na Inglaterra ultimamente se fizeram experiencias com uma prensa inventada por Mr. Bessemer. De seu resultado meus patricios melhor saberão; porque um destes exemplares me consta ter sido remettido para Bahia. Estou todavia persuadido, que podendo-se substituir ao systema de moendas até hoje conhecido, outros instrumentos ou mesmo cylindros mais aperfeiçoados, os quaes, sem inutilisar o bagaço, possam extrahir mais caldo da canna, teremos obtido um augmento consideravel no producto do caldo, comparativamente ao que se tira da betarraba.

Entre as diversas moendas em uso na Bahia algumas ha, que provam bem esta differença de rendimento susceptivel de melhorar-se, dependente todavia da pressão e velocidade dos cylindros.

As moendas de quatro cylindros, que mencionei, são preferiveis: porque sem augmentar, nem diminuir a força do motor, dizem render 70 a 75 por cento de caldo. As de cinco são todavia mais pesadas, sem offerecerem maior vantagem do que aquellas.

Os moinhos de vento, nos lugares onde este motor he certo, podem ser admittidos, massempre com o soccorro de uma machina de vapor ou de outro qualquer motor, para substitui-lo quando faltar o vento. Dizem que na ilha de Barbados são elles frequentes para moer a canna.

O que fica dito basta para mostrar-se, que existe uma distancia immensa entre o progresso no fabrico do assucar de betarraba e o de canna, e serve de prova para convencer meus collegas proprietarios de engenhos de assucar da necessidade urgente de reformar seu systema, e de ouvir os conselhos que aqui lhes dou.

Os esforços pois tem muitas vezes tirado difficuldades, que ao principio pareciam insuperaveis.

A canna he como a betarraba, tratada antes de sua inteira maturidade, mas rendosa em assucar. Sendo o assucar daquella raiz o mesmo que o da canna, o tratamento do caldo será tambem o mesmo.

As operações no fabrico de assucar se reduzem a duas principaes—as mechanicas e as chimicas.

Defecação.

Chama-se defecar, depurar, ou limpar o caldo de canna a acção de separar deste liquido por meio de calor (de 70 a 80 c. e de leite de cal as materias estranhas, de sorte que fique um composto de quasi assucar e agua. Esta he a primeira operação chimica, com que se principia a fabricação de assucar. A defecação se faz na Europa em caldeiras ou clarificadores mais pequenos do que os geralmente em pratica na Bahia, os quaes ou são aquecidos a fogo ou a vapor. A defecação—a fogo nu— com quanto se possa fazer melhor do que a vapor, tem inconvenientes, por onde se prefere o segundo methodo.

O fogo immediato ao fundo do clarificador não pode ser regulado nesta operação, como o vapor, que fechada a torneira, abaixada fica a fervura.

A figura 1. indica um systema, que pode ser adoptado por aquelles proprietarios que quizerem conservar os clarificadores a fogo nu, *a* he o clarificador suspenso por tres correntes e um parafuso *c*, que passa por uma manivella *d d*, o qual serve para fazer subir ou descer o clarificador, *b* he o cinzeiro, *hh* e um esteio fixo bastante forte, sobre o qual gyra um braço de balança *e g* rodando sobre *f*.

Quando o caldo se acha sufficientemente limpo, se faz torcer a manivella *d d*, que suspende a caldeira, e se fecha com as chapas *i i* (especie de registro) a abertura do fogo, e gyrando-se o braço da balança para o lugar do outro clarificador, que se acha enchendo de caldo frio, este vem tomar o lugar do primeiro, e abrindo-se de novo as chapas *i i* da-se principio a nova defecação.

Esta operação embora se não faça com tanta ligeireza, quanta se deseja, he todavia melhor do que, se o clarificador estevesse fixo, como usualmente se encontra nos nossos engenhos.

Os clarificadores de forma cylindrica, pequenos e de fundo chato são preferiveis; porque com nunica-se melhor o calor ao liquido.

O uso de paroes he reprovado, porque fazendo demorar o caldo frio, facilita a fermentação deste liquido. Assim tambem deverão ser elles com preferencia redondos e de metal, quando em um engenho, seu emprego seja absolutamente necessario, e neste caso he conveniente de aquecer-se a caldeira ou o parol a uma temperatura de 50. a 60. C. (1) antes de passar o caldo para o clarificador.

Este calor preveniria a fermentação com a demora do cosimento, o que seria prejudicial ao liquido, que no principio he esverdeado e depois se vai tornando escuro e com alguma espuma, augmentando-se a proporção do tempo, e trazendo a superficie muitos pedaços de bagaço, palha, etc., o que indica um começo de alteração. Muita limpeza pois nas moendas e pouca demora de caldo frio privam a fermentação; he o essencial para uma boa defecação.

O Sr. Dr. Dl. Stolle de Berlin que alguns annos a esta parte tem-se occupado de melhoramentos chimicos e industriosos no fabrico de assucar, acaba de expôr a venda um reactivo denominado—*Arcano*— de que ja se fez uso na Jamaica nas possessões de lord Howard de Walden, em Surinão e em Ceylão. Eu mesmo assisti a uma experiencia em pequeno, e a defecação me pareceu boa.

Seu emprego he da maneira seguinte: Uma certa porção deste reactivo (*Arcano*) pulverisado se ajunta ao caldo frio ao sahir da moenda, para prevenir a fermentação, tão frequente nos engenhos, e aquecendo-se e mechendo-se com uma pá, para que se dissolva mais depressa no caldo, ajunta-se-lhe então o leite de cal, e depois de ferver um pouco todo este liquido, apaga-se o fogo e se deixa precipitar.

Querendo porem empregar-se o Arcano só no acto da limpa do caldo, então se lança na caldeira depois do leite de cal e antes de ferver.

Segundo o exposto de lord Howard de Walden uma porção de assucar de suas possessões assim fabricado foi vendida no mercado de Londres por 30 shillings p. Cwt., (2) e outra por 45 shillings p. Cwt., e o feito pelo antigo systema sem Arcano a razão de 23 shillings 6 d.— sem os direitos—assim tambem sua avaria no transporte fôra menor por aquelle novo methodo. Resta a meus collegas fazer a mesma experiencia; pois um deposito deste reactivo ja deve existir na Bahia, segundo as informações que tive.

Evaporação.

A evaporação reduz o caldo a um grão menos aquoso, e separa delle certas materias dissolvidas, as quaes vem á superficie como espuma branca, e torna o caldo mais consentrado.

Isto se faz por quatro differentes methodos de apparelhos: em taixos a fogo nú, em caldeiras á ar livre, no vacuo e em apparelho a effeito triplo.

A descripção dos taixos a fogo nú omittirei aqui, porque são conhecidos entre nós; todavia nas poucas e rarissimas fabricas, onde ainda na Europa se encontram são de cobre, e cada um sobre seu fogo e cobertos de madeira com uma chaminé para dar passagem ao vapor desenvolvido na evaporação do caldo.

O methodo mais usado é a evaporação em caldeiras de vapor — a ar livre.

O numero de taixos ou caldeiras depende da força da fabrica. Uma caldeira *fig.* 8, que podera ser maior ou menor, segundo a vontade, tem sobre o fundo no interior em forma de serpentina dez a doze voltas de tubos conductores do vapor, os quaes tem 1 e meia polegada de diametro pouco mais ou menos.

Uma cupula com uma abertura *a*, serve de conduzir o vapor do caldo por meio da chamminé *b*.

O caldo com que se enche esta caldeira por meio de uma torneira, não deve chegar até a beira para não transbordar, e principia a ferver no momento em que se abrir a torneira do vapor. Quando a fervura é grande e se receia transbordamento, faz-se uso de um pouco de sebo ou gordura.

Algumas vezes acha-se o caldo alterado, e quando esta alteração é de natureza a não deteriorar o caldo são é bom dividir aquelle em diversas operações, isto é, em cada meladura uma porção. O caldo de canna muito verde, contendo menos assucar e maior quantidade de substancias organicas, faz retardar tambem o cozimento, principalmente não estando bem limpo, e as vezes nem mesmo cristallisa; por isso se deve banir o mão costume de se cortar a canna muito acima do olho.

Os tachos de ferro a fogo nu tem muitos inconvenientes; e por isso seu emprego se acha extincto das fabricas de betarraba. A facilidade de se queimar, caramelisando logo o assucar, a maior despeza de combustivel, a frequencia de arranca-los e de novo assento, a facilidade de se furar ou a rachar, pouca limpeza, porque se enferrujam de pressa, colorando o caldo, a pouca conductibilidade do calor; e por isso esquentando-se mais lentamente, e adquirindo uma temperatura mais elevada, decompoem o caldo, a irregularidade de suas operações pela mistura de caldo de um para outro taixo, e demora por tanto do cozimento, evaporando menos depressa, a adherencia da cal no fundo e nos lados dos mesmos, creando com a cachaça e outras impurezas uma codea dura, que impede tambem a transmissão do calor, tudo isto finalmente concorre para se desprezar similhante emprego, e se adoptar o de caldeiras a vapor a arlivre, &c. Os taixos de cobre com quanto se esquentem mais depressa e gastos combustivel queimem, tem todavia sahido os inconvenientes do fogo nu.

As caldeiras a ar livre são ordinariamente de cobre; mas poderão ser tambem de folhas de ferro e então seu custo será muito menor.

O melhor expediente a lançar-se mão quando se tenha queimado o caldo, he fazer-se parar a operação, raspar o tacho e principiar de novo. Este inconveniente não se encontra nas caldeiras aquecidas por vapor; porque o caldo he regulado á vontade. As vezes a qualidade do caldo mesmo concorre para queimar-se quando por exemplo a canna estava passada ou estragada, ou quando ha excesso de cal, &c. Convem ajuntar aqui, que quando o caldo he de má qualidade, e senão queira inutilisa-lo para mel, he bom que o mestre de assucar empregue sua actividade em evapora-lo com moderação, mexendo-o sempre, para não deixar queimar; isto he nos taxos de ferro a fogo nú.

A descripção do systema de caldeira no vacuo ou a effeito duplo, tratarei na concentração ou cozimento do caldo.

Evaporado o caldo por este methodo nas caldeiras de vapor ou ainda mesmo nos taixos 1¼6 de seu volume pouco mais ou menos, ou de 22 a 26 B. o que se vê com um areometro de Beaumé em um pequeno vaso de folha, fig. 9 cheio de caldo, no qual se introduz o instrumento: se para a operação, fechando-se a torneira do vapor, e abrindo-se a de esgotar, o caldo cahindo sobre um pequeno ralo para receber algum corpo estranho, que possa achar-se naquelle, vai ter aos filtros, os quaes deverão estar por baixo das caldeiras, sendo possivel, quando não se fizer uso do apparelho ja descripto (fig. 2).

Em Magdeburgo não só na evaporação do caldo, como na do mel, se costuma filtrar a primeira vez a 10 ou 12 o caldo de beterraba. A canna porém não sendo tão impura como aquella raiz, julgo que a filtração depois da evaporação será melhor; porque o caldo ja soffreu uma pequena filtração, sahindo da caldeira de defecação, e mesmo porque sendo mais concentrado menos sujeito estará a deteriorar-se na filtração que segue.

Filtração.

Por meio da filtração por carvão animal se obtem um caldo transparente, claro; tendo o carvão de mais a propriedade de reter na passagem do liquido a cal em dissolução, as materias albuminosas, mesmo uma pequena porção de assucar, a qual depois se aproveita; de neutralisar o caldo quando contenha acidos livres, e de facilitar a granulação do assucar.

Esta operação como os fabricantes de assucar de meu paiz se convencerão algum dia, he a principal em todo o fabrico de assucar, e sem ella pode-se dizer, que com difficuldade se obterá vantagens neste producto. O carvão animal portanto não só decolora o caldo, como sendo um reactivo alcalino leva comsigo os saes dissolvidos no caldo; os quaes poderiam privar o assucar de cristallisar-se.

O caldo filtrado pelo carvão animal conserva-se melhor, sem alterar-se n'uma temperatura mais elevada; devendo a filtração ser, em quanto o caldo

---

(1) *Notice sur la culture de la canne á sucre et sur la fabrication en Louisiane*: par B. Dureau, ingénieur, à Paris.—1852.

(2) *Histoire des relations commerciales entre la France et le Bresil* par H. Say. Paris, 1839. In-8.

(3) Francisco Simenes, De la naturaleza y virtudes de los arboles, plantas y animales de la Nueva-España, en especial de la provincia de Mexico, de que se aprovecha la medecina. En Mexico, 1615.

(4) *Essai politique sur la Nouvelle-Espagne*: par le baron de Humboldt. — Paris, 1811. 2 vol. gr. in-4.

(5) *L'histoire naturelle et générale des Indes, iles et terre ferme de la grande mer Océan*, traduite de castillan en français; par. Gonçalo Hernandes de Ovido.—Paris, 1556. In-4.

(6) *Nouveau voyage aux de l'Amerique*; par le R. P. Labat.—Paris, 1732. vol. III, pag. 321 et suive.

(7) De todas as plantas que contém este precioso producto he a canna a mais rica; depois della vem a betarraba (*Beta cicla*, L.) que nestes ultimos annos tem feito grandes progressos na fabricação do assucar. Em 1747 um boticario em Berlin, Margraf, descobrio assucar nesta raiz, e Napoleão, em 1812, deu um grande impulso a esta industria, prohibindo a importação dos productos d'ultra mar. D'então para cá se tem feito, póde-se dizer, annualmente grandes melhoramentos na fabricação e sua cultura, até tem sido de utilidade para as terras e para os agricultores europeus.

(8) Nós não obtemos isto, devido aos méios ainda pouco aperfeiçoados de espremer a canna.

(9) Bruce's *Travels*, etc.

(1) *The practical sugar planter*; by Leonard Wray, esq. London, 1848. 1 vol. in-8.

(2) *Essai politique sur l'ile de Cuba* par le baron de Humboldt.—Paris, 1826. 2 vol. in-8.

(3) Uma tarefa—900 braças quadradas ou 3,600 varas quadradas, ou 3,672 metros quadrados.

Uma vara portugueza—a 1 metro, 01 c.
Uma arroba—a 14 kilog., 68 c.
Uma libra—a 0, 46 c.
Um hectar medida franceza a 10,000 metros quadrados ou 2,471,143 acres.
Um are—a 100 metros quadrados.
Um acre inglez—a 4,840 yards quadrados ou—0,404671 hectar.
Uma arroba (hespanhola)—a 25 libras ou—11 kilog. 500.
Uma libra—a 16 onças ou—0,460.

Permitta-me o leitor de ajuntar aqui uma observação,—que he digno de censura, que até hoje não tenhamos em todo o Brasil um systema geral de medidas, de sorte que o commercio interior muito soffre com esta irregularidade. Seria muito de desejar, que o systema metrico francez não só de pesos, como tambem de medidas fosse, a exemplo de outras nações e ultimamente a portugueza, adoptado entre nós.

Possam estas palavras não ser lançadas ao vento.

(4) *L'histoire nationale et générale*, etc.—Obra ja citada.

(5) 10 por cento de assucar já houveram casos. As fabricas francezas tomam como termo medio o rendimento de assucar de 5 a 6 por cento nos 2 a 3 primeiros mezes da colheita, e de 3 a 4 por cento no meio dia da safra.

(6) Wray, *The practical sugar planter*, etc.

(1) Um thermometro grande de 2 1/2 a 5 palmos com uma escalla centesimal bem distincta, marcando 1/2 grão deverá estar á mão do caldeireiro para examinar o calor de seu caldo.

(2) Quintal inglez igual a 3 arrobas e 1/2 nossas.

ILEGÍVEL

se acha quente; porque, fazendo-se mais de pressa, se torna mais perfeita, principalmente na segunda vez quando elle está mais concentrado. Por conseguinte o caldo assim filtrado não se queima nos taixos a fogo nú com aquella facilidade, como se não tivesse soffrido esta operação; o que acontece tão frequentemente entre nós, lançando-se muitas vezes a culpa ao assento dos taixos.

O leitor convencer-se-ha, que um simples coador de algodão não pode reter a passagem de tantas impurezas e materias estranhas contidas no caldo da canna.

De 1812 por conselho e experiencias de Mr. Ch. Derosne he que se principiou a empregar o carvão animal na França de preferencia ão de lenha.

Antes de ir adiante convem descrever-se aqui os filtros mais economicos, apresentando um desenho destes apparelhos e da maneira de funccionar.

A figura. 10 mostra distinctamente o que he um filtro, a, he um cylindro de folha de ferro de 1/8 de polegada de grossura pouco mais ou menos, tendo 3 1/2 à 4 palmos de diametro, 2 1/2 à 3 varas de altura.

Para se encher o filtro se deposita primeiramente no fundo do cylindro a o ralo de ferro b (em dous simicirculos) e que não assenta mas sim sobre pequenos pés, deixando um vacuo de 6 polegadas, e depois se estende por toda a superficie e daquelle um panno de sacco humido, tendo-se o cuidado de encosta-lo bem ás paredes do cylindro, sem deixar passar carvão por entre as juntas.

Para este effeito se despeja o carvão novo até a metade do filtro, e depois havendo do velho por economia, se acaba de encher com este, até 2 a 3 palmos do beiço.—Humedece-se com agua quente um pouco o filtro, para facilitar a passagem do caldo, o qual sai com força da torneira, e para não fazer buraco sobre o carvão, se deita por baixo della um panno de sacco, e depois sobre isto um ralo de metal.

Outros fazem passar pelos filtros uma porção de agua fervendo, a qual filtra-se, levando comsigo o carvão fino e outras impurezas: este methodo me parece preferivel. O pequeno tubo d está em communicação como o interior do filtro desde o fundo e torneira f para esgotar, ate a maior altura do liquido, e sua utilidade he de dar passagem ao ar contido no carvão, quando entra o caldo a descer. O buraco c fechado com uma chave de ferro he um parafuso e de 2 a 2 1/2 palmos de diametro, por onde possa entrar um homem, serve para limpar o interior. O caldo que entra por cima do filtro, atravessa toda esta columna de carvão e vai sahir pela torneira f. Convém fazer-se a filtração quente, e conservar-se os filtros com certo calor, para o que se forra-o com taboas (1). O que sahe primeiro pela torneira he agua contida no carvão e turva, depois pouco a pouco se tornando mais doce, apparece o caldo.

A duração de um filtro deve depender entre nós de sua força decolorante (2): elle poderá servir 24 horas e mesmo mais, ao fabricante compete examinar seu estado, e quando senão o possa utilisar mais, se fará a lavagem, passando-se agua quente, àqual faz expulsar o resto do caldo, que vai perdendo em doçura á medida de sua sahida.

Esta agua de lavagem, que serve para outros filtros, se aproveita depois, lançando-se em porções nas caldeiras de evaporar, e se renova então o filtro.

Noto aqui, que todas as vezes, que se ajuntar sobre a parte superior do filtro uma quantidade de espuma e outras impurezas, se tratará de tira-las, logo que a operação der lugar.

Fazendo-se uso de segunda filtração, sendo a primeira depois de evaporado o caldo a 15 ou 18 e a segunda a 25, ou 28 B. então se empregará um filtro novo, que depois pode sem inconveniente servir para a 1. filtração. Este caldo assim limpo evapora-se com muito mais facilidade, e menos deposito deixa nas caldeiras.

(Continuar-se-ha.)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 16 DE JANEIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 d. 60 dv.

Desconto de letras de 3 mezes—12 1/2 por cento ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14	137:592$770
Idem do dia 16	8:127$533
	145:720$303

Descarregam hoje 17 de janeiro.

Barca ingleza — *Cruzader* — mercadorias.
Barca ingleza — *Rhonda* — idem.
Brigue inglez — *Belle* — bacalhao.
Barca franceza — *José* — caldeiras de ferro.
Brigue hamburguez — *Herriett Molly* — barras de ferro.
Hiate nacional — *Parahibano* — generos do paiz.

Importaçao.

Vapor nacional *Imperador*, vindo dos portos do norte, manifestou o seguinte:

1 caixa e 80 caixinhas; a Novaes & Companhia.
17 barris manteiga; a Luiz Antonio de Siqueira.
1 sacca; a Antonio Cintra Silva.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 14	12:680$366
Idem do dia 16.	4:191$166
	16:871$532

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 14	2:066$188
Idem do dia 16	171$194
	2:237$382

Exportaçao'.

Bahia, escuna nacional *Titania*, de 60 toneladas, conduzio o seguinte: — 370 barricas bacalhão, 100 saccos farellos, 4 caixas fazendas, 1 dita marcas, 30 barris e 20 meios ditos manteiga, 14 rolos salsa parrilha, 17 saccos cera de carnaúba, 20 caixas velas de dita.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 16	937$210

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14	20:074$770
Idem do dia 16	4:139$406
	24:214$176

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente á praça, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, para serem arrematados a quem por menos fizer, os trabalhos da conservação da estrada da Victoria, avaliados em 5:517$600.

A arrematação sera feita por tempo de um anno, a contar do dia em que o arrematante tomar conta da estrada, e sob as condições abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habelitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1853. — O secretario, *A. Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os trabalhos da conservação permanente da estrada da Victoria serão executados de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, pelo tempo de um anno, e na importancia de 5:517$600.

2.ª O pagamento da importancia d'arrematação será dividido em prestações mensaes de uma duode-

(1) Estes filtros podem entre nós tambem ser feitos de madeira, onde esta for mais barata do que o ferro; mas deverão, acabada a safra, conservar, agua dentro até a nova fabricação.

A madeira secando, não só abrirá as juntas, por onde poderá passar a caldo, como tambem emboberce-ha d'este, em pura perda.

(2) Mr. Payen inventou um instrumento—o decolorimetro—para medir a força decolorante do carvão, aperfeiçoado por Mr. Collardeau mecanico. São dous tubos de metal de cerca dous palmos e meio, cuja base se une, afastando-se em angulo á proporção, que se prolonga; estes dous tubos, semelhantes a dous oculos de ver ao longe, tem n'estas duas metades duas lentes, e na parte exterior em cada um uma escalla dividida em centimetros, que se augmenta e se encurta á vontade. Seu emprego he da maneira seguinte:

Uma porção de dous liquidos da mesma origem, mas decolorados por duas qualidades de carvão animal, se introduz em cada um dos tubos, e pelos dous orificios da parte inferior contra a luz do dia, se procura a reunir as duas superficies, e tomando-se um d'aquelles liquidos por base, se prolonga ou diminue o tubo do outro immediato, até encontrar contra o reflexo da claridade uma perfeita homogeneidade de côr, e então lendo-se a escalla de um a outro tubo, se verá a differença indicada pelo numero de centimetros. Da mesma maneira se procede para comparar 3 ou mais liquidos, tomando-se um por base primitiva.

cima parte, á vista do certificado passado pela directoria das obras publicas.

3.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas e no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vão novamente á praça para serem arrematadas a quem por menos fizer, as obras necessarias a fazer-se junto ao açude de Caruarú, avaliadas em 1:980$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras necessarias a fazer-se junto ao açude de Caruarú para evitar-se as filtrações, serão executadas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:980$000 rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e terminarão no de dous, contados conforme o art. 31 da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação sera paga em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando houver feito a metade das obras, e a segunda na occasião do recebimento.

4.ª Para tudo o mais que não esta especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha a lei n. 286.

Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der, o rendimento do imposto do dizimo do gado cavallar nos municipios abaixo declarados:

Limoeiro, avaliado annualmente por	58$000
Brejo, por	50$000
Boa-Vista e Exú, por	198$000

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1. de julho de 1853 à 30 de junho de 1856.

Os licitantes compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, com seus fiadores competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do açude na Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores, avaliada em 4:004$000 rs.

A arrematação sera feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habelitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de dezembro de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento, appresentados nesta data a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 4:004$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 2 mezes, e serão concluidas no de 10 mezes, acontar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente, de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição da obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que, no dia 19 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do concerto da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 825$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de dezembro de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Os trabalhos da cadeia da villa do Cabo far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 825$000 rs.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de 15 dias, e deverá conclui-las no de tres mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 31 da lei n. 286.

3. O arrematante seguirá na execução tudo o que lhe for prescripto pelo engenheiro respectivo, não só para boa execução do trabalho, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4. O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em duas prestações iguaes: a primeira depois de feitos dous terços da obra, e a segunda depois de lavrado o termo de recebimento.

5. Não haverá prazo de responsabilidade.

6. Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do melhoramento do rio de Goianna, avaliada em 50:600$000.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de dezembro de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do melhoramento do rio de Goianna far-se-hão de conformidade com o orçamento, plantas e perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 50:600$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de tres mezes e as concluirá no de tres annos, ambos contados pela forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª Durante a execução dos trabalhos, o arrematante será obrigado a proporcionar transito as canoas e barcaças ou pelo canal novo ou pelo trilho actual do rio.

4.ª O arrematante seguirá na execução das obras, a ordem do trabalho que lhe for determinada pelo engenheiro.

5.ª O arrematante sera obrigado a apresentar no fim do primeiro anno, ao menos, a quarta parte das obras prompta e outro tanto no fim do segundo anno, e faltando a qualquer dessas condições pagará uma multa de 1:000$000.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 17, 18 e 19 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra denominada do Tanquinho na cidade de Goianna, avaliada em 1:002$820 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de dezembro de 1853. — O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos a fazer-se no lugar do Tanquinho na cidade de Goianna, serão executadas de conformidade com o orçamento nesta data apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de reis 1:002$820.

2.ª No prazo de 30 dias serão principiadas as obras, e concluidas no de seis mezes contados segundo o regulamento.

3.ª A importancia desta arrematação será paga na forma do regulamento n. 286.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario.

Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta, manda fazer publico que no dia 9 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada perante a mesma junta, a quem por menos fizer, a obra do aterro e empedramento da primeira parte do primeiro lanço da estrada do norte, avaliada em 28:036$887 rs.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de janeiro de 1854. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Esta obra será feita de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e nesta data apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 28:036$887 réis.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e os concluirá no prazo de quinze mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª Desde a entrega provisoria da obra até a entrega definitiva, será o arrematante obrigado a conservar a estrada sempre em bom estado, para o que deverá ter pelo menos dous guardas empregados constantemente neste serviço, e fará immediatamente qualquer reparo que lhe for determinado pelo engenheiro.

4.ª O pagamento desta obra sera feito em quatro prestações iguaes: a primeira depois de feito o terço das obras do lanço; a segunda depois de completados os dous terços: a terceira quando forem recebidas provisoriamente: e a quarta depois da entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 19 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Serinhãem, avaliada em 2:750$000.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de dezembro de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Serinhãem far-se-hão de conformidade com o orçamento, approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 2:750$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não so para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo, para o serviço publico, todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes: a primeira depois de feita a metade da obra; a segunda depois da entrega provisoria; e a terceira na entrega definitiva.

5.ª O prazo da responsabilidade será de seis mezes.

6.ª Para tudo o mais que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme. — O secretario *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude de Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000 rs.

A arrematação sera feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 287 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de dezembro de 1853. — O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:190$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes, a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação sera paga em tres prestações da maneira seguinte: — a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias o dia fixo, em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, perante a mesma junta, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude da povoação de Bezerros, avaliada em 3:844$500 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei, provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia a cima declarado, pelo meio dia, competentemente habelitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de dezembro de 1853.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude, serão feitas de conformidade com a planta e orçamento, approvados pela directoria em conselho, e appresentados a approvação do Exm. Sr. presidente, importando em 3:844$500 rs.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias e terminará no de seis mezes, contados segundo o art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, será dividido em tres partes, sendo uma do valor de dous quintos, quando houver feito metade da obra, outra igual a primeira quando entregar provisoriamente, e a terceira, de um quinto, depois de um anno, na occasião da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei n. 286.—Conforme.— O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 2 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Garanhuns, avaliada em 2:249$240 rs. A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de dezembro de 1853. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Garanhuns, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 2:249$240 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação, terá lugar em tres prestações iguaes; a 1.ª, depois de feita a metade da obra; a 2.ª, depois da entrega provisoria; e a 3.ª, na entrega definitiva.

5.ª O prazo de responsabilidade sera de seis mezes.

6.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario.

Antonio Ferreira da Annunciação.

— Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 16 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa do Pao d'Alho, avaliada em 2:860$000 rs.

A arrematação sera feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de janeiro de 1854.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos da cadeia de villa de Pão d'Alho serão feitas de conformidade com o plano e orçamento, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 2:860$000 rs.

2.ª As obras começarão no prazo de 30 dias e serão concluidas no de 4 mezes, ambos contados de conformidade com o que dispõe o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª A importancia da arrematação sera paga em tres prestações sendo, a primeira de dous quintos pagos quando o arrematante houver feito metade das obras; a segunda igual a primeira, paga no fim das obras, depois do recebimento provisorio, e a ultima paga depois do anno de responsabelidade e entrega definitiva.

4.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas ou no orçamento, seguir-se-ha as disposições da lei n. 286 de 19 de maio de 1851.—Conforme o secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

DECLARAÇO'ES.

— A thesouraria provincial, em cumprimento do ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, tem de comprar os objectos abaixo declarados para o corpo de policia.

Secretaria do corpo.

1 sinete d'armas e seus pertences.
2 armarios para o archivo, altura 10 palmos, largura 7 ditos e 14 polegadas de fundo.
2 mesas com gavetas para escripta, comprimento 8 palmos, largura 5 ditos.
2 escrivaninhas de metal.
12 cadeiras de palhinha.

Casa da ordem.

1 mesa grande com gavetas, comprimento 12 palmos, largura 5 ditos.
6 cadeiras de palhinha.
6 mochos.
2 escrivaninhas de metal.

Estado-maior.

1 mesa grande, comprimento 12 palmos, largura 6 ditos.
1 dita pequena com gaveta, comprimento 6 palmos, largura 4 ditos.
2 marquezas de palhinha.
12 cadeiras de dita.
1 escrivaninha de metal.
2 lanternas de bronze.
1 talha para agua.
1 pucaro de cobre.

Guarda do quartel.

1 barra de madeira.
1 mesa pequena, comprimento 6 palmos, largura 4 ditos.
1 tarimba.
1 candieiro de cobre.
1 tina para agua.
1 pucaro de cobre.

Repartição do quartel-mestre.

1 mesa com gaveta, comprimento 6 palmos, largura 4 ditos.
2 cadeiras de palhinha.
1 marqueza dita.
2 caixões grandes para fardamento, comprimento 8 palmos, largura 5 ditos, altura 4 ditos.
1 escrivaninha de metal.
4 sarilhos de 50 armas cada um.

Para cada companhia.

1 caixão grande para fardamento, comprimento 8 palmos, largura 4 ditos, altura 4 ditos.
2 mesas pequenas com gavetas, comprimento 6 palmos, largura 4 ditos.
2 tamboretes.
2 tinas para agua.
2 pás de ferro.
2 carrinhos de mão.
2 pucaros de cobre.
2 barras de madeira.
2 sarilhos para 50 armas cada um.
2 candieiros de cobre.
1 barril para conducção d'agua.

As pessoas a quem convier vender taes objectos, apresentem suas propostas em cartas fechadas na secretaria da mesma thesouraria, até 26 do corrente, advertindo que os objectos de madeira, serão todos de amarello.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de janeiro de 1854. — O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo faz publico, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, que foram aceitas as propostas de Joaquim José Dias Pereira e Antonio Pereira de Oliveira Ramos, para fornecerem: o primeiro 55 esteiras de palha de carnaúba, a 200 rs.; o segundo 59 gravatas de sola de lustre, a 360 rs.; 50 bonetes para recrutas, a 1$300 rs.; 9 ditos para a cavallaria, a 1$620 rs.; 962 pares de colchetes grandes, por 18$ rs.; 3 bandas de lãa, a 3$000 rs.; 4 peças de fita para sthas, a 3$500 rs.; e avisa aos referidos vendedores, que devem recolher ao arsenal de guerra os supraditos objectos, no dia 17 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 14 de janeiro de 1854. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

Real companhia de paquetes inglezes a' vapor.

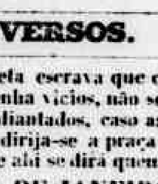

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor *Thames*, commandante Strutt, o qual depois da demora do costume, seguirá para a Europa: para passageiros trata-se com Adamson Howie & Companhia, agentes da mesma; na rua do Trapiche Novo n. 42.

— O Sr. director do lycea desta cidade manda fazer publico, que as matriculas do mesmo lyceu acham-se abertas do dia 15 até o fim do corrente, e no dia 3 de fevereiro vindouro tem de principiar os trabalhos. Directoria do lyceu 10 de janeiro de 1854.— O amanuense, *Hermenegildo Marcellino de Miranda.*

Paquetes francezes a vapor, entre Marselha e Rio de Janeiro.

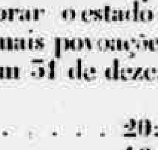

O paquete a helice *L'Acenir*, destinado a sahir de Marselha para a Bahia e Rio de Janeiro, espera-se neste porto.

Passagem para o Rio de Janeiro, camara de ré 200 francos, camara de prôa 150 francos.

Passagem para a Bahia, camara de re 100 francos, camara de prôa 75 francos.

A comida e os vinhos estão comprehendidos nestes preços.

Quem pretender dirija-se ao escriptorio de N. O. Bieber & C.ª rua da Cruz n. 4.

— Para conhecimento de quem possa interessar, se faz publico, que pelo capataz da estação do Cupe, foi remettida a esta repartição uma jangada de pescaria que alli fôra tomada a uns individuos suspeitos; prevenindo-se que de hoje a 30 dias não apparecendo dono, será vendida na porta do almoxarifado do arsenal de marinha, para satisfazer-se as despezas que se houverem feito. Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 5 de janeiro de 1854.—No impedimento do secretario—*João Roberto Augusto da Silva.*

— O arsenal de marinha admitte os operarios seguintes: Para a officina de carpinteiros, dous aprendizes de sexta classe, dous ditos de setima dita; para a de carpinas, dous mancebos de terceira classe, 3 ditos de quarta dita, dous aprendizes de quinta dita, e um dito de decima dita; para a de calafates, um mancebo de terceira classe e um aprendiz de decima dita; para a de poleiros, quatro aprendizes de nona classe; para a de pedreiros, um aprendiz de setima classe, e vinte e dous serventes livres. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 3 de janeiro de 1854.—No impedimento do secretario, *Manoel Ambrozio da Conceição Padilha.*

— O Illm. Sr. capitão do porto, para tornar effectivas as disposições do regulamento das capitanias dos portos, mandado pôr em execução pelo decreto imperial de 19 de maio de 1846, manda, para conhecimento dos interessados, publicar os artigos seguintes do mesmo regulamento:

Art. 11. Ninguem poderá dentro do litteral do porto, ou seja na parte reservada para logradouro publico, ou seja na parte que qualquer tenha aforado, construir embarcação de coberta, ou fazer cavas para as fabricar encalhadas, sem que, depois da licença da respectiva camara municipal, obtenha a do capitão do porto, o qual a não dará sem ter examinado se poderá ou não resultar dahi algum damno ao porto.

Art. 13. Ninguem poderá fazer aterros ou obras no littoral do porto, ou rios navegaveis, sem que tenha obtido licença da camara municipal, e pela capitania do porto seja declarado, depois de feitos os devidos exames, que não prejudicam o bem estado do porto, ou rios, ainda mesmo os estabelecimentos nacionaes da marinha de guerra e os logradouros publicos, sob pena de demolição das obras, e multa além da indemnisação do damno que tiver causado.

Art. 14. Ninguem poderá depositar madeiras nas praias nem conservar nellas, ou nos caes por mais de cinco dias, ancoras, peças de artilharia, amarras ou outros quaesquer objectos que embaracem o transito e servidão publica, ainda que tenha licença da camara municipal. E quando para o deposito e demora de taes objectos der licença o capitão do porto sem prejuizo da sobredita servidão, só se poderá fazer da batente da preamar das aguas vivas para cima. Os contraventores, alem da multa a que forem sujeitos pelas posturas da respectiva camara municipal, serão obrigados a fazer escavar qualquer area, que se accumule em detrimento do porto.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 3 de janeiro de 1853.—No impedimento do secretario, *Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.*

— O conselho de qualificação da freguezia de S. José faz a sua quarta sessão no dia 16 do corrente mez as horas estabelecidas; e dahi em diante continuará os seus trabalhos.

THEATRO DE S. ISABEL.

QUARTA RECITA PASTORIL.

EM

BENEFICIO DA COMPANHIA JUVENIL THALIENSE EUTERPINA.

Hoje terça-feira 17 de janeiro de 1854.

Logo depois de executada uma excellente ouvertura, subirá a scena o melo-drama simi-sacro, dividido em 5 quadros,

A REVELAÇAO' DO NATALICIO DO MESSIAS,

Em seguida haverá mais um acto todo preenchido d'arietas cantadas pela mesma companhia.

Dará fim o divertimento com a excellente dansa chineza, composição do Sr. De-Vecchy, intitulada,

AS DOZE CHINAS EM SEUS BRINQUEDOS.

He este o divertimento que a companhia juvenil offerece ao illustrado publico desta cidade, de quem espera a sua philantropica protecção, em um acto que tornará a mesma companhia eternamente grata.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro vai sahir com a maior brevidade possivel o lindo e velleiro patacho nacional « Bom Jesus » do qual he capitão Manoel Joaquim Lobato: quem no mesmo quizer corregar ou ir de passagem e embarcar escravos a frete, dirija-se ao capitão, na praça do commercio, ou a Novaes & Companhia: na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Para Lisboa a barca portugueza *Gratidão* pretende sahir com brevidade: quem nella quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, entenda-se com os consignatarios P. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Ceara', Maranhão e Para'.

Segue empoucos dias o brigue escuna *Laura*, por ter a maior parte dacarga prompta: o restante e passageiros, para os quaes offerece optimo commodo, trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

— Para a Bahia sahe na presente semana a escuna nacional *Tamega*, só recebe carga miuda, e para a qual trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue no dia 21 do corrente a escuna *Sociedade Feliz*, capitão Joaquim Antonio G. dos Santos; ainda pode receber carga a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25, ou com o capitão.

LEILO'ES.

— Tasso & Irmão, fazem leilão de 143 barricas com farinha primeira qualidade avariada, descarregadas do brigue nacional *Sorte*, chegado ultimamente de Trieste: terça-feira 17 do corrente as 11 horas da manhãa, defronte da escadinha da alfandega.

— C. J. Astley & C.ª, farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de um perfeito sortimento de fazendas suissas, allemães e francezas, todas proprias para este mercado: quarta-feira 18 do corrente as 10 horas da manhãa, no seu armazem rua do Trapiche Novo.

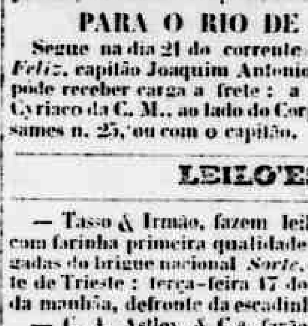

O agente Borja Geraldes, fará no seu armazem na rua do Collegio n. 14, quinta-feira 19 do corrente as 10 1/2 horas do dia grande leilão sem recusa de qualquer preço maior que offereçam de uma completa e elegante mobilia de jacarandá com pedra, e outra simples da mesma madeira: sofás, consolos, mesas redondas, camas francezas de jacarandá, cadeiras de braço ditas de balanço, guarda vestidos, guarda louça, apparadores, commodas, marquezas, lavatorios toucadores de pedra com espelho e sem elle 2 ricos pianos inglezes, quadros coloridos de ricas estampas, ditos em fumo, candieiros inglezes, candelabros, vasos de porcelana para enfeites de sala, rico jogo de xadrez de charão e caixa de costura de charão; e ao meio dia em ponto entrará em leilão um lindo moleque de 5 annos de idade, e uma porção de pedras marmores pequenas e grandes para consolos e mesas redondas, e outros muitos objectos que serão patentes na occasião do leilão.

AVISOS DIVERSOS.

Precisa-se alugar uma preta escrava que cozinhe e engomme, sendo que não tenha vicios, não se duvida dar dous ou tres mezes adiantados, caso agrade: aquem convier este negocio dirija-se a praça da Independencia loja n. 6 e 8, que ahi se dirá quem o faz.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo da extracção dos premios da 6. loteria concedida para as obras que tenham por fim melhorar o estado sanitario da capital e mais povoações do imperio, extrahida em 31 de dezembro de 1853.

1	N.	267.	20:000$
1	»	1825.	10:000$
1	»	5862.	4:000$
1	»	4725.	2:000$
6	»	1825, 2759, 3565, 5697, 5752, 5829. .	1:000$
10	»	1121, 2291, 2692, 2955, 3249, 4205, 4547, 5058, 5198, 5605.	400$
20	»	97, 178, 588, 589, 629, 804, 910, 1146, 1855, 1997, 2496, 3547, 3765, 3912, 4025, 4344, 4361, 4425, 4475, 4559	200$
60	»	184, 515, 654, 705, 728, 772, 817, 858, 985, 1151, 1299, 1517, 1604, 1690, 1925, 2127, 2164, 2245, 2564, 2490, 2584, 2586, 2602, 2678, 2702, 2778, 2790, 2804, 2955, 3225, 3351, 3380, 3597, 3458, 3491, 3564, 3765, 3884, 4097, 4174, 4262, 4324, 4446, 4489, 4562, 4625, 4859, 4915, 5061, 5150, 5251, 5476, 5483, 5536, 5629, 5659, 5685, 5814, 5955, 5992.	100$
100	de	. . . .	40$
1800	de	. . . .	20$

2000 premios.

— Precisa-se de um homem de conducta regular, para ensinar a 4 meninos primeiras lettras, em um engenho distante desta cidade 10 leguas, afiança-se o bom tratamento e paga correspondente ao seu trabalho: quem tiver as habilidades precisas procure na praça do Corpo Santo n. 6 escriptorio de M. I. de Oliveira.

— Antonio Augusto de Souza Pinto, por papel passado e assignado pelo Illm. Sr. Francisco Carneiro Machado Rios, datado de 16 de dezembro de 53, e a vencer do 1.º de janeiro do corrente em diante, arrendou o sitio Mirnaia, no Pão Amarello: quem no mesmo sitio quizer botar algum gado de criação, entenda-se na Soledade no collegio Santa Anna. Por este annuncio respondesse ao do mesmo Illm. Sr. Carneiro, publicado no *Diario* de 13 do corrente mez e anno.

— João Pinto Regis de Souza, embarca para o Rio de Janeiro, a sua escrava Florinda, crioula, idade 13 annos.

— Um rapaz portuguez se offerece para caixeiro de taberna de que tem muita pratica; quem precisar dirija-se a rua da Concordia n. 26.

XAROPE DO BOSQUE

COM LICENÇA DA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA, CONCEDIDA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1852.

[illegible] NA BOTICA DE

BARTHOLOMEU FRANCISCO DE SOUZA,

[illegible]

GARRAFAS GRANDES 3,300 E PEQUENAS 3,000 CADA UMA.

ATTENÇAÕ.

CAUTELA CONTRA A FALSIFICAÇAO' DO XAROPE DO BOSQUE!

O procurador da firma social R. C. Yates e C. leva ao conhecimento dos habitantes desta capital, e dos de todas as provincias do Imperio, por quem o tão afamado Xarope do Bosque tem sido devidamente apreciado em seus maravilhosos effeitos, e nimiamente procurado em consequencia da applicação constante que delle tem feito com os melhores resultados em sua clinica, grande numero dos medicos os mais distinctos do paiz, obtendo curas as mais admiraveis, e em virtude das attestações espontaneas que se tem dignado fazer os professionaes a prol das qualidades de um tal medicamento, que tendo o annunciante despachado certa quantidade de Xarope para a Bahia, e se dirigido a bordo do navio que o devia conduzir, afim de o fazer embarcar, ali com grande admiração sua encontrou algumas caixas com Xarope falsificado para o fim de ser vendido na Bahia, como se fôra o genuino Xarope que tanta aceitação tem recebido neste Imperio e em varios outros paizes, que tem salvado tantas vidas, quando já se havia desesperado de todos os recursos humanos, e que finalmente he uma daquellas preparações medicamentaes que só podem ser deparadas pelo mais longo estudo e experiencia das enfermidades humanas!! O annunciante está procedendo criminalmente contra o falsificador, e as caixas com o Xarope falsificado se acham depositadas em juizo na capital da provincia da Bahia, em virtude de uma precatoria que foi para la expedida.

Não foi somente o direito offendido dos proprietarios do verdadeiro Xarope do Bosque, e a falsificação de sua assignatura — R. C. Yates e C. que se fez lithographar sem a menor sciencia sua, contra os seus interesses, e para o fim de os defraudar, que induziram o annunciante a proceder criminalmente contra o falsificador, e que o levam ora a fazer esta publicação; foi sobretudo o amor da humanidade, o grande interesse que todo o homem honesto deve sentir por tantas vidas assim expostas á avidez de uma especulação criminosa: milhares de pessoas, buscando encontrar linitivo a suas dôres e á vida em um medicamento conhecido e approvado pelos professionaes, ficam com a falsificação de Xarope expostas a encontrar talvez a morte em um medicamento falsificado!!

He falsificado todo o Xarope que trouxer a assignatura R. C. Yates e C. lithographada. O verdadeiro Xarope do Bosque traz a firma social R. C. Yates e C. escripta pelo proprio punho de Roberto Clinton Yates, ou assignatura de seu procurador, tambem escripta por seu proprio punho.

Plano da loteria de Nossa Senhora do Rosario.

Para a extracção da primeira quarta parte da quarta loteria a favor das obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista, concedida por lei provincial n. 92 de 8 de maio de 1841.

4,000 bilhetes a . . . . 4$000		16:000$000
12 por cento para as obras da igreja . .	1:920$000	
4,000 verbas de sello	600$000	2:520$000
		13:480$000

1	premio de	. . . . . .	4:000$000	
1	»	. . . . . .	2:000$000	
1	»	. . . . . .	800$000	
1	»	. . . . . .	400$000	
1	»	. . . . . .	200$000	
3	»	. . 100$000	300$000	
5	»	. . 50$000	200$000	
10	»	. . 20$000	200$000	
18	»	. . 10$000	180$000	
1300	»	. . 4$000	5:200$000	13:480$000

1,340 premios

2,660 brancos

4,000

Ficam sujeitos os premios maiores de um conto de reis aos oito por cento para o thesouro na forma da lei.—Approvo. Palacio do governo de Pernambuco 20 de outubro de 1852.—*Ribeiro*.

Conforme. O official maior,

Joaquim Pires Machado Portella.

Os bilhetes desta loteria acham-se a venda nos lugares seguintes: praça da Boa-Vista, loja do Sr. Pedro Ignacio Baptista; praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; largo do Livramento, botica do Sr. Chagas; rua do Queimado, loja do thesoureiro; e no Recife, loja do Sr. Domingos Teixeira Bastos; as rodas andam no dia 11 de fevereiro com todo e qualquer numero de bilhetes que ficarem por vender, e só se vendem até o dia 10.—O thesoureiro,

Silvestre Pereira da Silva Guimarães.

— As pessoas que tem penhores na casa da rua Direita n. 111, são convidadas a tira-los no prazo de 10 dias, e se não o fizerem serão vendidos para se tirar o principal.

— Da fabrica de caldeireiro da rua do Brum n. 28 ausentou-se desde o dia 15 do corrente, o escravo Antonio de nação Angico, official de funileiro, vidraceiro, tem uma belide no olho esquerdo, he altoe regrista e de rosto talhado: quem o pegar ou der noticia, dirija-se a mesma fabrica que será recompensado.

— A pessoa que quizer arrendar o sitio da cidade de Olinda, no pateo do Carmo: dirija-se a loja de livros da praça da Independencia n. 6 e 8, que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado faz ver ao Illm. Sr. Dr. Filippe Carneiro de Olinda Campello, que o seu escravo de nome Victorino, cabra, de idade de 22 annos, que se achava para vender na casa de commissão na rua Direita n. 3, falleceu no dia 14 do corrente ás 3 horas da madrugada, de bexigas.

José da Fonseca Silva.

—Pede-se ao Sr. fiscal da freguezia do Poço, queira lançar suas vistas para o lugar do Cordeiro, onde na extensão de mais de 20 braças ao longo da margem do rio se cortaram ultimamente grandes arvores, as quaes cahidas para dentro do leito do mesmo embaraçam seu curso e navegação, com incommodo e perigo dos que andam embarcados.— *Um que costuma passar por alli em canoa.*

— Pergunta-se ao Sr. fiscal da freguezia do Poço, como he que determinando a lei de 1.º de outubro de 1828 no art. 41 que as camaras façam repôr no antigo estado as *servidões* e caminhos publicos, não consentindo de maneira alguma que se usurpem, *tapem, estreitem*, ou mudem arbitrariamente, tolera S. S. que no lugar do Cordeiro se estejam cortando a margem do rio as arvores que abrigam as pessoas que alli vão banhar-se, sendo além disso os respectivos portos tão obstruidos com os galhos e ramos das mesmas, que muitas familias acham-se presentemente privadas do gozo desse innocente prazer.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Trincheiras n. 50, segundo andar.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico que pretende fazer uma viagem à Europa, deixando seu estabelecimento no mesmo gyro, sob a gerencia de seu mano João Jacintho de Medeiros Dutra, como seu primeiro procurador, e em segundo lugar aos Srs. Franca & Irmão e José Jacintho de Lima.

Antonio Jacintho de Medeiros Dutra.

— Pede-se ao Sr. José Marques Junior, vindo ha pouco tempo de Maranhão, tenha a bondade de apparecer na rua Direita n. 89, que se precisa fallar, visto não se saber a sua morada.

— Aluga-se um sobrado de um andar: na travessa da rua dos Quarteis n. 33, a tratar na rua das Cruzes n. 20.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar, e fazer o mais serviço de casa, mas que seja de meia idade e boa conducta: na rua da Roda n. 52.

— Quem tiver carroças de um boi em bom estado ou novas para vender, annuncie, ou participe na loja da rua do Caespo, da esquina que volta para S. Francisco; quem tiver bois para as mesmas carroças tambem se compram.

— Precisa-se alugar um preto de boa conducta, para todo o serviço de uma casa de pouca familia, pagando por dia, semana, ou mez, conforme convier: na rua Nova, taberna n. 65.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para comprar na rua e cozinhar: na rua Nova, loja numero 5.

— Na rua do Rangel n. 48 precisa-se comprar uma boa negra que saiba vender na rua; e tambem se aluga uma ou duas, pagando-se bem.

— Precisa-se de um feitor para sitio: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

— Esta para alugar o segundo andar do sobrado n. 27 da rua do Vigario: quem pretender, dirija-se ao armazem do mesmo.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para caixeiro de taberna, embora não tenha pratica: na rua de S. Gonçalo n. 25.

Ignacio Firmo Xavier, Dr. em medicina, mudou sua residencia para a rua larga do Rosario outr'ora dos quarteis, sobrado n. 22, primeiro andar, e ahi continúa a exercer sua profissão, para o que pode ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, tanto para dentro como para fóra da cidade.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, que não tenha vicio, e se dê a conhecer; na rua Augusta n. 17.

— Tendo apparecido no *Diario* n. 7 de 10 do corrente, na participação official do Sr. desembargador chefe de policia, ter sido preso Antonio Pereira da Farias pelo subdelegado de Muribeca, por tentativa de morte, declaro ao publico, que semelhante participação nada tem com o abaixo assignado de igual nome, commerciante bem conhecido nesta praça, filho do finado Sr. Luiz Pereira de Farias, e morador na Boa-Vista, rua do Sebo n. 27.

Antonio Pereira de Farias.

— Quem precisar de uma porção de barricas vasias, entre ellas de farinha, bacalhão e manteiga, e querendo comprar, dirija-se á rua da Cruz n. 19, refinação de assucar; e mais uma porção de garrafas vasias.

— Aluga-se uma escrava, que entenda perfeitamente de engommar e fazer o serviço interno de uma casa; como tambem um moleque de 12 a 15 annos, proprio para o serviço de casa; promette-se bom tratamento e não se põe duvida ao pagamento: quem tiver dirija-se ao consulado americano.

— O padre João José da Costa Ribeiro abre a sua aula de grammatica latina a 16 do corrente, na rua do Queimado n. 37.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, não tendo filhos: no aterro da Boa Vista n. 10.

— O abaixo assignado, faz publico que a matricula d'aula de latim da freguezia de S. José do Recife, acha-se aberta do dia 15 do corrente em diante, e que no dia 3 de fevereiro vindouro, principiarão os trabalhos.—O professor, *Manoel Francisco Coelho.*

— Traspassa-se pela quantia de 150$000 rs., o engajamento d'uma preta, a qual tem uma cria de 5 mezes e tem muito bom leite: a pessoa que pretender dirija-se a praça da Boa-Vista n. 10.

Os martyres pernambucanos, victimas da liberdade, nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817, por um luso pernambucano (o padre Joaquim Dias Martins.)

Acaba de sahir a luz a primeira parte deste importante e curioso trabalho, até hoje inedito. He a biographia de todos os pernambucanos proeminentes que entraram, ou de qualquer modo se comprometteram na revolução dos mascates, e na da pretendida republica de 1817, escriptas ás accusações de taes homens no silencio do gabinete, por um padre dos nossos dias, e que ainda hontem conhecemos todos na congregação do oratorio de S. Filippe Nery, como um dos ultimos, e mais estimaveis membros dessa veneravel casa. O padre Joaquim Dias deixa-nos ver esses caracteres à luz severa com que os encara, desenhando-os a grandes traços; e terão elles sem duvida um grande merecimento para a posteridade, quando os houver de julgar serêne: — o desafinio do historiador.

Não ha familia em Pernambuco a quem este pequeno diccionario historico não diga respeito de mais ou menos perto, e a quem por isso não interesse vivamente: contem mais de 600 artigos.

Acha-se a venda no pateo do Collegio, officina de encadernação.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes das partes, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que voltem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisboa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteur 12, rue Richer a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

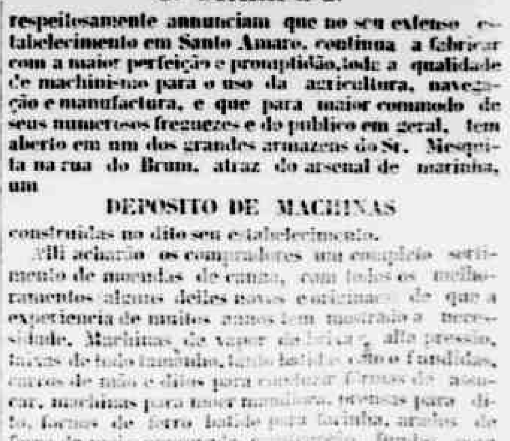

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, formas de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contarão com a capacidade de suas officinas e machinistas, e pericia de seus officiaes, se comprometterem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Sala de barbeiro.

Antonio Barboza de Barros faz sciente ao respeitavel publico, que tem aberto uma sala de barbeiro, na rua da Cruz do Recife n. 62, primeiro andar, aonde se achará sempre prompto a servir a seus freguezes e mais pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, assim como vende e aluga bichas de Hamburgo, appiica ventosas, limpa e chumba dentes, tanto a prata como a ouro; o preço das barbas e cabellos he o mesmo que nas lojas.

JOSE' RANDE',

cabelleireiro de cabellos da casa imperial, avisa ao respeitavel publico desta cidade, faz coifas, palseiras, brincos, anneis, correntes para relogios, gibões, cordões, transellins, tambem se faz flores de cabellos, e qualquer obra que deseja: aterro da Boa-Vista, n. 38.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, vendem-se as melhores e mais modernas bixas hamburguezas, e aluga-se, tanto por junto, como a retalho, por preços razoaveis.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Ignacio da Camara Pimentel; na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 30, a negocio.

— João José de Carvalho Moraes faz sciente a quem interessar possa, que desta data em diante, tem encarregado da arrecadação e cobrança de sua casa, ao seu filho João José de Carvalho Moraes Junior, e ao Sr. Antonio da Costa Ribeiro e Mello, aos quaes conferio os poderes para isso necessarios.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Hospicio, casa n. 17.

— Traspassa-se o arrendamento da loja e primeiro andar do sobrado da rua do Collegio n. 18: trata-se na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

Madama Routier, modista franceza, rua Nova, n. 58,

tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que acaba de receber de França um lindo sortimento de chapeos de seda do ultimo gosto, manteletes pretos e de cores, romeiras de cambraia com mangas bordadas, preparadas para vestir-se por baixo de palitó, chales pretos, camisinhas para senhora, manguitos bordados, mantas pretas de seda a imitação de blonde, vestuarios de seda para meninas, ditos para meninos, espartilhos, leques, grosdenaples preto muito fino, setim macao preto, chamalote preto, entremeio bordado, calças bordadas para meninas, córtes de babados de vestidos de diversos desenhos, um sortimento de plumas para chapeos e toucados, vestidos de blonde para noivas, flores de larangeira, capellas muito finas, ricos chapeos de feltro para montaria, chapeos de palha da Italia muito finos, lindos chapeosinhos de seda para meninas, lenços de mão, lencinhos de seda para pescoço de senhora, bicos de blonde verdadeiros, e de differentes larguras; na mesma casa fazem-se vestidos de baile e casamento, enfeites para cabeça, chapeos, e em geral as modas com mais perfeição do que nunca, e preço muito barato.

— Aluga-se uma ama que tenha muito bom leite, sendo forra ou captiva, e sem filho: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao pateo do Hospital do Paraizo, sobrado n. 26.

— Os socios do gabinete portuguez de leitura em Pernambuco, estão obrigados a conservar em administração daquelle estabelecimento as pessoas mais respeitaveis que hajam entre os seus socios; e depois dos acontecimentos do patacho portuguez *Arrogante* estarão neste caso os Srs. Joaquim Baptista Moreira e Miguel José Alves? A conserva-los a sociedade se degradará e perderá o respeito que merece aquella instituição de moralidade e bem da humanidade.

— Precisa-se de um cozinheiro forro ou captivo, e tambem uma preta para engommar, e para o serviço interno de uma casa; dirija-se á rua do Trapiche n. 8.

— Pommateau, no aterro da Boa-Vista n. 16, avisa aos amantes de cachimbo, que recebeu ultimamente fumo novo da primeira qualidade, e que tambem tem por vender cachimbos de todos os gostos.

CONSULTORIO CENTRAL HOMEOPATHICO.

N. 11 Rua das Cruzes N. 11

Consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 horas da tarde.

Visitas aos domicilios das 2 horas em diante.

Nas molestias agudas e graves as visitas serão feitas a qualquer hora do dia ou da noite.

As senhoras de parto, principalmente, serão soccorridas com religiosa promptidão.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignon, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— O abaixo assignado mudou sua aula de primeiras lettras para o largo do Terço n. 26, e ahi se offerece para o ensino da instrucção primaria aos pais de familia que quizerem lhe confiar a educação de seus filhos. Recebe tambem pensionistas e meios pensionistas, mediante uma paga razoavel, promettendo esforçar-se quanto em si couber, afim de bem desempenhar tão ardua missão.

Simplicio da Cruz Ribeiro.

— Manoel Joaquim Ramos e Silva convida os credores do Sr. Francisco Mamede de Almeida Junior para apresentarem seus titulos, ou contas do que o mesmo Mamede lhes he devedor, no prazo de 8 dias contados da data deste annuncio, afim de conhecer-se a quanto monta seu debito, e tratar-se da maneira de fazer seu pagamento.

— Na rua das Larangeiras n. 22, loja, toma-se conta de roupa para lavar e engommar, por preço commodo.

— Precisa-se de um bom feitor: no sitio da Capella da Casa Forte.

— Furtaram no dia 10 do corrente mez um cavallo bastante apparelhado e com frente aberta, quatro pés calçados, um pequeno achaque na mão direita, a cabeça acarneirada, uma tomadura de sellim no lombo: roga-se a todas as autoridades policiaes que o encontrar o mandem entregar na rua de Apollo, na cocheira de José Pinto Ferreira, que serão generosamente gratificadas.

— D. Clea Francisca da Silva Coutinho participa aos senhores pais de familias, e principalmente aos de suas alumnas, que no dia 12 do corrente principiam os trabalhos de sua aula particular, na rua Direita, sobrado numero 43, segundo andar. A annunciante acha-se habilitada com a licença do Exm. Sr. presidente da provincia, em conformidade com o disposto no artigo 38 do regulamento provincial de 12 de maio de 1851. Recebe alumnas pensionistas, e meias pensionistas, e o ensino de sua aula consta de seguinte: — lêr, escrever, contar, grammatica nacional, arithmetica, doutrina christãa, labyrinthar, cozer, marcar, e bordar de differentes modos, musica e fazer flores. Protesta aos senhores pais de familias que se quizerem utilizar de seu prestimo, que empregará todos os meios que estiverem ao seu alcance para corresponder fielmente aos seus desejos, e não se furtará a trabalho algum com as meninas confiadas aos seus cuidados.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Bichas.

Alugam-se e vendem-se bichas: na praça da Independencia confronte a rua das Cruzes n. 10.

— Na rua estreita do Rosario n. 7, se dirá quem dá dinheiro a juros com penhores de ouro.

— Os Srs. Dr. Bernardo Duarte Brandão Junior, Caetano Gaspar Lopes Villas Boas, e Rufino Gomes da Fonceca, e a Sr.ª D. Thereza Francisca Vianna, tem cartas na praça da Boa-Vista sobrado n. 10.

— O Dr. Joaquim de Oliveira e Souza ensina a traduzir, fallar e escrever a lingua franceza: na rua do Aragão n. 4.

Resumo dos premios da primeira parte da sexta loteria da igreja de N. S. do Livramento desta cidade, extrahida em 14 de janeiro de 1854.

1 N. 3590.	6:000$
» 1299.	3:000$
2969—3949	800$
2122	400$
2834—1505	200$
2680—3036—1402—1220	100$
1446—977—2674—2152—1954	
1307—2003—2048.	50$
3471—1425—2369—1357—1684	
334—525—65—381—3396	
1065—2567—2807—1785—1286	20$
238	
3348—3570—3451—250—812	
1427—1820—2610—2547—2743	
783—3614—2129—1014—2682	10$
281—1266—2789—3198—1104	

— O abaixo assignado faz ver ao publico, que na data deste tem vendido a sua loja de cirgueiro, sita na rua larga do Rosario n. 24, que gyrava sob a firma de Lisboa & Panasco, ao Sr. José Ribeiro da Costa, ficando este senhor obrigado a liquidação do activo e passivo da mesma loja. Recife 16 de janeiro de 1854.— *João Gonçalves Lucas Lisboa.*

— José Ribeiro da Costa faz ver ao publico que tem comprado ao Sr. João Gonçalves Lucas Lisboa, a loja de cirgueiro sita na rua larga do Rosario n. 24, e pelo presente declara que tem dado sociedade ao Sr. Antonio Joaquim Panasco, ficando o gyro da mesma loja sobre a firma de Costa & Panasco.

— Precisa-se alugar uma escrava que cozinhe o diario de uma casa: a tratar confronte ao Rosario de Santo-Antonio n. 39 A.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para cozinhar em casa de familia; tendo bons costumes paga-se bem: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23.

RETRATOS PELO ELECTROTYPO.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

A. Lettarie, tendo de se demorar pouco tempo nesta cidade, avisa ao respeitavel publico que quizer utilisar-se de seu prestimo, de approveitar os poucos dias que tem de residir aqui: os retratos serão tirados com toda a rapidez e perfeição que se póde desejar, no estabelecimento ha retratos que se mostram as pessoas que quizerem examinar: está aberto das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma senhora: na rua do Torres, primeiro andar junto ao escriptorio dos Srs. João Pinto de Lemos & Filho.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de negocio, ou mesmo sem pratica, com tanto que seja bem comportado e habil, tambem precisa-se de um pequeno dos chegados ha pouco: a tratar em Olinda na padaria do Varadouro.

— Desappareceu do sitio do visconde de Goianna, na encruzilhada de Beiem, na noite do dia 15 do corrente, um cavallo melado sujo, pequeno, clinas e cauda pretas, capado, e com uma mão e pé calçados: quem o restituir será pago generosamente.

O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. Manoel Antonio Vieira, desde o dia 16 do corrente mez, e muito lhe agradece a delicadeza com que foi tratado durante o tempo que esteve em sua casa. Se alguem se julgar credor do annunciante apresente suas contas para serem pagas.

José Francisco da Silva.

— O preto Domingos de nação Congo, fugido no dia 15 do corrente, tem os signaes seguintes; baixo, magro, muito fallador e representa ter 30 annos, he official de funileiro e vidraceiro da fabrica da rua do Brum n. 28: quem o pegar ou der delle noticia, dirija-se a mesma fabrica, que será recompensado.

O abaixo assignado faz sciente ao publico, que despedio de sua taberna, sita na rua do Codorniz n. 1, o seu caixeiro Domingos Affonso Alves, pois que por motivos particulares lhe não convinha conserva-lo em dita sua casa.

Antonio Pereira de Oliveira Maia.

— Domingo 15 do corrente, desappareceu um preto de nome Manoel, acode por Napolião, nação Rebolo, idade de 35 annos, baixo, cheio do corpo, côr fulla, pés grandes, bem fallante, levou calça e camisa nova de algodãozinho trançado de listra azul muito miudinha, a camisa he de mangas curtas e botão coberto na abertura; este preto he trabalhador de padaria, andava com um panacum vendendo pão: quem o pegar leve-o ao bairro da Boa-Vista-padaria de Manoel Tavares de Aquino, que será recompensado.

— Aluga-se ou vende-se uma escrava perfeita engommadeira, e propria para todo serviço de uma casa: quem a pretender, dirija-se á rua do Seve, primeira casa terrea com sotão.

COMPRAS.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compram-se os *Diarios de Pernambuco* ns. 199, 249, 287 e 292 de 5 de setembro, 5 de novembro, 20 e 26 de dezembro de 1853: na rua do Trapiche n. 48, esquina da praça do Corpo Santo.

VENDAS

ALMANAK.

Sahio a' luz a folhinha de algibeira, contendo além do kalendario o regulamento dos emolumentos parochiaes, e o almanak civil, administrativo, commercial, agricola e industrial; augmentado com 500 engenhos, além de outras noticias estatisticas. O acrescimo de trabalho e dispendio não permittiram ao editor vende-lo pelo antigo preço, e sim por 400 rs.; vendendo-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se no armazem de James Halliday, na rua da Cruz n. 2, o seguinte:

Sellins inglezes.
Ditos ditos elasticos.
Silhões para montaria de senhora.
Cabeçadas de couro branco.
Lanternas para carro e cabriolet.
Arreios para dito de 1 e 2 cavallos.
Molas para dito, de 5 folhas.
Eixos para dito, de patente.
Candelabros de bronze de 3, 4 e 5 luzes.

— Vende-se pelo custo uma collecção completa de toda a legislação brasileira, desde 1808 até 1850, perfeitamente encadernada e nova: o proprietario deste jornal dirá quem a vende, e por que preço.

— Vende-se um bonito molecote de 20 annos de idade, bom official de sapateiro, cozinheiro e he muito habil, sem vicio: na praça da Independencia n. 33, loja de calçado.

— Vende-se um negro bom canoeiro, e bastante robusto: na praça da Boa-Vista n. 32.

— Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 5, vendem-se saccas com feijão mulatinho o mais novo que ha no mercado, a 12$000 rs. cada uma.

— Vende-se uma escrava moça, engomma liso, cose, e cozinha o diario de uma casa: quem a pretender dirija-se a rua de Santa-Isabel n. 13.

— Vende-se a parte de um sobrado de dous andares em uma das melhores ruas: quem quizer comprar annuncie para ser procurado.

— Vende-se um preto crioulo, de idade 18 annos, bonita figura, tem certidão de idade: a tratar na rua Direita n. 76.

— Vende-se uma boa taberna, sita em Fóra de Portas, rua do Pilar, confrontando com o becco Largo, tem uma bonita armação e boa qualidade para se fazer optimo negocio; não se duvida dar prazo a pessoa idonea ou que apresente garantia ao importe: a quem convier este negocio procure na rua da Senzala Velha, sobrado n. 112, terceiro andar.

— Vende-se a taberna nova da Capunga, situada na propriedade do Sr. João Simões de Almeida, bem afreguezada para a terra, pela sua boa localidade, e com um jogo de bolla que rende para aluguel mensal: a tratar na mesma.

— Continua-se a vender gomma do Aracaty de superior qualidade em arrobas a 3$ rs. e a libra a 100 rs.: no pateo do Carmo n. 2.

— Vende-se a taberna da rua de Santo-Amaro n. 28, bem afreguezada para a terra, a qual tem muito boas commodidades até para quem tiver familia, pois o dono a vende por que se retira: quem pretender póde comparecer na mesma, a qual tem poucos fundos.

— Vende-se um escravo crioulo, de bonita figura, de idade 21 a 22 annos pouco mais ou menos, proprio para todo o serviço, por ser bastante robusto: na rua da Cadeia do Recife n. 42.

Na frente da igreja de Nossa Senhora do Livramento, loja de miudezas de F. Alves Pinho,

chegou uma pequena porção de crucifixos de madeira, faia envernisada com a imagem do Redemptor, de metal fino prateado e dourado, obras primorosas e caracteristicas, e o mais perfeitas possivel, ha sortimento em tamanhos a vontade, pias para agua benta, quadrinhos pequenos de diversos passos do Senhor, terços engrazados em arame e de contas encarnadas entremeadas de veronicas, e outras reliquias proprias para afervorar aos devotos: trocam-se por pouca cousa.

— Na rua do aterro da Boa-Vista, loja n. 80, além do grande e variado sortimento de generos de comestiveis, existe um grande sortimento de manteiga ingleza, principiando de 400 a 1$000 rs. e deste preço a subir segundo a qualidade.

— Vende-se uma casa terrea com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, na rua dos Pescadores n. 6: os pretendentes procurem na rua Augusta, casa terrea n. 60, para ajustar.

Rapé de Lisboa.

Chegaram neste vapor frascos de rapé de Lisboa, e vendem-se pelo diminuto preço de 3,500 rs.: na loja da rua do Crespo n. 4.

POTASSA E CAL.

Vende-se potassa da Russia e Americana, superiores, e cal virgem de Lisboa, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, tem superior potassa da Russia, chegada ultimamente, e da fabricada no Rio de Janeiro, de qualidade bem conhecida, assim como cal em pedra, chegada no ultimo navio.

FARINHA DE TRIESTE.

Primeira qualidade.

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que tem para vender farinha de trigo chegada ultimamente de Trieste, sendo a unica nova que daquella procedencia existe no mercado.

— Vende-se um terreno foreiro a marinha, contendo quatro frentes, e situado no bairro de Santo Antonio desta cidade: a tratar com Manoel Luiz da Veiga, que dirá quem vende.

— Hoje 17 do corrente acha-se aberta a loja da rua do Queimado n. 5, na qual estarão expostas a venda, as bellas pechinchas, as quaes se venderão por menos do seu valor, para acabar, adverte-se que o sortimento he completo, e qualquer pretendente deve vir munido dos competentes cobres.

FAMA.

No aterro da Boa-Vista n. 8,

tem novo sortimento de queijos, presuntos do Porto, linguiças de Lisboa, vinho superior de todas as qualidades, e todos os mais generos pertencentes a molhados, de superior qualidade, e por preço muito commodo.

Em casa de Rothe & Bidoulac, vendem-se quatro pianos de optimo tom a preço commodo, para fechar contas: na rua do Trapiche n. 12.

— No escriptorio de Rothe e Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12, vende-se o seguinte:

Ferro inglez.
Dito imitação.
Dito da Suecia.
Folha de Flandres.
Arados de ferro.
Machinas para assucar.
Aço de Milão.
Cobre em verguinha.

Fazendas baratissimas, na nova loja da rua do Crespo n. 14, de Dias & Lemos.

Cortes de chitas francezas muito finas de todas as cores, de 12 covados cada corte, com uma pequena listra ao lado, fazenda do ultimo gosto a 2$400 o corte; ditos de padrões miudinhos, fazenda muito fina, com 13 covados a 2$800 o corte, ditos de cassa com ramagem de cor, fazenda de muito bom gosto, a 2$ cada corte, cassas francezas escuras, cor muito fixa, a 320 rs. a vara, chitas escuras, cores fixas, de diversos padrões a 160 rs. o covado, algodão entrançado mesclado, muito encorpado, fazenda de uma só cor, propria para o serviço de campo, a 180 rs. o covado; brim entrançado de linho todo amarello, proprio para calça e palitós a 480 rs. o covado; dito de cor, fazenda muito superior da puro linho e riquissimos gostos a 1$600 a vara; cobertores de algodão todos brancos, da fabrica de Todos os Santos da Bahia, a 640 rs. cada um; meias de algodão cruas, muito encorpadas, a 240 rs. o par; alpacas pretas e de cores muito finas, a 800 rs. o covado; merinó preto para 1$800, 2$400, 2$800 e 3$200 o covado: assim como muitas outras fazendas por baixos preços, de tudo se dão amostras, deixando seus competentes penhores.

Com pequeno toque de avaria a 2$, 2$400 e 3$000!

Na loja da rua do Queimado n. 17, ao pé da botica vende-se madapolão com um pequeno toque de avaria a 2$, 2$400 e a 3$000, sendo fazenda fina, lenços de seda da cores pelo diminuto preço de 1$ cada um, e outras fazendas por preço mais barato do que em outra parte.

Cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, em pedra, o mais superior que ha e por modico preço: na rua de Apollo n. 8, armazem de assucar.

Vinho Bordeaux.

Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, receberam ultimamente St. Julien e M. margot, em caixas de uma duzia, que se recommendam por suas boas qualidades.

BOTICA

CENTRAL HOMEOPATHICA

51 rua da Cadeia do Recife, 1. andar 51.

Dirigida pelo pharmaceutico approvado, e professor em homeopathia Dr. F. de P. Pires Ramos.

Nesta botica se encontram os melhores e mais acreditados medicamentos homeopathicos, quer em globulos, quer em tinturas, preparados com a mais escrupulosa exactidão, pelo pharmaceutico approvado e professor em homeopathia Dr. Pires Ramos, sob as indicações do Sr. Dr. Sabino, com quem ha praticado ha 4 annos, todas as regras da pharmacia homéopathica.

Os medicamentos desta botica, cuja efficacia tem sido verificada na longa pratica do Sr. Dr. Sabino, e reconhecida por todas as pessoas, que delles tem feito uso, exercem uma grande vantagem, sobre todos os que por ahi se vendem, a qual consiste tanto na promptidão dos seus effeitos, como na qualidade de se conservarem muito tempo sem soffrerem a menor alteração; o que os torna muito recommendaveis, principalmente para o mato, onde nem sempre ha facilidade da provisão de novos medicamentos.

Existem carteiras de medicamentos em tubos grandes de fino crystal de differentes preços, desde 12$000 até 120$000 conforme o numero dos medicamentos, suas dynamisações, e riqueza das caixas.

Cada vidro de tintura da quinta dynamisação	2$000
Cada tubo de medicamento . . .	1$000

N. B.—O Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho se presta a dar esclarecimentos a todas as pessoas, que comprarem medicamentos nesta botica, na rua das Cruzes, n. 11.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— No armazem de C. J. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 3, ha para vender o seguinte:

Balanças decimaes de 600 libras.
Folha de ferro.
Ferro de verguinha.
Oleo de linhaça em latas de 5 galões.
Champagne, marca A. C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Copos e calix de vidro ordinario.
Formas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Cordão de linho alcatroado.
Palha da India para empalhar.
Aço de Milão sortido.
Carne de vacca em salmoura.
Um sortimento de pregos.
Lonas da Russia.
Espingardas de caça.
Lazarinas e clavinotes.

Grande sortimento de pannos finos e casemiras.

Vende-se panno fino preto superior a 2$800, 4$000, 5$500, e 6$500 rs. o covado, dito azul proprio para fardas de guarda nacional a 3$200 rs., casemiras, pretas muito finas a 7$000, 9$000 e 11$000 rs., ditas setim muito superiores a 14$000 rs. o córte, ditas de côres, padrões novos a 5$000 rs., setim preto macau muito superior a 3$000, 3$500 e 4$500 rs. o covado, córtes de colletes de fustão de côres a 800 e 1$200 rs., ditos de gurgurão de seda a 2$000 rs., alpacas finas a 640, 720, 1$000, e 1$200 rs. o covado, superior princeza a 800 rs. o covado, dita muito fina a 360 rs., merinó muito fino a 2$000 rs. o covado, e outras muitas fazendas que se venderão baratas: na rua Nova, loja nova n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Espirito a 1$600 rs. a canada, vende-se na rua do Collegio n. 12.

Velas de espermacete.

Vendem-se velas de espermacete de superior qualidade, de 6 em libra, vindas da America: na rua do Trapiche Novo n. 8.

Charutos finos de S. Felix.

Na rua do Queimado, n. 19, tem chegados agora da Bahia, os verdadeiros charutos de S. Felix, da acreditada fabrica de Brandão, os quaes se vendem por preços mais commodos do que em outra parte.

Primas para rabeca,

a 40 rs. cada uma, muito novas: na rua do Queimado, loja n. 49.

Couro de lustre

de boa qualidade; vende-se por menos do que em outra qualquer parte para liquidar contas: na rua da Cruz n. 40.

— Vende-se um carro novo de 4 rodas, para um e dous cavallos; para ver e tratar, na cocheira da rua Nova por baixo da casa da camara municipal.

Pianos.

Os amadores da musica acharão continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

Obras de ouro,

como sejam: adereços e meios ditos, braceletes, brincos, alfinetes, botões, anneis, correntes para relogios, etc. etc., do mais moderno gosto: vendem-se na rua da Cruz n. 10, casa de Brunn Praeger & Companhia.

— Vende-se graxa ingleza de verniz preto, para limpar arreios de carro, he lustroso e prova d'agua, e conserva muito o couro: no armazem de C. J. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 3.

Os mais ricos e mais modernos chapeos de senhoras se encontram sempre na loja de madama Theard, por um preço mais razovel de que em qualquer outra parte.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para a rmar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Vende-se um resto de exemplares da obra — Raphael, paginas da juventude — por Lamartine, versão portugueza de D. Carlos Guido y Spano: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Vende-se uma escrava de nação Angola: na rua da Senzala Nova n. 22.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

A 5$200, e 6$400.

Na loja de livros de João da Costa Dourado, no largo do Collegio, vendem-se bilhetes e meios bilhetes da loteria da irmandade de Nossa Senhora do Livramento, que corre impreterivelmente no dia 14 do corrente.

— Vende-se graxa de verniz para limpar arreios de carro, lustroso e prova d'agua; na rua do Trapiche n. 3.

— Vendem-se com pouco uso os livros seguintes: Historiæ Sacræ, Fabulæ Phædri, Salustius, Virgilii Rudei, Horatii Carmina, Tito Livius, Epistola Ciceronis, Ciceronis Orationes, Ordo verborum Salustii, History of Rome (por Goldsmiths), dita de dita (por Thomaz Morell), Thomson the Seasons, Vecar of Wakefield, Jonhson Pauls Milton, Breves Noções de Poetica (por Vellez), Historia Sagrada (por Bernardino), collecções de problema: no aterro da Boa-Vista, loja de ourives n. 68.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attenção'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes Senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *concerto* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores. (Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes edicazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

GUARDA NACIONAL.

Na praça da Independencia n. 47, vende-se toda a qualidade de objectos para o fardamento dos senhores officiaes da guarda nacional, assim como para primeira e segunda linha, tudo por muito commodo preço.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO do DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homéopathica — O NOVO MANUAL DO DR. G. H. JAHR — traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo: quatro volumes encadernados em dous. 20$000

O 4. volume contendo a pathogenesia dos 144 medicamentos que não foram publicados sahirá muito breve, por estar muito adiantada sua impressão.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc. encadernado.	4$000
Uma carteira de 24 tubos, dos melhores e mais bem preparados globulos homeopathicos com as duas obras acima	40$000
Uma dita de 36 tubos com as mesmas	45$000
Dita, dita de 48 tubos	50$000
Dita de 144 com as ditas	100$000
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	16$000
Ditas de 48 ditos	20$000
Tubos avulsos de globulos	1$000

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

Barricas vasias.

Vendem-se 400 barricas vasias que foram de farinha de trigo: na padaria n. 48 da rua larga do Rosario.

A 3,600 o par.

Sapatões de lustre para homem, obra muito boa, a 3$600 rs. o par: no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro.

A 800 rs. e 320.

Frascos grandes com agua de Colonia, a 800 rs., e sabonetes de amendoa, a 320 rs.: no aterro da Boa-Vista n. 58.

A 2,800 para acabar.

Borzeguins gaspiados para senhora, a 2$800 rs. o par: no aterro da Boa-Vista, loja n. 58, junto ao selleiro.

— Vendem-se saccas com farello, chegado ultimamente da America, por barato preço: no caes do Ramos n. 16, e na rua do Trapiche n. 8.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Lecomte Feron & Companhia.

MADAPOLAO' BOM, A 3$200.

Vendem-se peças de madapolão de boa qualidade, com pouca avaria: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

— Vendem-se cerca de 800 formas de folha de ferro para fabrica de assucar, pintadas, e que levam tres arrobas cada uma: vendem-se muito em conta para fechar: na rua do Trapiche n. 3.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Aos 20:000,000

Na casa feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vendem-se os muito felizes bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da sexta loteria do Estado Sanitario, cuja lista deve chegar no dia 16; a elles, que estão no resto.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

Deposito de cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal em pedra, chegada no hiate *Lusitano*, vindo ultimamente de Lisboa, e potassa americana, a 200 rs. a libra: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Oleo de linhaça em botijas.

Vende-se a 3$000 rs. cada uma botija, e por menos sendo em porção: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

Espirito de 36 gra'os a		1$200
»	» 40 »	1$500

vende-se na restilação da praia de Santa-Rita.

Barateiro na rua do Queimado n. 50.

Loja nova de Antonio Augusto & Carvalho Marinho, vendem-se lenços de seda a 1$200 rs., capotinhos de seda para senhoras, um bom sortimento de córtes de cambraia de barra a 2$500 rs., ditas sem barra a 2$000 rs., lindas cambraias francezas de côres muito finas, cortes de cambraia de seda com babados, e outras muitas fazendas que se vende por preço commodo.

RUA DO QUEIMADO N. 5.

Vendem-se capotes de panno azul, forrados de baeta a 9$000 rs., cassa chita a 320 rs. a vara, barretes de seda pretos para padre a 500 rs., gravatas de setim com mola a 1$000 rs., córtes de cambraia de côr para vestidos a 2$000 rs., córtes de brim bordados para collete a 2$000 rs. manteletes de seda com um pequeno toque de mofo a 6$000 rs., mantas de seda a 6$000 rs., chales de lãa a 1$600, bonetes com pala bordados para homens e meninos pelo barato preço de 160 rs. cada um; e outras muitas fazendas por baixos preços para acabar.

FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se chitas finas de côres fixas a 120, 140, 180, 200, e 240 rs., cortes de barra a 2$400 e 3$000 rs., cassas francezas de barra a 2$200 e 2$800 rs. o córte, chales de algodão a 1$280 rs., ditos de algodão e seda a 2$000 rs., ditos de lãa e seda a 3$ e 4$000 rs., ditos muito finos a 5$000 rs., lenços de seda para senhoras a 2$000 e 2$400 rs., manteletes pretos e de cores com collete e sem elle a 12$000 e 15$000 rs., cambraias francezas padrões novos a 600 rs. a vara, cambraias abertas brancas e de côres a 3$200 rs. o córte, vestidos brancos de barra e bordados a 4$000 rs., ditos de 1 e 2 babados a 4$500 rs., ditos de tres a cinco babados a 5$000 rs., e outras muitas fazendas que se venderão baratas: na rua Nova, loja nova n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se a taberna sita na rua de S. Francisco n. 68: a tratar na mesma.

Oleo Essencial,

para impedir a cahida de cabello, faze-lo crescer e limpar a caspa, a 500 rs. cada vidrinho: na rua do Rangel botica n. 8.

Charutos superiores.

Na rua Nova n. 2, loja de Augusto Colombiez, vendem-se superfinos charutos da Bahia, por muito barato preço.

Charutos de Havana.

Vendem-se verdadeiros charutos de Havana por preço muito commodo: na rua da Cruz, armazem n. 4.

FUNDIÇAO DE FERRO RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de aguá, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Alem da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

OLEADOS INGLEZES.

Vendem-se riquissimos oleados para assoalhar salas, tanto em qualidade, com o no escolhido gosto de desenho: no armazem de fazendas de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

ATTENÇAO'.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, tem para vender palha de carnaúba nova, couros de cabra bons, pennas de ema, e velas de carnaúba, a 1$500 o cento.

VINHO CHAMPAGNE.

Superior vinho de Bordeaux engarrafado; vende-se em casa de Schafheitlin & Companhia, rua da Cruz n. 58.

— Vende-se arroz grando do Maranhão, e charutos de S. Felix, de boas qualidades, e por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, vende-se o seguinte:—pasta de lyrio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortificar as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro; agua de mel para os cabellos, limpa a caspa, e da-lhe magico lustre; agua de perolas, este magico cosmetico para sarar sardas, rugas, e embellezar o rosto, assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente, pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc.

Sahio a luz esta obra indispensavel a todas as pessoas que se dedicam ao estudo de medicina. Vende-se por 4$ rs., encadernado, no consultorio do Dr. Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

Chapeos e manteletes.

Vendem-se chapéos de seda de cores, enfeitados, proprios para meninas e meninos a 5$ cada um, manteletes pretos e de cores com colletes por preços commodos: na rua da Cadeia, loja n. 50.

— Vende-se CARNE DE VACCA e de porco de Hamburgo, em barris de 200 libras;

CHAMPAGNE de marca conhecida e verdadeira, havendo poucos gigos de resto, que se venderão para fechar, a 24$000 rs.;

AÇO DE MILÃO sortido;

TAPETES DE LÃA, tanto em peça como soltos, para forrar salas, da bonitas côres e muito em conta.

OLEADOS de côres para forrar corredores, etc.;

OLEO de linhaça em latas de cinco galões: em casa de C. J. Astley & Companhia, rua do Trapiche n. 3.

— Na rua do Collegio n. 21, segundo andar, vende-se por barato preço, ou a prazo, um sortimento de chapeos e outros objectos de chapeleiro, consistindo em chapeos de massa, de seda de varias qualidades, e a gomma lacre, chapéo para padre, massas para ditos, bonetes para guardas nacionaes, plumas pretas para chapeos de senhora, fundos e lados para chapeos, courinhos com setim, fivellas, fitas para arrochos e debrum, trancas e outros muitos objectos de chapeleiro.

Vestidos modernos.

Vendem-se vestidos de mutsulina fina de cores com barra, fazenda nova a 5$ o córte; ditos de lãa e seda e barége modernos a 9$ o corte de 12 covados; chitas e cassas francezas novas a 320 rs. o covado e 640 rs. a vara; e outras muitas fazendas por baratos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vende-se para pagamento dos credores do casal do fallecido Manoel Luiz da Veiga, a casa de sobrado com alguns viveiros de peixe, na cidade nova de Santo Amarinho: a tratar com Manoel Luiz da Veiga.

— Vende-se um armazem de sal, na rua Imperial n. 63: a tratar na mesma rua n. 53.

Palitós e toalhas.

Vendem-se palitós de brim de linho de cores, bem feitos, a 3$ e 4$ cada um; toalhas de panno de linho do Porto, proprias para rosto a 800 rs. cada uma e a 9$ a duzia; e panno adamascado de duas larguras e boa qualidade para toalhas de mesa a 2$ a vara: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Cola da Bahia.

Vende-se superior cola, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Vendem-se na rua da Cruz n. 15, segundo andar, boas obras de labyrintho feitas no Aracaty, constando de toalhas, lenços, coeiros, rodas de saia, etc.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 179 pares de coturnos de couro de lustre, 400 ditos brancos e 50 ditos de botins; tudo por preço commodo.

28 RUA DAS CRUZES.

No consultorio do professor homeopatha Gosset Bimont, acham-se a venda as obras seguintes:

Segunda edicção dos elementos de homeopathia; revista, consideravelmente augmentada, e redigida de proposito para os principiantes que quizerem de boa fé experimentar a nova medecina.	6$000
Tratamento homéopathico das molestias venereas, para cada um poder curar-se a si mesmo.	1$000
Pathogenesia dos medicamentos homéopathicos brasileiros e posologia homeopathica, ou administração das doses.	3$000
OBRAS EM FRANCEZ.	
Diccionario completo de medecina	10$000
Organon da arte de curar.	7$000
Tratamento das molestias chronicas	18$000
Novo manual completo do Dr. Jahr	14$000
Memorial do medico homeopatha	3$000
Medicamentos.	
Uma carteira com os 24 principaes medicamentos (tubos grandes) e a segunda edicção dos Elementos de homeopathia.	20$000
Uma carteira com os 24 principaes medicamentos	10$000
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos por preços commodissimos.	
1 tubo de globulos avulsos	500
1 frasco de ½ onça de tintura a escolha	1$000

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompta de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume affiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Ausentou-se de casa de seu senhor no dia 11 do corrente, uma preta de nome Esperança de nação Benguella, representa ter trinta e tantos annos, e tem os signaes seguintes: alta reforçada de todo corpo, bem feita de pés e mãos, costas largas e lizas, um tanto barriguda, o que não mostra quando traz o vestido sello, tem o rosto abocetado e mais fulo do que o corpo, o que indica ter tido frialdade muito mais por ter o branco dos olhos amarelaço, e com nodoas escuras, cabellos cortados de pouco, cogote rapado de navalha, tem andar moderado, fallas muito brandas, mostra um aspecto sisudo e de respeito, falla um tanto presa só quando diz sim, ou senhor, levou vestido d'algodão azul claro, camisas de algodãosinho ou madapolão panno da Costa ja surrado, levou mais alguma roupa, e póde ter mudado de vestido, porem quem examinar a pequena trosa ha de achar o tal vestido azul, sendo que não o tenha no corpo, anda sem tabuleiro; esta preta foi de Iguarassu e foi vendida no Recife a Antonio Ricardo do Rego, e por este a Umbelina da Silva Queiroz, consta ter estado fugida muito tempo em poder desta senhora, e que foi achada acantonada com um mulato fora desta praça: roga-se por tanto as autoridades policiaes e capitães de campo, e mais pessoas que por acaso a encontrarem leva-la ou mandar ao Recife na rua dos Martyrios n. 35 taberna, ou recolhe-la á cadeia desta cidade: o portador que a levar sera generosamente recompensado.

— Ausentou-se a 8 do corrente o preto, João de nação Mutangue, que representa ter 50 annos, o qual he conhecido por João Novo, tem altura e corpo regulares, pouca barba, falta de cabellos no centro da cabeça, em um dos lados sobre as costellas um lobinho do tamanho de um limão, he rendido da verilha direita e usa de funda: quem o pegar leve-o a praça da Boa-Vista sobrado n. 10, sera generosamente gratificado.

— No dia 12 do corrente desappareceu da rua do Queimado n. 4, um escravo por nome Joaquim, crioulo, alto, cheio do corpo, pés chatos, côr retinta; levou ceroula de algodão da terra, camisa de algodão azul, e chapéo de couro, póde ter de idade pouco mais ou menos 20 annos: quem o entregar na rua do Queimado n. 4, a Gaspar Antonio Vieira Guimarães & Companhia, ou a Justino da Motta Silveira, a quem pertence, no Bom Jardim, será recompensado.

— Desappareceu na noite de 9 para 10 do corrente a escrava, cabra, de nome Filippa, de idade vinte e tantos annos, filha do Rio Grande do Norte, mesmo da capital, a qual escrava foi aqui vendida pelo Sr. José Antonio Bastos, em outubro proximo passado, por ordem da senhora D. Senhorinha de Almeida Baptista, viuva do finado Dr. Baptista, que foi juiz de direito naquella cidade; os signaes são os seguintes: côr cabra, altura regular, corpo reforçado, cabellos corridos e aparados, e falta de um dente na frente: quem a pegar ou della der noticias, será generosamente gratificado, no aterro da Boa-Vista n. 45, ou na rua do Collegio n. 9.

— Desappareceu em dezembro proximo passado, um cabra de nome Elias, de idade de 28 annos, pouco mais ou menos, estatura ordinaria, grosso do corpo, cabello carapinhado, feições regulares, cara larga, falla pausada, com uma cicatriz redonda na espadua direita, e outras antigas de castigos que levou, consta estar no Barro Vermelho junto aos Afogados: quem o apprehender, leve-o ao Dr. Lopes Netto, na rua Nova, que será recompensado.

— Desappareceu no dia 11 de novembro do anno passado o preto Raymundo, crioulo, filho do Icó, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, côr fula, cara larga, beiços grossos, barba cerrada, estatura regular, rendido de uma verilha, pouco volumosa, he muito ladino, e diz saber ler, he amigo de sambas, onde diverte-se tocando flautim; o mencionado preto foi capturado em o engenho Tapacará d'onde tornou a fugir no fim de 4 dias: quem o pegar, queira levar a rua Direita n. 78, que dar-se-ha paga generosa.

— Fugio do engenho S. José, a 13 de outubro de 1853, a escrava Catharina, crioula, que representa ter 35 annos de idade, côr preta, alta, secca, rosto comprido, testa canteada, nariz chato, beiços grossos, pés grandes, e tem nas costas da mão direita uma cicatriz de ferida: quem a apprehender e leva-la ao dito engenho, receberá a gratificação de 50$000 rs. de seu senhor Francisco Joaquim da Rocha Falcão.

Aviso.

Fugio no dia 18 de dezembro proximo passado da rua da Aurora n. 56, onde mora Domingos Antunes Villaça, o seu escravo crioulo de nome Lucio, official de sapateiro, e seus signaes são os seguintes: — idade 25 annos, baixo e muito grosso do corpo, rosto redondo, pouca barba, olhos grandes e bocca regular, beiços grossos, bastante espadaudo, braços e pernas grossas, mãos bastante calejadas do trabalho, muito regrista e civilisado, pés curtos e grossos, quando anda não assenta a planta do pé direito no chão, e sim de uma banda, por geito que tomou e não deixa de puxar pela perna, he quebrado, e tem um estrolo bastante inchado, em razão do erysipella que lhe da continuadamente: trabalhava na escada do mesmo sobrado, e como se julga ter embarcado ou estar occulto em alguma casa, trabalhando pelo seu officio; por isso roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo, ou qualquer pessoa que o vir, o mande capturar e levar a seu senhor, no referido sobrado, ou na rua Nova, loja de moveis n. 67, que será bem recompensado.

Gratifica-se generosamente

a quem der noticia ou apprehender um cabra ja idoso, baixo, pintando os cabellos, olhos pequenos e fundos, nariz chato, bocca grande, rosto chupado, pés regulares, mas de dedos arrebitados, chama-se Ambrosio, sabe matar boi, e tem fugido outras vezes e exercido o officio de cortador em Goianna, Pedras de Fogo e outras povoações; fugio do engenho Terra Nova, e para alli deverá ser conduzido por quem quizer receber a gratificação que se offerece, ou a rua Nova n. 42, defronte da Conceição.

— Na noite do dia 13 do corrente, fugio do lugar de Santa Anna, uma preta, crioula, de nome Maria, com idade de 16 annos, altura regular, corpo secco, bem preta, e cabello cortado, estando a testa e o toutiço rapado a navalha, dentes alvos, e bem parecida: levou vestido um vestido velho de riscado roxo e panno da Costa, e se suppõe que fosse para o Recife, ou Casa Forte: roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão, e as pessoas particulares serão generosamente recompensadas, levando-a ao segundo andar do sobrado n. 22, da rua das Cruzes.

Gratificação de 50$000 rs.

Em dias do mez de setembro do anno passado fugio do engenho Araticum, propriedade do capitão Urbano Ramos da Silva Vasconcellos, um escravo, crioulo, fula e bem avermelhado, de nome Claudio, alto bem reforçado, representa ter 26 annos, tem um signal de cicatriz bem saliente no pescoço de um talho que deu querendo degolar-se na cadeia de Nazareth; foi do Sr. José de Seabra do engenho Chãa de Coqueiro, e foi visto depois da fuga em S. Caetano da Raposa, e em Bezerros, na fazenda do Sr. vigario Antonio Jorge, dizendo dirigir-se para o engenho do Sr. José Pedro, das Lages: quem o pegar leve-o ao dito engenho Araticum, a entregar a seu senhor, ou a rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos militares, que receberá 50$000 rs. de gratificação, alem do pagamento razoavel das despezas.

Pern.:—Typ. de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO ILEGÍVEL